

03 de fevereiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.087 - R\$ 0,50

Casa do Empreendedor de Cabo Frio alerta sobre golpe contra MEIs

A Casa do Empreendedor de Cabo Frio, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, alerta os microempreendedores individuais (MEIs) sobre a cobrança indevida, por e-mail, de valores em nome de uma entidade inexistente...

Pág 02

Feira do Produtor Rural de Cabo Frio completa dois anos com edição especial neste sábado (4)

A Feira do Produtor Rural de Cabo Frio completa dois anos em 2023 e, para comemorar, neste sábado (4), das 10h às 17h, será realizada a edição especial de aniversário no Shopping Park Lagos.

Pág 02

Macaé soma 20,6 mil empregos gerados em dois anos

Em definitivo, Macaé se mantém líder na geração de empregos na região, ao somar mais de 20,6 mil novos postos de trabalho criados em dois anos. Os números refletem o novo cenário de prosperidade da cidade...

Pág 02

Prefeitura de Búzios promoverá campanha contra assédio e importunação sexual durante o carnaval

A Campanha "Não é Não" é uma iniciativa da Prefeitura de Búzios por meio da Secretaria da Mulher e do Idoso. O objetivo é evitar casos de assédio e importunação sexual contra mulheres no período de carnaval...

Pág 04

Proprietários de armas de fogo têm 60 dias para fazer cadastro



Casa do Empreendedor de Cabo Frio alerta sobre golpe contra MEIs



A Casa do Empreendedor de Cabo Frio, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda, alerta os microempreendedores individuais (MEIs) sobre a cobrança indevida, por e-mail, de valores em nome de uma entidade inexistente, denominada Associação dos Empreendedores de Cabo Frio.

A orientação é que, apesar de o boleto de cobrança vir timbrado, com a inscrição “notificação extrajudicial”, QR Code e chave Pix, para dar a falsa impressão de autenticidade, o contribuinte ignore a mensagem e não faça o pagamento. Além disso, se for possível, o MEI deve denunciar o caso às autoridades policiais.

A única cobrança

feita ao MEI é a contribuição mensal, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que tem como data de vencimento o dia 20 de cada mês. As multas resultantes da falta de declarações devem ser retiradas no site da Receita Federal.

Sendo assim, a Casa do Empreendedor destaca que nenhuma cobrança do MEI é enviada por e-mail ou por telefone, exceto que seja solicitada pelo contribuinte. Em caso de dúvida, os MEIs podem entrar em contato pelo e-mail casadoempreendedor@fazenda.cabofrio.rj.gov.br ou ir até a sede da Casa do Empreendedor, na Travessa Maçônica, 180-250, ao lado da Câmara Municipal.

Projeto Obra do Berço retorna às atividades em fevereiro

Na próxima quinta-feira (09), a Obra do Berço estará retornando suas atividades no endereço do Projeto Ensina-me a Pescar, situado à Alameda Manuel Bragança, s/n, do lado esquerdo da Matriz de São Sebastião, sentido Cemitério, de 14:00 horas até as 17:00 horas, toda quinta-feira.

O projeto social visa arre-

cadar, através de doações, materiais como: fraldas descartáveis e de pano, joguinhos de pagão de malha, toalhas de banho ou pano atalhado em metro, panos finos para confecção de camisas de pagão, flanelas lisas e com estampas, chupetas, mamadeiras e/ou roupinhas usadas, mas que estejam em bom estado.

O objetivo é atender às

mães carentes que não possuem condições para vestir seus bebês. Todo o material disponível para doação deverá ser entregue no próprio galpão do “Ensina-me a Pescar”.

A Pastoral da Obra do Berço realiza esse serviço à comunidade araruamense há 28 anos, com a ajuda da própria população.

Ações contra flanelinhas em Cabo Frio tiveram mais de 50 pessoas levadas à delegacia em janeiro

A Guarda Municipal de Cabo Frio conduziu 54 pessoas à 126ª Delegacia de Polícia até o dia 30 de janeiro durante as operações contra a atuação de flanelinhas na cidade.

No último dia 31, os agentes realizaram mais uma ação, desta vez na rua Florismundo Baptista Machando, no bairro Machado.

Eles retiraram diversos

caixotes, que estavam escondidos nas árvores, que seriam usados por flanelinhas para fazer a demarcação das “vagas” oferecidas aos motoristas.

Ruy França, secretário de Direitos Humanos e Segurança de Cabo Frio, explica que as operações diárias de combate à flanelagem foram intensificadas por determinação do prefeito José

Bonifácio.

Na alta temporada, a ação de flanelinhas aumenta devido à movimentação na cidade.

Na orla da Praia do Forte, onde houve uma operação para coibir a atividade no dia 27 de janeiro, há um quiosque da Guarda Municipal para facilitar o contato da população com o órgão fiscalizador.

Feira do Produtor Rural de Cabo Frio completa dois anos com edição especial neste sábado (4)

A Feira do Produtor Rural de Cabo Frio completa dois anos em 2023 e, para comemorar, neste sábado (4), das 10h às 17h, será realizada a edição especial de aniversário no Shopping Park Lagos. O evento será realizado no estacionamento do centro comercial e contará com a presença dos produtores rurais do município, além da feira de adoção de animais do Canil Municipal.

O cantor Luís Miguel, que participou do The Voice Kids, também vai se apresentar neste evento que vai trazer o melhor da zona rural de Cabo Frio. A edição especial de dois anos da Feira do Produtor

Rural é uma realização da Prefeitura, sob coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, em parceria com o Shopping Park Lagos. Na programação está previsto o corte do bolo de aniversário da Feira do Produtor Rural, às 11h, com a participação dos expositores e visitantes.

O evento foi lançado no dia 30 de janeiro de 2021, na reabertura do Parque de Exposição de Tamoios, que fica no complexo da Fazenda Campos Novos, em Tamoios. O objetivo é valorizar o pequeno produtor rural, oferecendo espaço para a comercialização da produção. Além disso, a Secretaria

Municipal de Agricultura e Pesca criou o “Selo do Produtor Rural”, que atesta a qualidade e a procedência dos produtos.

A secretária responsável pela pasta, Katyuscia Brito, destaca que a atual gestão trabalha em duas frentes, fornecendo apoio técnico para os produtores rurais, além de maquinário e implementos para os agricultores de Cabo Frio, e também oferecendo meios de escoar a produção, com as feiras e eventos realizados no Parque de Exposições de Tamoios.

O Shopping Park Lagos fica na Avenida Henrique Terra, 1700, no bairro Palmeiras, em Cabo Frio.

Macaé soma 20,6 mil empregos gerados em dois anos

Em definitivo, Macaé se mantém líder na geração de empregos na região, ao somar mais de 20,6 mil novos postos de trabalho criados em dois anos. Os números refletem o novo cenário de prosperidade da cidade, garantido pela dinâmica da cadeia produtiva de óleo, gás e energia.

De acordo com os dados atualizados na quarta-feira (1º) pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), Macaé gerou em 2022 mais 8,7 mil novos empregos, superando com folga o resultado obtido por outras cidades que também participam das operações da indústria

offshore no Estado.

Segundo o Caged, o segmento offshore foi responsável por gerar mais de 5,7 mil novos empregos em Macaé no ano passado. Já a construção civil garantiu 4,8 mil novas contratações no mesmo período, seguido pelo comércio (1,1 mil).

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

O Município de Araruama, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **RESULTADO**

FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº009/2022, conforme listagem abaixo:

Secretário Escolar

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Anexos Comprovantes	PCD
1	ROSA MARIA RAMALHO MARTINS	19/12/1959	18	1	NÃO
2	MARCIA DE AZEREDO NETO	22/03/1971	18	1	NÃO
3	MARTA JANETE MACHADO	02/10/1961	10	2	NÃO
4	ROBSON DANTAS DE LIMA	19/01/1979	5	1	NÃO
5	ADA CALADO BENTO	15/06/1983	5	3	NÃO
6	MARIANA CLEMENTE ECHKARDT SIMÕES	27/05/1992	5	9	NÃO
7	MARCIA PEREIRA DA SILVA	22/04/1979	4	1	NÃO
8	FLÁVIA RAMOS DA SILVA	14/01/1986	4	2	NÃO
9	DANIELE SANTOS MARTINS	06/04/1979	3	1	NÃO
10	MARIA ISABEL GOMES DE SOUZA	09/10/1963	2	3	NÃO
11	DONILTO ROCHA SOARES	24/02/1979	2	1	NÃO
12	CARMEN SOUZA DA ROCHA	24/08/1967	1	1	NÃO
13	JAILSON PEREIRA DA SILVA	02/08/1974	1	1	NÃO
14	THAYNNA BORGES DIAS DOS REIS	10/09/1990	1	1	NÃO
15	ARIANE PEREIRA MEIRELLES BERLIM	22/07/1996	1	1	NÃO
16	ANDRE LUIZ DE SOUZA	03/03/1974	0	1	NÃO
17	MARIANE GARCIA DA ROSA	23/05/1982	0	1	NÃO
18	ANA KELY PAULINO BARSCH	01/11/1982	0	1	NÃO
19	FABIANA ANTUNES DA ROCHA PESSOA	13/02/1983	0	1	NÃO
20	CINTIA AMORIM DE VASCONCELOS MACEDO	09/11/1991	0	1	NÃO
21	SUÉLLY FERNANDES DE BRITO BEZ	28/02/1993	0	1	NÃO
22	DIANA SOUZA DOS SANTOS	10/04/1997	0	1	NÃO
23	JULIA CRISTIELHE DOS SANTOS SOUZA	01/07/1999	0	1	NÃO
24	LUCIANA SILVEIRA DE ASSIS	25/06/2000	0	1	NÃO
25	LARA BEATRIZ OLIVEIRA DE AGUIAR	27/08/2003	0	1	NÃO
26	ANNA GABRIELLY DE SOUZA CALIXTO BRAGANÇA	23/02/2005	0	1	NÃO
27	JANIELY MACHARETE DE SOUZA	21/04/1984	24	0	NÃO
28	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	23/01/1971	2	0	NÃO
29	ANA PAULA BESERRA DA SILVA	14/02/1982	1	0	NÃO
30	THIAGO DE CAMPOS JULIÃO	25/04/1986	1	0	NÃO
31	LORENA MAGALHAES FERNANDES	27/05/1998	1	0	NÃO
32	RITA DE CASSIA CUNHA LEITE	15/12/1965	0	0	NÃO
33	CÁTIA MONTEIRO DE SOUZA	02/03/1967	0	0	NÃO
34	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	23/08/1969	0	0	NÃO
35	LUCIANE DA SILVA EISE	08/10/1972	0	0	NÃO
36	MARIA JOSÉ MENDES CASSEMIRO	20/07/1974	0	0	NÃO
37	GISELE CONCEIÇÃO MARINHO DA SILVA ROCHA	09/12/1977	0	0	NÃO
38	MICHELE DE OLIVEIRA MATOZINHO	25/02/1979	0	0	NÃO
39	MARIA JOSÉ DA CRUZ	18/08/1979	0	0	NÃO
40	CINTIA MAIA DE MENDONÇA	11/12/1979	0	0	NÃO
41	FERN DE LACERDA LEAL GOMES	04/02/1980	0	0	NÃO
42	JANAÍNA CARLOTA PEREIRA MAGALHÃES	13/05/1980	0	0	NÃO
43	FERNANDA DE LIMA FERREIRA DE OLIVEIRA	03/06/1981	0	0	NÃO
44	CHRISTIAN MARINHO DA CRUZ SOUZA	20/05/1983	0	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

45	SIMONE PEREIRA DA SILVA	10/11/1983	0	0	NÃO
46	PATRÍCIA ROCHA DE SOUZA	02/07/1984	0	0	NÃO
47	CAMILA ALÔ RODRIGUES DE ARAUJO	05/07/1984	0	0	NÃO
48	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO GRAÇA MARINHO	27/07/1987	0	0	NÃO
49	ANA CAROLINA MARTINS THÓ DE LIMA MARINHO	26/08/1987	0	0	NÃO
50	DAYANE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	22/11/1988	0	0	NÃO
51	LETICIA DE MIRANDA SANTOS CHAVES	06/10/1989	0	0	NÃO
52	THIAGO VIEIRA DE SOUSA MARQUES	21/01/1990	0	0	NÃO
53	ANA CARLA CAMPOS ESTEVES CASEMIRO	03/06/1990	0	0	NÃO
54	JÉSSICA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	20/06/1991	0	0	NÃO
55	IGOR DIAS	09/08/1991	0	0	NÃO
56	NATASHA RAIOL CABRAL	11/09/1991	0	0	NÃO
57	KLEYTON RIBEIRO LIMA	26/05/1994	0	0	NÃO
58	JULIANA DE SOUZA FORTUNATO	12/09/1994	0	0	NÃO
59	THAYANA DE SOUZA BARRETO DA CONCEICAO	19/10/1996	0	0	NÃO
60	MYLLENA OLIVEIRA DA SILVA	31/03/1999	0	0	NÃO
61	SUELEN DA SILVA SANTOS	02/04/1999	0	0	NÃO
62	RAFAELA DA SILVA DE PINHO COUTO	13/09/1999	0	0	NÃO
63	JULIA CRISTINA AZEVEDO BATISTA	26/11/1999	0	0	NÃO
64	ANA CAROLINE OLIVEIRA SILVA	15/09/2000	0	0	NÃO
65	NICOLAS FALCÃO FERNANDES	09/07/2001	0	0	NÃO
66	ISABELLY ROCHA MARTINS	13/04/2002	0	0	NÃO
67	RAYSSA DA SILVA MARINHO	27/09/2003	0	0	NÃO

Motorista Escolar

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Tempo de Serviço	Anexos de Experiência	PCD
1	PLÍNIO DA SILVA PINHEIRO	30/03/1968	29	8	NÃO
2	ANDERSON VASQUES NOGUEIRA	24/09/1973	26	1	NÃO
3	SANDRO FLORENTINO DA SILVA SANTOS	23/06/1975	25	4	NÃO
4	CELSO DA CONCEIÇÃO LIMA	06/04/1972	20	2	NÃO
5	ALCI ALVES DA COSTA	17/06/1962	18	5	NÃO
6	WALTER DA SILVA PEREIRA	04/01/1963	18	1	NÃO
7	JOSÉ FRANCISCO FERNANDES	14/07/1965	18	1	NÃO
8	NORIVAL DA SILVA CARVALHO	27/03/1973	13	1	NÃO
9	ALEXANDER HILDEFONSO BARBOSA	18/10/1974	12	2	NÃO
10	PAULO DA SILVA MATOS	13/07/1977	12	2	NÃO
11	EDSON DANTAS	20/08/1981	12	1	NÃO
12	CARLOS AUGUSTO SANTOS VILLANOVA	01/05/1963	11	7	NÃO
13	JOSE MARIA SILVA GONÇALVES	23/09/1964	10	1	NÃO
14	FRANCISCO SERGIO DA SILVA PAZ	09/05/1963	9	3	NÃO
15	JESSÉ DE PAULA SILVA	07/05/1971	9	1	NÃO
16	WAGNER DO NASCIMENTO	17/08/1955	8	6	NÃO
17	PAULO CESAR CARVALHO DA ROCHA	16/12/1961	8	3	NÃO
18	CESAR AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	22/12/1978	8	1	NÃO
19	JAIME XIMENES ARAGÃO	05/03/1968	7	1	NÃO
20	MARCOS ANTONIO FERREIRA LEITE CATARINO	13/07/1972	7	1	NÃO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

21	FERNANDO HAROLDO DIAS DE OLIVEIRA	01/09/1979	5	1	NÃO
22	MANOELLA BORGES LOPES	24/06/1987	5	1	NÃO
23	WAGNER SANTOS DE SOUZA	27/02/1992	5	2	NÃO
24	LUIZ ARTUR LOPES DA SILVA	21/01/1971	4	1	NÃO
25	FRANÇOIS DOS SANTOS CARVALHO	07/09/1992	3	1	NÃO
26	ADELSON BORGES	18/09/1963	2	1	NÃO
27	WELINGTON PEREIRA XAVIER	26/05/1981	2	1	NÃO
28	IGOR GUERREIRO DE ABREU SÁ	01/07/1981	2	1	NÃO
29	TIAGO CHAVES RIBEIRO	07/10/1982	2	1	NÃO
30	DIOSNES DRESFOS CARSOSE FROES	25/07/1997	2	1	NÃO
31	MOISÉS ROCHA DA SILVA	06/04/1952	1	2	NÃO
32	JOSEMAR ALMERINDO ARAUJO DE SÁ	12/12/1968	1	1	NÃO
33	FABIO BORGES DOS SANTOS	23/01/1975	1	1	NÃO
34	CARLOS ALBERTO SILVA AZEVEDO	05/06/1981	1	3	NÃO
35	IDALINO VICTOR DA SILVA	01/04/1972	0	1	NÃO
36	JOSIAS MIRANDA	20/01/1976	0	1	NÃO
37	WISLEY CRUZ DIAS	17/03/1979	0	1	NÃO
38	RODRIGO JESUS DOS ANJOS	02/02/1980	0	2	NÃO
39	JOÃO MARCELLO FREITAS LESSA	04/12/1981	0	1	NÃO
40	VINICIUS DE CASTRO	03/01/1983	0	1	NÃO
41	CLAUDIO DE SOUZA SANTOS	26/05/1994	0	1	NÃO
42	LUIZ ALBERTO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	30/08/1997	0	2	NÃO
43	ANDERSON DE ANDRADE RIBEIRO	25/08/1969	35	0	NÃO
44	SEBASTIÃO BORGES	24/11/1957	29	0	NÃO
45	MARCELO COUTINHO VIANNA	11/10/1973	28	0	NÃO
46	JORGE WILSON DOMINGOS DE ARAUJO	24/05/1965	20	0	NÃO
47	ROBSON PEREIRA BOSCARDINI	19/09/1967	20	0	NÃO
48	SILNEY ROBERTO DA SILVA CRUZ	17/06/1976	20	0	NÃO
49	SERGIO GOMES FERREIRA	06/11/1972	17	0	NÃO
50	MAGNO DA COSTA VIANA	11/06/1982	11	0	NÃO
51	CELSO SANTOS DE SOUZA	22/08/1972	10	0	NÃO
52	JORGE ERNESTO CAMPOS DE ASSIS DA SILVA	21/04/1981	9	0	NÃO
53	JONY JORGE MACHADO	28/12/1988	8	0	NÃO
54	RODRIGO DA MOTTA GARCIA	02/02/1983	6	0	NÃO
55	RAHYLTON SANTOS DE JESUS	24/06/1966	5	0	NÃO
56	JEAN KELYSON ARAUJO LOPES	28/12/1976	5	0	NÃO
57	IGOR DE OLIVEIRA GRANADO	13/08/1982	5	0	NÃO
58	SEBASTIAO TEIXEIRA DA CRUZ	17/01/2976	3	0	NÃO
59	TIAGO MENEZES DA SILVA	18/10/1985	3	0	NÃO
60	JPSÉ GERALDO VIEIRAS	22/06/1962	2	0	NÃO
61	CARLOS DE SÁ OLIVEIRA	20/09/1964	2	0	NÃO
62	ROGERIO RUBIM RESENDE	11/12/1964	2	0	NÃO
63	DENILSON MENDES DE MORAES	14/08/1966	2	0	NÃO
64	SERGIO AUGUSTO GOMES	20/07/1974	2	0	NÃO
65	MICHEL PINHEIRO DA SILVA	17/03/1981	2	0	NÃO
66	LEONARDO ROCHA DE COUTO	20/05/1988	2	0	NÃO
67	ANA PATRICIA MENDES DOS SANTOS SOUZA	17/09/1985	1	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

68	PRISCILLA DOS SANTOS ROCHA	07/06/1989	1	0	NÃO
69	MARIA DE JESUS MELO DA SILVA MAIA	19/01/1958	0	0	NÃO
70	MARILDO FERNÂNDES DA SILVS	12/12/1962	0	0	NÃO
71	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR GARCIA	23/10/1964	0	0	NÃO
72	MARCELO SOUZA DOS SANTOS	26/04/1969	0	0	NÃO
73	MARTA DE ASSIS DA SILVA PEIXOTO	06/04/1970	0	0	NÃO
74	FABIO SOARES MARCHON	20/10/1974	0	0	NÃO
75	JOSE AUGUSTO DE ANDRADE	05/08/1975	0	0	NÃO
76	OZAIAS DOS SANTOS FONSECA	08/02/1976	0	0	NÃO
77	ALEXANDE SILVA PEREIRA	23/08/1978	0	0	NÃO
78	KARINE THALITA TRIGUEIRO DE OLIVEIRA	13/04/1979	0	0	NÃO
79	TARCISO PEDRO FELICIANO	01/01/1981	0	0	NÃO
80	LEANDRO HENRIQUES NOGUEIRA DA COSTA	24/01/1982	0	0	NÃO
81	FÁBIO DOS SANTOS QUINTANILHA	17/06/1982	0	0	NÃO
82	LUCIANA MARINHO DE SOUZA	24/06/1982	0	0	NÃO
83	LEANDRO DA SILVA WILLEMEM FIGUEIREDO	27/06/1983	0	0	NÃO
84	VENICIUS NEVES RODRIGUES	19/08/1983	0	0	NÃO
85	ROGEANE PINTO DA SILVA	21/06/1986	0	0	NÃO
86	LEONARDO RODRIGUES SOARES CRUZ	17/03/1987	0	0	NÃO
87	ROSANA SE SIQUEIRA DA CRUZ	11/05/1987	0	0	NÃO
88	ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS DIAS	12/08/1988	0	0	NÃO
89	CARLOS HENRIQUE MADEIRA MELO	12/09/1989	0	0	NÃO
90	LUCAS MAGALHÃES PEREIRA	26/11/1990	0	0	NÃO
91	ALEXANDRE CABRAL SIQUEIRA	09/07/1991	0	0	NÃO
92	ANNA CAROLLINE DE REZENDE PORTO NASCIMENTO	12/11/1992	0	0	NÃO
93	JENNIFER FIDELLIS FONSECA	08/10/1997	0	0	NÃO
94	YAGO DO PATROCÍNIO SILVA	07/06/2000	0	0	NÃO

Orientador Educacional

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	LUCIANE PARREIRA ALVARES DE PAULA	20/10/1970	34	0	1	3	5	NÃO
2	MARIA LUCIA RODRIGUES BARBOSA	15/12/1961	30	0	1	2	5	NÃO
3	MARISA DE MOURA TEIXEIRA	17/03/1965	27	0	0	3	5	NÃO
4	FATIMA REGINA DRUMOND SILVEIRA VIANNA	15/05/1966	27	0	0	3	5	NÃO
5	KARLA ADRIANA LIMA PRUDENTE	01/04/1968	27	0	0	3	5	NÃO
6	MANUELL GALDINO DOS SANTOS FILHO	12/08/1968	27	0	0	3	5	NÃO
7	NADIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	13/07/1970	27	0	0	3	5	NÃO
8	CLAUDIA HENRIQUES FERREIRA	15/07/1970	27	0	0	3	5	NÃO
9	ROSANE ALMEIDA DE SOUZA	07/10/1971	27	0	0	3	5	NÃO
10	FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	09/11/1971	27	0	1	2	4	NÃO
11	RAQUIEL NUNES CALDEIRA SANTOS	19/12/1971	27	0	0	3	5	NÃO
12	LUCIANE SOARES GONÇALVES	03/10/1972	27	0	0	3	5	NÃO
13	ADRIANA DE CASSIA BARBOSA VIVEIROS SANTANA	17/05/1974	27	0	0	3	5	NÃO
14	SIMONE LESSA DA SILVA	05/02/1975	27	0	0	3	5	NÃO
15	ANDREA AMARAL BRASIL	04/02/1976	27	0	0	3	5	NÃO
16	SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/03/1976	27	0	0	3	5	NÃO
17	BARBARA PEREIRA GOMES	17/12/1976	27	0	0	3	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

18	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	29/07/1977	27	0	0	3	5	NÃO
19	DANIELLE LEITE SORES	14/03/1978	27	0	0	3	5	NÃO
20	WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO	13/05/1978	27	0	0	3	5	NÃO
21	ROSINEA CUNHA GUIMJARÃES LEITE	01/01/1979	27	0	0	3	5	NÃO
22	ANA ANGÉLICA ROCHA FONSECA	31/10/1979	27	0	0	3	5	NÃO
23	MARIANA BERNARDO	29/05/1982	27	0	0	3	5	NÃO
24	MANUELA MARIA DE ARAUJO COSTA	18/10/1983	27	0	0	3	5	NÃO
25	CELIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR	13/04/1985	27	0	0	3	5	NÃO
26	CAROLINE QUESPANNER OVIDIO	09/05/1987	27	0	0	3	5	NÃO
27	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	01/09/1989	27	0	0	3	5	NÃO
28	NARA MARY DA COSTA BARCELOS	06/08/1974	24	0	0	3	4	NÃO
29	SUSANA DA CONCEIÇÃO SANTOS	27/02/1978	24	0	0	3	4	NÃO
30	SIMONE FERNANDES LOPES DA SILVA	29/12/1982	24	0	0	3	4	NÃO
31	NATALÍCIA ALFRADIQUE PINTO DE AZEVEDO	25/12/1954	23	0	0	2	5	NÃO
32	LUIZA MARILLAC DE OLIVEIRA PINHEIRO	25/03/1962	23	0	0	2	5	NÃO
33	DENIZE PEREIRA GOMES	12/09/1962	23	0	0	2	5	NÃO
34	SHEYLA FERREIRA SOARES MORAES	28/12/1964	23	0	0	2	5	NÃO
35	DIGNA MARIA OLIVEIRA MACEDO	05/08/1967	23	0	0	2	5	NÃO
36	RUAN CARLOS DA SILVA	01/03/1971	23	0	0	2	5	NÃO
37	EDIMILSON SANTANA DA SILVA	18/08/1972	23	0	0	2	5	NÃO
38	NELMA DOS SANTOS CARDOSO DE SOUZA	09/10/1972	23	0	0	2	5	NÃO
39	MARIA HELENA DOS SANTOS	13/10/1972	23	0	0	2	5	NÃO
40	CARLOS EDUARDO BENTO FARIAS	11/11/1973	23	0	0	2	5	NÃO
41	ANDREA RODRIGUES DE ARAÚJO	24/11/1974	23	0	0	2	5	NÃO
42	ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA	15/07/1975	23	0	0	2	5	NÃO
43	VÂNIA DA COSTA SANTOS	24/10/1976	23	0	0	2	5	NÃO
44	FAB MARQUES KURIYA	27/03/1977	23	0	0	2	5	NÃO
45	JOANA LOPES ANDRADE CASTRO	18/11/1977	23	0	0	2	5	NÃO
46	MARCIA CRISTINA PERDONE MENDES	09/08/1978	23	0	0	2	5	NÃO
47	SKELL VIANA BELO	13/09/1978	23	0	0	2	5	NÃO
48	MONA LISA FERREIRA COUTO	22/03/1979	23	0	0	2	5	NÃO
49	DAIANA FERREIRA COUTO	05/05/1980	23	0	0	2	5	NÃO
50	FERNANDA MANHÃES DE SOUZA RODRIGUES	07/03/1981	23	0	0	2	5	NÃO
51	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES	17/06/1982	23	0	0	2	5	NÃO
52	MARCELA FERREIRA DE AGUIAR	04/12/1983	23	0	0	2	5	NÃO
53	KELLY NUNES DOS SANTOS	09/02/1984	23	0	0	2	5	NÃO
54	ANA MIKELLA DA SILVA LEVINO	27/04/1984	23	0	0	2	5	NÃO
55	DEBORA AUGUSTA SAMUEL DE CARVALHO	22/06/1984	23	0	0	2	5	NÃO
56	THAINÁ FIRMO RAMOS DE OLIVEIRA	29/08/1984	23	0	0	2	5	NÃO
57	KENY CRISTINE CARVALHO TAVARES	18/03/1989	23	0	0	2	5	NÃO
58	JESSICA SPINDOLA DA CONCEIÇÃO SANTOS	15/06/1992	23	0	0	2	5	NÃO
59	AMANDA VIEIRA DA SILVA	23/10/1994	23	0	0	2	5	NÃO
60	CRISTIANE DOS SANTOS MOTA NUNES	02/02/1997	23	0	0	2	5	NÃO
61	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	07/01/1973	21	0	0	3	3	NÃO
62	MICHELE OLIVEIRA DELGADO	15/10/1979	21	0	0	3	3	NÃO
63	SANDRA MARA CARVALHO COSTA DE ARAUJO	09/11/1957	20	0	1	2	4	NÃO
64	TÂNIA CRISTINA GRAÇA SANTOS	07/12/1963	20	0	0	2	4	NÃO
65	TATIANA ALVES SAIÃO	20/02/1984	20	0	0	2	4	NÃO
66	CRISTINA DA COSTA SILVA	10/06/1988	20	0	0	2	4	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

67	KATIA ROSANA SOUSA DE RAUJO	28/09/1960	19	0	0	1	5	NÃO
68	NOEMIA DE AZEVEDO SIQUEIRA	09/02/1961	19	0	0	1	5	NÃO
69	VALDEVANIA SILVA DA CRUZ COELHO	05/08/1965	19	0	0	1	5	NÃO
70	TELMA SUELY MELLO CAMANHO DE SOUSA	11/12/1965	19	0	0	1	5	NÃO
71	ANA CRISTINA LIMA DE SIQUEIRA	12/02/1967	19	0	0	1	5	NÃO
72	MÔNICA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS DA SILVA	14/06/1967	19	0	0	1	5	NÃO
73	NOEMIR REJANE CONCEIÇÃO	07/07/1968	19	0	0	1	5	NÃO
74	SORAIA PEREIRA DA FONSECA ROCHA	03/04/1969	19	0	0	1	5	NÃO
75	SULAMITA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/05/1970	19	0	0	1	5	NÃO
76	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	20/04/1972	19	0	0	1	5	NÃO
77	CRISTIANA GOMES DE CASTRO FERNANDES	17/01/1973	19	0	0	1	5	NÃO
78	CRISTIANE RIBEIRO ALVES	09/08/1973	19	0	0	1	5	NÃO
79	MARNY VERÔNICA DAUMAS NUNES LEITE	30/01/1974	19	0	0	1	5	NÃO
80	RITA NUNES DA SILVA	12/07/1975	19	0	0	1	5	NÃO
81	TÂNIA CRISTINA ROSARIO MENDES	07/12/1975	19	0	0	1	5	NÃO
82	CLAUDIA DE MATOS FERREIRA	02/01/1978	19	0	0	1	5	NÃO
83	LIDIANY SALLES DE ANDRADE SILVA	20/06/1978	19	0	0	1	5	NÃO
84	FLÁVIA ROCHA DE OLIVEIRA	29/06/1980	19	0	0	1	5	NÃO
85	SUZANNE DA SILVA RODRIGUES	21/11/1980	19	0	0	1	5	NÃO
86	LILIANE MARIA RAMOS NUNES DOS SANTOS	30/05/1981	19	0	0	1	5	NÃO
87	EMANUELI DA SILVA RESENDE	31/03/1982	19	0	0	1	5	NÃO
88	GERCINA MOREIRA BELLIENE DA COSTA	18/11/1982	19	0	0	1	5	NÃO
89	RENATA MARIA DOS SANTOS TELLES	30/04/1984	19	0	0	1	5	NÃO
90	VANESSA DE AZEVEDO DANTAS PEIXOTO	05/02/1987	19	0	0	1	5	NÃO
91	DANIELE DE SOUZA GOMES DUTRA MONTEIRO	22/05/1987	19	0	0	1	5	NÃO
92	JACQUELINE GRACIELE FUNIGA SILVA	09/12/1987	19	0	0	1	5	NÃO
93	CRISTIANE DE JESUS SILVA	31/12/1987	19	0	0	1	5	NÃO
94	ADRIANE PENA DE SOUZA FERREIRA	12/06/1991	19	0	0	1	5	NÃO
95	BRUNA OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	29/08/1992	19	0	0	1	5	NÃO
96	TACILA PEREIRA DA SILVA CALDAS	19/03/1993	19	0	0	1	5	NÃO
97	REJANE DE MEDEIROS AZEVEDO	05/04/1966	18	0	0	3	2	NÃO
98	ROSILENE DOS SANTOS LIMA	04/06/1963	17	0	0	2	3	NÃO
99	MONICA AMARAL BRASIL WILLEMEM	22/03/1978	17	0	0	2	3	NÃO
100	AMANDA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	13/12/1988	17	0	0	2	3	NÃO
101	ISMAEL DE JESUS JÚNIOR	07/06/1966	16	0	0	1	4	NÃO
102	MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE	14/07/1972	16	0	0	1	4	NÃO
103	LUCIANO LOPES LOIOLA	21/04/1976	16	0	0	1	4	NÃO
104	ACASSIA DA SILVA MOREIRA	29/06/1980	16	0	0	1	4	NÃO
105	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS	21/11/1980	16	0	0	1	4	NÃO
106	MARCELA DOS SANTOS PEDROZA SALES	30/12/1980	16	0	0	1	4	NÃO
107	KEILA BRAZ BARBOZA DE SOUZA	15/10/1981	16	0	0	1	4	NÃO
108	PRÍSCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS	02/07/1982	16	0	0	1	4	NÃO
109	MATHEUS DA COSTA SILVA	05/05/1997	16	0	0	1	4	NÃO
110	JORGINA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA	15/07/1967	15	0	0	0	5	NÃO
111	VALERIA PAIVA DA SILVA	26/07/1967	15	0	0	0	5	NÃO
112	ALINE DOS SANTOS JESUS MARCELINO	26/04/1976	15	0	0	0	5	NÃO
113	CAROLINA MARES BRUM	06/09/1979	15	0	0	0	5	NÃO
114	FRED DE CARVALHO FERREIRA	27/06/1984	15	0	0	0	5	NÃO
115	FLÁVIA DA SILVA CONCEIÇÃO FEITOSA	20/12/1986	15	0	0	0	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

116	MARCIANE MACHADO SOARES	17/01/1988	15	0	0	3	1	NÃO
117	KASSIA RAMOS PEREIRA DA SILVA	08/08/1989	15	0	0	0	5	NÃO
118	BRUNA CARVALHO CARDOSO	18/09/1990	15	0	0	0	5	NÃO
119	ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA	11/11/1992	15	0	0	0	5	NÃO
120	BRENDON DA SILVA RIBEIRO	25/11/1999	15	0	0	0	5	NÃO
121	MAYARA FELICIO CASAGRANDE	01/03/2000	15	0	0	0	5	NÃO
122	MÁRCIA DUTRA DOS SANTOS	01/03/1966	14	0	0	2	2	NÃO
123	GILMARA GLORIA CANDIDO FONSECA	22/04/1976	14	0	0	2	2	NÃO
124	SONIA MARIA GOMES DOS SANTOS	04/10/1951	13	0	0	1	3	NÃO
125	ANGELA MARIA SOUSA MORAES	26/03/1953	13	0	0	1	3	NÃO
126	LUCIA NUNES PAULINO BARSCH	31/07/1958	13	0	0	1	3	NÃO
127	CRISTIANE FONTANI	30/06/1964	13	0	0	1	3	NÃO
128	ROBERTO CARLOS PIRES	13/07/1966	13	0	0	1	3	NÃO
129	SIMONE DA COSTA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	22/09/1973	13	0	0	1	3	NÃO
130	KENIA CRISTINA RIBEIRO CANELA	02/04/1977	13	0	0	1	3	NÃO
131	ROBERTA DA COSTA FACINA	06/08/1979	13	0	0	1	3	NÃO
132	MAISA CRISTINA DE MATTOS	29/01/1980	13	0	0	1	3	NÃO
133	GABRIELA BASTOS ALCANTARA DE SOUZA	05/03/1987	13	0	0	1	3	NÃO
134	CHRISTIANE DE AZEVEDO BASTOS BORGES	29/06/1977	12	0	0	3	0	NÃO
135	MARCELA LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS	19/03/1984	12	0	0	0	4	NÃO
136	LUAN ROGERIO MARTINS ECHKARDT	05/05/1998	12	0	0	0	4	NÃO
137	MARLI MARIA DA CONCEIÇÃO	09/04/1969	11	0	0	2	1	NÃO
138	SIMONE TORRES DE OLIVEIRA	11/05/1971	11	0	0	2	1	NÃO
139	ELZINEIA SOUZA DA SILVA BENIGNO	23/05/1973	11	0	0	2	1	NÃO
140	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA ANDRADE	13/04/1978	11	0	0	2	1	NÃO
141	ALINE DE MELLO MACHADO CAMPOS	01/05/1983	11	0	0	2	1	NÃO
142	SUELEN SANTANA DOS SANTOS	30/01/1991	11	0	0	2	1	NÃO
143	THATIANA TAVARES PEREIRA	20/08/1978	10	0	0	1	2	NÃO
144	BARBARA FERNANDA DE FREITAS VEIGA	18/03/1985	10	0	0	1	2	NÃO
145	MARIA DE FATIMA MOREIRA MOULIN	30/09/1985	10	0	0	1	2	NÃO
146	DENISE DE MELO MARCHINI	22/02/1995	10	0	0	1	2	NÃO
147	KÁTIA REGINA GOMES RODRIGUES DE SOUSA	24/05/1959	9	0	0	0	3	NÃO
148	MARTA COSTA DE MIRANDA	25/07/1964	9	0	0	0	3	NÃO
149	GLEIDSON DE SOUZA RUFINO	28/12/1979	9	0	0	0	3	NÃO
150	NATALIA QUEIROZ SOUZA AZEVEDO	26/08/1989	9	0	0	0	3	NÃO
151	JANIELE FURTADO DA SILVA VIEIRA	09/05/1977	8	0	0	2	0	NÃO
152	ANA ALÍCIA DOS SANTOS FRANCISCO	09/06/1971	7	0	0	1	1	NÃO
153	CLAUDIA ALVES BRITO CONSTANTINO	03/04/1976	7	0	0	1	1	NÃO
154	FABIANA DE SOUZA LOURENCO	11/11/1977	7	0	0	1	1	NÃO
155	MARCELO SILVA DOS ANJOS	13/10/1981	7	0	0	1	1	NÃO
156	JULIANA JOSÉ PESSOA MARINS	23/11/1986	7	0	0	1	1	NÃO
157	CRISTINA SARDINHA DE BRITO DOS SANTOS	24/05/1959	6	0	0	0	2	NÃO
158	CARLA BARBOSA DOS SANTOS	17/02/1979	6	0	0	0	2	NÃO
159	FERNANDA MOREIRA NERES	02/10/1992	6	0	0	0	2	NÃO
160	JACINEIA ROMÃO DOS SANTOS DE SOUZA MATTOS	04/02/1971	4	0	0	1	0	NÃO
161	TICIANA DE SOUZA PRESTE	09/05/1975	4	0	0	1	0	NÃO
162	ANGELINA DA FONSECA CONCEICAO DOS SANTOS	14/12/1979	4	0	0	1	0	NÃO
163	IVONE DIAS DA SILVA CARDOSO	09/09/1982	4	0	0	1	0	NÃO
164	ROBERTA DA SILVA MANHÃES	28/02/1984	4	0	0	1	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

165	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	28/03/1988	4	0	0	1	0	NÃO
166	SHAIANE MACHADO TORRES MARINHO	08/09/1991	4	0	0	1	0	NÃO
167	ESTER ANTUNES DA SILVA SOUZA	01/07/1968	3	0	0	0	1	NÃO
168	MARCELA BORGES BRASIL	13/02/1983	3	0	0	0	1	NÃO
169	ORLANDINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/03/1963	0	0	0	0	0	NÃO
170	ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES	01/10/1965	0	0	0	0	0	NÃO
171	VALDINETE ROSA MARTINS LOPES	07/03/1970	0	0	0	0	0	NÃO
172	SHEILA DE AMORIM SOARES	27/09/1973	0	0	0	0	0	NÃO
173	GEOVANNA COUTINHO CALEIA	04/11/1974	0	0	0	0	0	NÃO
174	LUCIANA DA CUNHA MONTEIRO	23/03/1977	0	0	0	0	0	NÃO
175	WAGNER SOUZA DA SILVA	26/05/1983	0	0	0	0	0	NÃO
176	ALINE DA SILVA MOTA	13/08/1991	0	0	0	0	0	NÃO
177	ILZE GIANA FERREIRA LOPES	27/12/1993	0	0	0	0	0	NÃO
178	THAYZA DOS SANTOS MENDONÇA	28/01/1994	0	0	0	0	0	NÃO

Orientador Educacional - PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	PCD
1	LUIS FELIPE LEITE ALVES	28/06/1989	0	0	0	0	SIM

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	ELIANE COTA FLORIO	11/09/1968	34	0	1	3	5	NÃO
2	EDUARDO SANTOS DE MENDONÇA	22/04/1969	34	0	1	3	5	NÃO
3	ROSELAINÉ PIMENTEL DE ARAUJO	28/09/1969	34	0	1	3	5	NÃO
4	GRACIELE TELES MEDEIROS KEYER	20/01/1981	30	0	1	2	5	NÃO
5	LADJANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	19/03/1955	27	0	0	3	5	NÃO
6	JOSÉ GUILHERME TRINDADE PINTO	02/08/1956	27	0	0	3	5	NÃO
7	FILOMENA RODRIGUES BRAGA	07/05/1964	27	0	0	3	5	NÃO
8	CLAUDIA CARNEIRO COUTINHO	17/07/1966	27	0	0	3	5	NÃO
9	CARLA MARIA PINTO	25/10/1974	27	0	0	3	5	NÃO
10	TÁRYKA RODRIGUES NEVES DE ARAÚJO CASTRO	21/06/1979	27	0	0	3	5	NÃO
11	RENATA DA ROCHA PINHEIRO	06/01/1980	27	0	0	3	5	NÃO
12	KARLA CARDOSO DOS SANTOS	30/07/1980	27	0	0	3	5	NÃO
13	ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO AVELINO	12/04/1981	27	0	0	3	5	NÃO
14	IURY FERREIRA SOARES DE MORAES	01/03/1987	27	0	0	3	5	NÃO
15	MELISSA MOREIRA COSTA SANTOS	25/01/1989	27	0	0	3	5	NÃO
16	FILIPE GOMES PAULO	05/02/1990	27	0	1	2	4	NÃO
17	JULIA BRITO SOL SAMPAIO	30/10/1992	27	0	0	3	5	NÃO
18	IAGO PINNA LEITE	23/09/1993	27	0	0	3	5	NÃO
19	LETICIA OLIVEIRA SOUZA	16/06/1996	26	0	1	1	5	NÃO
20	MARIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	13/09/1964	23	0	0	2	5	NÃO
21	ROSIMERI DE SOUZA RAMOS	21/05/1965	23	0	0	2	5	NÃO
22	GEANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	16/08/1970	23	0	0	2	5	NÃO
23	JANE PINNA BARROSO	15/04/1975	23	0	0	2	5	NÃO
24	ROSANE COUTINHO BARBOSA JARDIM	12/05/1977	23	0	0	2	5	NÃO
25	VIVIANNE VIANNA MEJOLARIO NUNES	09/06/1978	23	0	0	2	5	NÃO
26	FABIO SILVEIRA MENDES	08/11/1978	23	0	0	2	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

27	FERNANDA BEATRIZ DE CARVALHO CERVEIRA DE SOUSA	02/07/1981	23	0	0	2	5	NÃO
28	ALEXANDRA REGINA DE SOUZA ANDRADE	04/07/1981	23	0	0	2	5	NÃO
29	ERICA DELGADO DE LUNA	03/11/1981	23	0	0	2	5	NÃO
30	DANIELE DOMINGUES BATISTA MELLO	01/06/1983	23	0	0	2	5	NÃO
31	VANESSA PEREIRA MEDEIROS VIANA.	16/08/1983	23	0	0	2	5	NÃO
32	ANA PAULA SANTANA DA SILVA	29/12/1983	23	0	0	2	5	NÃO
33	MARLA DE SOUSA DE CARVALHO	26/04/1984	23	0	0	2	5	NÃO
34	LÍDIA FERNANDES SILVA	21/03/1965	21	0	0	3	3	NÃO
35	PAULA ESCOBAR DE BARROS	11/09/1974	20	0	0	2	4	NÃO
36	ANDRÉA LIMA DE QUEIROZ	29/09/1974	19	0	0	1	5	NÃO
37	SHIRLEY PORTO DE ATHAYDES	06/11/1977	19	0	0	1	5	NÃO
38	MICHELLE FERREIRA COSTA DOS ANJOS	30/06/1979	19	0	0	1	5	NÃO
39	ARIANA SOUZA DE ASSIS DA SILVA	03/03/1983	19	0	0	1	5	NÃO
40	TATIANA DE CÁSSIA SILVA DE FREITAS	16/06/1984	19	0	0	1	5	NÃO
41	FABIANA FRANÇA DA ROCHA PEREIRA	10/08/1986	19	0	0	1	5	NÃO
42	JOANNA JULIO LOPES SALES	31/01/1987	19	0	0	1	5	NÃO
43	AMANDA CARVALHO DE MOURA SOUZA	21/01/1989	19	0	0	1	5	NÃO
44	ALAN MARINHO FERNANDES	30/11/1991	19	0	0	1	5	NÃO
45	CAMILLA JENNIFER CARVALHO DA SILVA	05/05/1992	19	0	0	1	5	NÃO
46	ALBA VALÉRIA RODRIGUES GOMES	08/04/1993	19	0	0	1	5	NÃO
47	WALKYRIA DOS SANTOS RODRIGUES	08/10/1993	19	0	0	1	5	NÃO
48	DAVISON CALIXTO JACINTO	17/11/1995	19	0	0	1	5	NÃO
49	DRIELLE GOMES DE OLIVEIRA	28/04/1997	19	0	0	1	5	NÃO
50	ERICA DRIELE MARINS DE LIMA FERREIRA	04/12/1989	18	0	0	3	2	NÃO
51	ARETHUZA DA SILVA GAGO	14/05/1969	15	0	0	0	5	NÃO
52	DESMERALDA DA CONCEIÇÃO AZEREDO MOREIRA	21/05/1969	15	0	0	0	5	NÃO
53	ADRIANA ESTEVES PALMEIRA ADEODATO	19/01/1974	15	0	0	0	5	NÃO
54	RUTINEIA SOARES DO ROSARIO	16/04/1974	15	0	0	0	5	NÃO
55	EVELIN LONSON SCHUAB	17/12/1975	15	0	0	0	5	NÃO
56	RACHEL BEZERRA PIQUET	02/07/1979	15	0	0	0	5	NÃO
57	MARCIA SIQUEIRA RANGEL	14/08/1980	15	0	0	0	5	NÃO
58	RAQUEL BACH BARRETO ROMUALDO LEITE	10/05/1981	15	0	0	0	5	NÃO
59	ALICE AMADO MARINS	15/09/1992	15	0	0	0	5	NÃO
60	BRENNO ATHAYDE MAIA	28/04/1995	15	0	0	0	5	NÃO
61	MAYARA SOUZA RAPOSO	01/04/1999	15	0	0	0	5	NÃO
62	ANA CELIA NUNES GARCIA	07/07/1963	14	0	0	2	2	NÃO
63	JULIANA CRISTINA SOUZA FELIX	03/07/1981	14	0	1	1	1	NÃO
64	FABRINA DA FONSECA COUTINHO	13/10/1981	13	0	0	1	3	NÃO
65	ANGÉLICA BRITO DA CONCEIÇÃO	16/09/1982	13	0	0	1	3	NÃO
66	MIRIAM ANTÔNIO DE PAULO	23/01/1961	12	0	0	0	4	NÃO
67	BIANCA DA SILVA CANDIDO DE DEUS	05/01/1972	12	0	0	0	4	NÃO
68	VITOR GALVÃO	26/12/1979	12	0	0	0	4	NÃO
69	THAIS ALVES DA SILVA PONTES	09/12/1987	12	0	0	0	4	NÃO
70	THAMIRIS FLAUZINA SILVA	08/03/1988	12	0	0	0	4	NÃO
71	JERONIMO ANTONIO DOS SANTOS JESUS	10/10/1965	11	0	0	2	1	NÃO
72	RITA DE CASSIA MARQUES DONAMARIA	23/05/1970	11	0	0	2	1	NÃO
73	MARIA CRISTINA SPANO SANTOS	18/03/1963	10	0	0	1	2	NÃO
74	CRISTIANE PORTO DE ALMEIDA	22/11/1973	10	0	0	1	2	NÃO
75	VERÔNICA VASCONCELOS SANTOS BRITO	11/05/1980	10	0	0	1	2	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

76	QUEZIA CARVALHO DA COSTA	09/01/1983	10	0	0	1	2	NÃO
77	PÂMELA NATALIA PINHEIRO BAPTISTA	26/12/1983	10	0	0	1	2	NÃO
78	MAIRA CARLA DA SILVA TEIXEIRA	05/03/1989	10	0	0	1	2	NÃO
79	BRUNA NOBREGA DOS SANTOS DA COSTA	12/03/1989	10	0	0	1	2	NÃO
80	ROSE DOS SANTOS CASTRO CRESPO	11/06/1994	10	0	0	1	2	NÃO
81	CAROLAINE COSTA FARRAPO	18/12/1997	10	0	0	1	2	NÃO
82	LILIAN PATRICIA DE OLIVEIRA	28/03/1978	9	0	0	0	3	NÃO
83	IREUDA DANTAS DE PAIVA	07/06/1966	8	0	0	2	0	NÃO
84	REJANE ALVES DE FREITAS	27/03/1976	8	0	0	2	0	NÃO
85	JUPIRACIRA DA CRUZ	20/03/1950	7	0	0	1	1	NÃO
86	MARIA DO CARMO GUIMARÃES PEREIRA DE SOUSA	17/04/1959	7	0	0	1	1	NÃO
87	BERENICE LOPES DE MATOS RIBEIRO	23/10/1981	7	0	0	1	1	NÃO
88	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	03/12/1990	6	0	0	0	2	NÃO
89	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BRASIL ROCHA	21/07/1954	4	0	0	1	0	NÃO
90	CLARA DOS SANTOS PEREIRA RIBEIRO	20/04/1986	4	0	0	1	0	NÃO
91	TALITA DA SILVA VELOZO	09/02/1993	4	0	0	1	0	NÃO
92	ROSANE FREIRE DA SILVA	20/12/1969	3	0	0	0	1	NÃO
93	MARTHA APARECIDA ROSA BARROSO	07/10/1965	0	0	0	0	0	NÃO
94	VALÉRIA ESTEVES BRAGANÇA DA SILVA	07/10/1965	0	0	0	0	0	NÃO
95	GÉSICA IZALTINA DE LEMOS BRASIL	29/10/1968	0	0	0	0	0	NÃO
96	ANDREIA DA SILVA GOMES	25/10/1970	0	0	0	0	0	NÃO
97	ALICE SOARES DE ANDRADE	15/07/1971	0	0	0	0	0	NÃO
98	VALÉRIA SANTOS DE BRITO MOREIRA	23/03/1978	0	0	0	0	0	NÃO
99	SILVANA COUTINHO DE ALMEIDA SILVA	17/08/1981	0	0	0	0	0	NÃO
100	JOSIANE DA SILVA SOUSA	12/12/1981	0	0	0	0	0	NÃO
101	GISELLY MARINHO	29/03/1982	0	0	0	0	0	NÃO
102	SUZILENE NASCIMENTO DE BARROS COUTO	01/04/1983	0	0	0	0	0	NÃO
103	TATIANE BEZERRA PEREIRA	22/12/1983	0	0	0	0	0	NÃO
104	PAMELLA CAROLINE PALMA SILVA	09/06/1992	0	0	0	0	0	NÃO
105	GABRIELA BARBOSA DE SOUZA SILVA	15/08/1996	0	0	0	0	0	NÃO
106	ISABELA CERQUEIRA MARQUES	24/10/1997	0	0	0	0	0	NÃO
107	FERNANDO LUÍS CAUÊ DA CRUZ	06/01/2004	0	0	0	0	0	NÃO

ORIENTADOR PEDAGÓGICO - PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	JEAN SUITA	02/06/1988	23	0	0	2	5	SIM
2	ANA PAULA COIMBRA SANTANA	30/01/1988	19	0	0	1	5	SIM

Professor I – ARTES

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	SUELY CLEMENTE ECHKARDT AGUIAR	01/01/1955	34	0	1	3	5	NÃO
2	KATHIA MARIA DE OLIVEIRA ARÊDE	27/11/1966	30	0	1	2	5	NÃO
3	CLAIFANI FERREIRA DA SILVA VARGAS DE FIGUEIREDO	14/03/1978	27	0	0	3	5	NÃO
4	LUZIA LIMA NASCIMENTO	16/07/1978	27	0	0	3	5	NÃO
5	TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA CORREIA	04/05/1984	27	0	0	3	5	NÃO
6	MARSELLE ABICALIL SANTOS OLIVEIRA	07/06/1987	27	0	0	3	5	NÃO
7	BRUNO DOS REIS FREITAS	18/10/1996	27	0	0	3	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

8	ANA MARIA MOIZES SILVA DO AMARAL	12/10/1963	23	0	0	2	5	NÃO
9	MARLUCE DOS SANTOS GORDO	01/04/1968	23	0	1	2	5	NÃO
10	FRANCISCO SOARES CUNHA	15/04/1980	23	0	0	2	5	NÃO
11	ERICA APARECIDA DE ASSUMPTÃO SOARES	09/07/1980	23	0	0	2	5	NÃO
12	JOYCE DE OLIVEIRA SOUZA	08/05/1982	23	0	0	2	5	NÃO
13	RONALD DE SOUZA	27/04/1985	23	0	0	2	5	NÃO
14	DANIELLE MACEDO PINTO NETO	19/05/1987	23	0	0	2	5	NÃO
15	MARIA IVANI GÓIS SANTOS	20/10/1967	21	0	0	3	3	NÃO
16	ELLEN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	15/10/1982	21	0	0	3	3	NÃO
17	THADIA REGINA FERRAZ RIBEIRO	10/08/1958	19	0	0	1	5	NÃO
18	MARLETE BASTOS BARBOSA DE TOLLA	14/07/1966	19	0	0	1	5	NÃO
19	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	23/03/1967	19	0	0	1	5	NÃO
20	ROSE KELI MEDEIROS ALENCAR SOUZA	27/10/1969	19	0	0	1	5	NÃO
21	ROSELI AMERICA RIBEIRO DE TOSTES	06/09/1970	19	0	0	1	5	NÃO
22	ANA LÚCIA GERALDO DA SILVA	02/01/1971	19	0	0	1	5	NÃO
23	CHRISTIANE VIANA KING COSTA	11/10/1973	19	0	0	1	3	NÃO
24	JARDELIA REZENDE DA SILVA	31/12/1978	19	0	0	1	5	NÃO
25	ADAILSA DE LIMA OLIVEIRA	10/09/1985	19	0	0	1	5	NÃO
26	CAROLINE GRECO GIOIA	04/02/1996	19	0	0	1	5	NÃO
27	ELAINE HERNANDEZ AGNER	08/06/1957	16	0	0	1	4	NÃO
28	NORMA SUELI MEIRELES DA ROSA	06/11/1969	16	0	0	1	4	NÃO
29	MARIA JOSÉ DA SILVA	05/07/1963	15	0	0	0	5	NÃO
30	VALÉRIA DA SILVA CALDAS	20/09/1969	15	0	0	0	5	NÃO
31	MARILENE ALVES BOURGUIGNON SENA GONÇALVES	05/02/1976	15	0	0	0	5	NÃO
32	CINTIA VALERIA DA SILVEIRA SANTOS	17/01/1978	15	0	0	0	5	NÃO
33	ELIZA TELES DE AZEVEDO FAUSTINO	08/11/1979	15	0	0	0	5	NÃO
34	ANE CAROLINE BARBOSA DA SILVA MOREIRA	13/11/1985	15	0	0	0	5	NÃO
35	MARILTON MONZATO BORGES	30/01/1986	15	0	0	0	5	NÃO
36	JOÃO LUIZ DOS SANTOS ANTUNES	28/03/1986	15	0	0	0	5	NÃO
37	GABRIEL MELLO DE PAULA SILVA	17/08/1990	15	0	0	0	5	NÃO
38	JULIANA PERRUT PEÇANHA	27/07/1998	15	0	0	0	5	NÃO
39	GLICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	12/08/2002	15	0	0	0	5	NÃO
40	CAILANE LIMA FERREIRA DA COSTA	25/12/2002	15	0	0	0	5	NÃO
41	ELIÉZER ANDRADE DOS REIS	27/06/1969	13	0	0	1	3	NÃO
42	GRAZIELLA DA CRUZ OLIVEIRA	12/04/1971	13	0	0	1	3	NÃO
43	GISELLE AVELAR DOS SANTOS MOREIRA	16/09/1975	13	0	0	1	3	NÃO
44	ELAINE SILVA DE ALMEIDA	16/12/1978	13	0	0	1	3	NÃO
45	LUZMARCO SABINO DA SILVA	09/04/1980	13	0	0	1	3	NÃO
46	LUCIANE HENRIQUES DE LIMA	11/04/1975	12	0	0	0	4	NÃO
47	SAMANTA COUTINHO SOUZA DA COSTA	19/01/1981	12	0	0	0	4	NÃO
48	ELISA SOUZA DE OLIVEIRA LEITE	07/08/1981	12	0	0	0	4	NÃO
49	SÔNIA MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA	22/10/1971	9	0	0	0	3	NÃO
50	CAMILA DO NASCIMENTO MOTTA	09/01/1982	9	0	0	0	3	NÃO
51	ROSÂNGELA TEIXEIRA SANTOS DE SOUZA	19/05/1970	7	0	0	1	1	NÃO
52	AMANDA DA SILVA MIZURINI	17/07/1996	7	0	0	1	1	NÃO
53	PATRÍCIA ROQUE NEVES	04/04/1984	6	0	0	0	2	NÃO
54	WILDSON ARAUJO DOS SANTOS	22/07/1985	6	0	0	0	2	NÃO
55	RAPHAELA RAMOS NOGUEIRA BRAZ	11/10/2000	6	0	0	0	2	NÃO
56	MATHEUS DE SOUSA CARVALHO	04/01/1977	4	0	0	1	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

57	TATIANA FERNANDES DOS SANTOS	20/05/1980	4	0	0	1	0	NÃO
58	DIEGO DE OLIVEIRA FONSECA	19/01/1985	4	0	0	1	0	NÃO
59	ENES CARLOS MOREIRA OLIVEIRA	27/06/1980	3	0	0	0	1	NÃO
60	YASMIM SILVA ALVES	11/03/2003	3	0	0	0	1	NÃO
61	GISELA DE SOUZA PAULINO	05/07/2003	3	0	0	0	1	NÃO
62	MARIA VITORIA BASTO ANTUNES PORTO	22/08/2003	3	0	0	0	1	NÃO
63	ANA VITORIA DELFINO PEREIRA	06/04/2004	3	0	0	0	1	NÃO
64	ROSANE DE BARROS DOS SANTOS	05/09/1967	0	0	0	0	0	NÃO
65	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARDOSO PRASERES	07/12/1967	0	0	0	0	0	NÃO
66	MÁRCIA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA	10/02/1970	0	0	0	0	0	NÃO
67	SUELI NORDOTO SOARES	13/10/1972	0	0	0	0	0	NÃO
68	LEONARDO ANDRADE DA ROCHA	01/02/1976	0	0	0	0	0	NÃO
69	CRISTIANE COUTINHO LOURENÇO DE OLIVEIRA	30/12/1980	0	0	0	0	0	NÃO
70	MARIA FERNANDA MARQUES LAMIM	04/07/1981	0	0	0	0	0	NÃO
71	DANIELE ZAMPIER DE ARRUDA DA LUZ	08/10/1982	0	0	0	0	0	NÃO
72	LEONARDO PINTO SILVA	01/12/1982	0	0	0	0	0	NÃO
73	CARINA RIBEIRO PARREIRA	05/05/1987	0	0	0	0	0	NÃO
74	LEIDIANE PENCO MENDES	09/05/1990	0	0	0	0	0	NÃO
75	KAMMILA KELLY SILVA BARBOSA	05/03/1998	0	0	0	0	0	NÃO
76	LUCAS WESLEY	21/01/2002	0	0	0	0	0	NÃO
77	ISABELLA MARINHO FERNANDES	11/04/2005	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - ARTES (PCD)

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	LUIZ THADEU AZEDIAS PINHEIRO	13/07/1983	27	0	0	3	5	SIM

Professor I – CIÊNCIAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	KATIANE SOUZA SANTOS	27/10/1984	34	0	1	3	5	NÃO
2	LORENA DA GRAÇA PEDROSA DE MACENA	10/07/1991	34	1	1	1	5	NÃO
3	MARCO ANTONIO DA SILVA VIEIRA	24/01/1964	31	0	2	2	3	NÃO
4	GUSTAVO DA SILVA DEMAMAM BERNA	25/02/1981	31	0	1	3	4	NÃO
5	FLAVIA EMENEGILDA DA SILVA	16/02/1974	30	1	1	0	5	NÃO
6	ANDRÉ LUIS MATOS DOS SANTOS	22/01/1983	30	0	1	2	5	NÃO
7	VERONICA RODRIGUES VILLARDI	24/05/1987	30	0	1	2	5	NÃO
8	JARDELINA FREITAS DO AMPARO	18/08/1961	27	0	0	3	5	NÃO
9	SALOMÃO ALEXANDRE ALVES DA SILVA	17/04/1973	27	0	0	3	5	NÃO
10	PRICILA CARDIAS AZEREDO	16/03/1984	27	0	0	3	5	NÃO
11	SHAYNA MANSUR SOARES MARINS	22/11/1988	27	0	0	3	5	NÃO
12	MELISSA COSTA REIS	01/12/1994	27	0	0	3	5	NÃO
13	ANA PAULA BATALHA	28/04/1977	26	0	1	1	5	NÃO
14	CAMILA CAMARINHA	27/11/1989	26	0	1	1	5	NÃO
15	ANDRE FILLIPE DE FREITAS	14/06/1990	26	0	1	1	5	NÃO
16	RAYANE FERREIRA DIAS	16/07/1992	26	0	1	1	5	NÃO
17	RENAN JEREMIAS DA SILVA	29/01/1986	24	1	1	0	3	NÃO
18	GUSTAVO NAVARRO LEITÃO	29/11/1988	24	0	0	3	4	NÃO
19	PAULO LUIZ SANTOS SOUZA	09/11/1964	23	0	0	2	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

20	MAURILIO GERALDETE PEREIRA	11/05/1967	23	0	0	2	5	NÃO
21	CLÁUDIA CRISTINA AMARAL DE OLIVEIRA	05/11/1968	23	0	0	2	5	NÃO
22	DENISE DA SILVA BATISTA VIANA	16/07/1970	23	0	0	2	5	NÃO
23	FLAVIA MARTINS CAVALCANTE	13/06/1973	23	0	0	2	5	NÃO
24	DILMA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	27/07/1973	23	0	0	2	5	NÃO
25	ELIANE MACHARETE DE MOURA PRUDENCIO	22/09/1973	23	0	0	2	5	NÃO
26	IARA DAMASCENO DA SILVEIRA MONTE	26/05/1975	23	0	0	2	5	NÃO
27	MARA DALILA DE CAMPOS NOGUEIRA	29/11/1975	23	0	0	2	5	NÃO
28	ELIETE CARVALHO DE SOUZA GUEDES	03/06/1976	23	0	0	2	5	NÃO
29	MARIA DA PENHA DE QUADRO LEITE	03/02/1977	23	0	0	2	5	NÃO
30	ELIANE MIRANDA SOUZA	12/03/1977	23	0	0	2	5	NÃO
31	VALÉRIA DE QUEIROZ DETER	18/07/1978	23	0	0	2	5	NÃO
32	ALESSANDRA RODRIGUES VON RANDOW	21/09/1979	23	0	0	2	5	NÃO
33	RODOLFO LEAL DE AZEREDO RAMOS	09/01/1980	23	0	0	2	5	NÃO
34	PIERRE MELO DA CRUZ	09/01/1982	23	0	0	2	5	NÃO
35	BRUNA DINIZ RIBEIRO	17/04/1983	23	0	0	2	5	NÃO
36	MARIA APARECIDA MARINHO LAN	13/07/1984	23	0	0	2	5	NÃO
37	DAIANA VIVIANI CARDOSO	22/04/1986	23	0	0	2	5	NÃO
38	AMANDA GOMES GONCALVES	18/01/1990	23	0	0	2	5	NÃO
39	THAMIRES PRATA TORRES DE OLIVEIRA	22/09/1991	23	0	0	2	5	NÃO
40	MARCIELLE BRANCO DOS SANTOS	21/03/1996	23	0	0	2	5	NÃO
41	LUANA BRITO DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	16/12/1991	22	1	1	1	1	NÃO
42	BRUNA BARROS FRÓES CAL	23/01/1992	22	1	1	1	1	NÃO
43	LARISSA MATTOS FEIJÓ	21/10/1992	22	0	1	0	5	NÃO
44	MATHEUS SANTOS LUQUEZ	23/07/1994	22	0	1	0	5	NÃO
45	JOISSY APRIGIO DE OLIVEIRA	11/05/1991	20	0	1	1	3	NÃO
46	ROMANEI DA SILVA COELHO DE ARAUJO	14/09/1957	19	0	0	1	5	NÃO
47	LUCENILDA FIRMINO DA SILVA	25/03/1963	19	0	0	1	5	NÃO
48	LIDIA CARVALHO DA VEIGA MENDES	12/10/1965	19	0	0	1	5	NÃO
49	EDSON CABRAL TEIXEIRA JUNIOR	31/10/1967	19	0	0	1	5	NÃO
50	CRISTIANE MARINHO PERRUT	30/01/1970	19	0	0	1	5	NÃO
51	ADRIANA SOARES FERREIRA RAMOS	22/08/1971	19	0	0	1	5	NÃO
52	ADRIANA CRISTINA FELIZOLA DE OLIVEIRA MARQUES	02/10/1972	19	0	0	1	5	NÃO
53	MARCO ANTÔNIO RIGONI GONÇALVES	16/06/1973	19	0	0	1	5	NÃO
54	DANIELLE SEPULVIDA DE ALMEIDA	12/04/1975	19	0	0	1	5	NÃO
55	RAFAEL BONANTE DIAS	29/11/1976	19	0	0	1	5	NÃO
56	LUCIANA FURTUOSO TEIXEIRA DA SILVA	23/02/1978	19	0	0	1	5	NÃO
57	FLAVIA CORDEIRO COUTO	02/05/1978	19	0	0	1	5	NÃO
58	VALQUIRIA MARTINS DE OLIVEIRA CALHEIA	29/07/1978	19	0	0	1	5	NÃO
59	FRANCELIR VIANA PRALON	06/04/1980	19	0	0	1	5	NÃO
60	VIVIAN COUTINHO PAIM MENDONÇA DE PAIVA	12/10/1980	19	0	0	1	5	NÃO
61	VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO	21/08/1981	19	0	0	1	5	NÃO
62	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	24/08/1983	19	0	0	1	5	NÃO
63	LUCINEIDE BASTOS VIEIRA	20/01/1983	19	0	0	1	5	NÃO
64	VANESSA DA CONCEIÇÃO VITORINO	11/07/1985	19	0	0	1	5	NÃO
65	ROSELI DE MARINS AMORIM TEOTONIO	19/07/1985	19	0	0	1	5	NÃO
66	CARLA GABRIELLY MACABÚ DE SOUZA MACHADO	16/10/1985	19	0	0	1	5	NÃO
67	DIOGO DA SILVA LOPES	13/02/1986	19	0	0	1	5	NÃO
68	PATRÍCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	29/04/1986	19	0	0	1	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

69	SHANNA NUNES PRESCOTT	05/08/1986	19	0	0	1	5	NÃO
70	VICTOR TEIXEIRA MENDES NUNES	20/09/1986	19	0	0	1	5	NÃO
71	MONIQUE DE LEMOS MACEDO	25/09/1986	19	0	0	1	5	NÃO
72	TAINA DE PAULA AZEDIAS BASTOS	24/07/1990	19	0	0	1	5	NÃO
73	VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	21/10/1990	19	0	0	1	5	NÃO
74	JÚLIA HELENA SALES DE ALMEIDA SOUSA	18/07/1996	19	0	0	1	5	NÃO
75	LETÍCIA DA SILVA MELLO	28/01/1998	19	0	0	1	5	NÃO
76	GERALD VICTOR BURNS	17/10/1961	17	0	0	2	3	NÃO
77	SHIRLEY DE ARAUJO PEREIRA	23/04/1977	17	0	0	2	3	NÃO
78	THALIA DE ALMEIDA BALDI	05/03/1999	17	0	0	2	3	NÃO
79	IRIA MELLO DA SILVEIRA	11/01/1958	15	0	0	0	5	NÃO
80	ANDRÉA SOUZA DA COSTA	18/12/1968	15	0	0	0	5	NÃO
81	MÁRCIA REGINA COSTA	06/11/1970	15	0	0	0	5	NÃO
82	GENAINA SOARES DE SOUZA	19/06/1974	15	0	0	0	5	NÃO
83	RICARDO LOPES CARDOSO	11/08/1981	15	0	0	0	5	NÃO
84	JOSIELI DOS SANTOS MAIA	07/04/1982	15	0	0	0	5	NÃO
85	MANUELA JUNQUEIRA NUNES	22/01/1983	15	0	0	0	5	NÃO
86	VIVIANE LEAL DA SILVA	28/04/1983	15	0	0	0	5	NÃO
87	ARIANA DIAS DA SILVA SOUZA	15/05/1984	15	0	0	0	5	NÃO
88	ALINE DOS ANJOS RODRIGUES	24/01/1990	15	0	0	0	5	NÃO
89	ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	02/11/1990	15	0	0	0	5	NÃO
90	TAÍS DA SILVA CRUZ CARVALHO	16/10/1993	15	0	0	0	5	NÃO
91	TÁSSIO DAMINELLI SALVADOR	23/09/1996	15	0	0	0	5	NÃO
92	SHEILA DA MOTA DOS SANTOS	09/05/1976	14	0	1	1	1	NÃO
93	VALESCA DA SILVA RIBEIRO	10/03/1978	14	0	0	2	2	NÃO
94	LUCAS BARBOZA DOS SANTOS	08/12/1990	14	0	0	2	2	NÃO
95	TAMYRES BERNARDO DE SOUZA	12/07/1993	14	0	1	1	1	NÃO
96	ELCIO NUNES DE MACEDO	25/04/1972	13	0	0	1	3	NÃO
97	IVONE RODRIGUES BORGES	14/11/1974	13	0	0	1	3	NÃO
98	ISABELA DIAS MANHAES	01/09/1979	13	0	0	1	3	NÃO
99	ELIDIANE C DOS S R DE SOUZA	04/07/1987	13	0	0	1	3	NÃO
100	THAIENE GUILHERME DO NASCIMENTO FERREIRA	26/04/1989	13	0	0	1	3	NÃO
101	JULIA GUIMARÃES DE ARAÚJO FARO	09/01/1995	13	0	0	1	3	NÃO
102	NATÃ DUTRA FERNANDES RAHHAL	05/11/1999	13	0	1	0	2	NÃO
103	RENATA REZENDE FLORES	18/07/1970	12	0	0	0	4	NÃO
104	AMAURI DE OLIVEIRA NOGUEIRA	26/10/1982	12	0	0	0	4	NÃO
105	JAQUELINE SOUZA DIAS	17/09/1984	12	0	0	0	4	NÃO
106	TALITA DE ANDRADE FERREIRA	28/03/1995	12	0	0	3	0	NÃO
107	AMANDA DA SILVA PINHEIRO	21/09/1999	12	0	0	0	4	NÃO
108	DÉBORA CHERFAN GOULART NOGUEIRA	24/09/1981	11	0	1	1	0	NÃO
109	RICARDO BITTENCOURT MEDEIROS MARINHO	19/03/1966	10	0	0	1	2	NÃO
110	CHIRLENE OLIVEIRA DA SILVA FERRIRA	03/07/1982	10	0	0	1	2	NÃO
111	JAQUELINE IGNACIA PIRES ROCHA	04/12/1986	10	0	0	1	2	NÃO
112	VITÓRIA LIMA DA SILVA	07/07/1980	9	0	0	0	3	NÃO
113	ANA PAULA DA SILVA GARCIA	03/06/1984	9	0	0	0	3	NÃO
114	JOSIANE MACHADO DA SILVA DOS SANTOS	21/05/1986	9	0	0	0	3	NÃO
115	NUBIA TAVARES FERNANDES	18/03/1987	9	0	0	0	3	NÃO
116	TATIANA LEÃO PEREIRA	30/09/1987	9	0	0	0	3	NÃO
117	KHAYAN MACHADO DE CARVALHO	22/08/1988	9	0	0	0	3	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

118	ADRIANA DA CONCEIÇÃO MARTINS RIBEIRO	07/12/1989	9	0	0	0	3	NÃO
119	MARIA ISABEL DUTRA DE BARROS CONTILDES PINHEIRO	16/12/1991	9	0	0	0	3	NÃO
120	IGOR NUNO DOS SANTOS ROCHA	05/11/1995	9	0	0	0	3	NÃO
121	MARYHELLEN FERNANDES DE ARAUJO NASCIMENTO	19/11/1964	8	0	0	2	0	NÃO
122	SWELLEN DIAS SOARES GUEDES	04/04/1986	8	0	0	2	0	NÃO
123	EVELYN DE MATOS CARDOSO SILVA	13/10/1988	8	0	0	2	0	NÃO
124	ANA CRISTINA DOS SANTOS PROCÓPIO	21/05/1973	7	0	0	1	1	NÃO
125	EDUARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	28/01/1983	7	0	0	1	1	NÃO
126	CARINE DE SOUZA AGUIAR	20/07/1984	7	0	0	1	1	NÃO
127	ELIANE DA SILVA PINTO MARINHO	12/07/1986	7	0	0	1	1	NÃO
128	DAVID GEBER DE LIMA	22/03/1991	7	0	1	0	0	NÃO
129	BRUNO FERNANDES RIBEIRO PIMENTA	12/04/1997	7	0	0	1	1	NÃO
130	ANDREZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARDOSO	22/01/1990	6	0	0	0	2	NÃO
131	LÍVIA MARIA RIBEIRO SARAIVA	02/05/1998	6	0	0	0	2	NÃO
132	LETÍCIA HELENA TRIGUEIRO DOS SANTOS	25/06/1999	6	0	0	0	2	NÃO
133	SIMONI BESERRA DA SILVA	17/11/1973	4	0	0	1	0	NÃO
134	ILZIMAR ANGELICA DOS SANTOS	24/08/1974	4	0	0	1	0	NÃO
135	KRÍSSIA DEFELIPPE BARBEITO	29/06/1979	4	0	0	1	0	NÃO
136	ALESSANDRA FRANÇA MARIANO DOS SANTOS	14/08/1982	4	0	0	1	0	NÃO
137	CARMEM SALVINO DE CAMPOS FERREIRA	09/05/1983	4	0	0	1	0	NÃO
138	QUEZIA ORNELAS DUARTE CARDOSO	21/01/1990	4	0	0	1	0	NÃO
139	ANDREIA ALOISE	14/03/1970	3	0	0	0	1	NÃO
140	JOSÉ RICARDO CARLOS DOS SANTOS	02/04/1970	3	0	0	0	1	NÃO
141	NARA RÚBIA INÁCIO TEIXEIRA LOURENÇO	04/11/1976	3	0	0	0	1	NÃO
142	AMANDA RIGUETTI CORREA	15/02/1992	3	0	0	0	1	NÃO
143	NATÁLIA DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO	26/02/1992	3	0	0	0	1	NÃO
144	GRAZIELE GIRLANE DA SILVA CARNEIRO	18/07/1992	3	0	0	0	1	NÃO
145	WALBER MOREIRA SANTAREM	16/03/1995	3	0	0	0	1	NÃO
146	TAMIRES DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	22/07/1995	3	0	0	0	1	NÃO
147	ISABELLE DA COSTA DIAS	28/08/1997	3	0	0	0	1	NÃO
148	NICKOLLAS SILVA DO COUTO	01/02/1999	3	0	0	0	1	NÃO
149	LUCIA REGINA NAMORATTO	12/03/1963	0	0	0	0	0	NÃO
150	MARCOS JOSÉ PEREIRA MACHADO	13/05/1964	0	0	0	0	0	NÃO
151	ELVIRA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	31/01/1966	0	0	0	0	0	NÃO
152	CRISTINA COUTINHO VERDAN	28/08/1969	0	0	0	0	0	NÃO
153	VANIA MARIA DE LIMA RANGEL E RANGEL	17/12/1971	0	0	0	0	0	NÃO
154	FLÁVIA CARREIRO FONSECA SOARES	06/04/1973	0	0	0	0	0	NÃO
155	PATRICIA DIAS RAMOS RIBEIRO	03/10/1978	0	0	0	0	0	NÃO
156	TATIANA GERMANO DA SILVA	29/01/1981	0	0	0	0	0	NÃO
157	JULIANA DELGADO DA MOTA COUTO	07/07/1986	0	0	0	0	0	NÃO
158	JÉSSICA DIAS SOARES GUEDES	27/10/1987	0	0	0	0	0	NÃO
159	TAINÁ FERREIRA DOS SANTOS SILVA	24/08/1989	0	0	0	0	0	NÃO
160	PRISCILA DE SOUZA FIGUEIREDO	25/09/1989	0	0	0	0	0	NÃO
161	DANIELE DA SILVA RIBEIRO SOUZA	23/02/1990	0	0	0	0	0	NÃO
162	ELOÁ ARAGÃO MENEZES	27/09/1990	0	0	0	0	0	NÃO
163	ALESSANDRA MOREIRA PACHECO DE MORAES	23/10/1990	0	0	0	0	0	NÃO
164	HAIANA FIGUEIREDO MARINS	10/03/1991	0	0	0	0	0	NÃO
165	LUCAS BITENCOURT MARINS CORRÊA	08/03/1993	0	0	0	0	0	NÃO
166	ROBERTO DA SILVA ALVES	05/02/1994	0	0	0	0	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

167	THAYNARA DE SANTANA DE SOUZA	28/04/1994	0	0	0	0	0	NÃO
168	MAYCON DAVID PINHEIRO DE SOUSA	31/05/1994	0	0	0	0	0	NÃO
169	GABRIEL SANT'ANNA PORTO	27/06/1995	0	0	0	0	0	NÃO
170	THAYANNE SOUZA DA SILVA	12/05/1997	0	0	0	0	0	NÃO
171	ANDRESSA BEZERRA DA CRUZ	03/11/1997	0	0	0	0	0	NÃO
172	ROBSON LUIZ CAPISTRANO JÚNIOR	25/07/1998	0	0	0	0	0	NÃO
173	EVELLYN ANNY RIBEIRO PAES	06/06/2000	0	0	0	0	0	NÃO
174	ANA BEATRIZ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	14/04/2003	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - CIÊNCIAS (PCD)

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	RÔMULO VIEIRA GUERRA	01/11/1977	13	0	0	1	3	SIM
2	ANA MARTHA DA COSTA AMARAL	05/10/1982	7	0	0	1	1	SIM

Professor I - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	FABIANA SILVA DE SOUZA SANTOS	10/12/1985	39	1	2	2	3	NÃO
2	FERNANDA SHEOLLENN VIANA PEREIRA	28/05/1998	30	0	1	2	5	NÃO
3	ROBERTO FREIRE FERREIRA	31/12/1965	27	0	0	3	5	NÃO
4	VERONICA DE ABREU MANGANELI	10/12/1973	27	0	0	3	5	NÃO
5	JOSE CAETANO DA SILVA NETO	07/01/1977	27	0	0	3	5	NÃO
6	RENATA DOS SANTOS SILVEIRA	19/04/1981	27	0	0	3	5	NÃO
7	GERALDO MENDES FLORIO	21/08/1967	26	0	1	1	5	NÃO
8	HÉLCIO JOSÉ DE CARVALHO	19/12/1963	23	0	0	2	5	NÃO
9	JOÃO WILSON DOS SANTOS	14/04/1971	23	0	0	2	5	NÃO
10	ANDREA GOMES HENLEY LOUREIRO	20/01/1978	23	0	0	2	5	NÃO
11	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES	07/08/1978	23	0	0	2	5	NÃO
12	FERNANDA LESSA PAIVA	28/02/1981	23	0	0	2	5	NÃO
13	THIAGO DOS SANTOS BANDEIRA ALVES	22/06/1986	23	0	0	2	5	NÃO
14	JOÃO MARCELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/09/1987	23	0	0	2	5	NÃO
15	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA LOMBARDI	29/10/1988	23	0	0	2	5	NÃO
16	LUIS GUSTAVO PEREIRA LOPES	04/06/1990	23	0	0	2	5	NÃO
17	CRISLANE DA SILVA SANTOS	12/12/1994	23	0	0	2	5	NÃO
18	THAYNA FRANÇA MARTINS	09/10/1996	23	0	0	2	5	NÃO
19	MARCOS VENICIO DE CAMPOS SIMÕES	20/10/1965	22	1	1	1	1	NÃO
20	PAULA CRISTINA PEDROSA DA SILVA ALCOFORADO	25/07/1985	21	0	0	3	3	NÃO
21	SÔNIA MARIS DE ARAÚJO SANTOS	07/01/1968	20	0	1	1	3	NÃO
22	LEANDRO CORRÊA DA CRUZ	03/08/1980	20	0	1	1	3	NÃO
23	PATRICIA DA SILVA MATURANA FREIRE	23/07/1970	19	0	0	1	5	NÃO
24	SIMONE CARACOCI GOMES	30/08/1971	19	0	0	1	5	NÃO
25	LUCIENE FERREIRA CRESPO DA SILVA	02/05/1975	19	0	0	1	5	NÃO
26	RICARDO COSTA ABRANTES JUNIOR	10/11/1975	19	1	1	1	0	NÃO
27	NEI GUIMARAES JUNIOR	07/04/1976	19	0	0	1	5	NÃO
28	CAROLINA SILVA DA COSTA	27/11/1977	19	0	0	1	5	NÃO
29	THIAGO TAVARES TARDELLI FARIA	05/05/1980	19	0	0	1	5	NÃO
30	RENATA DOS SANTOS GONÇALVES	29/11/1980	19	0	0	1	5	NÃO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

31	MICHELLE MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES	28/12/1980	19	0	0	1	5	NÃO
32	REGINALDO BRAGA DA SILVA	01/01/1981	19	0	0	1	5	NÃO
33	JULIANA BATISTA SOARES	12/05/1982	19	0	0	1	5	NÃO
34	MICHELE BASTOS RODRIGUES	22/06/1984	19	0	0	1	5	NÃO
35	BRUNO JACURU DE SOUZA	04/09/1984	19	0	0	1	5	NÃO
36	MICHAEL COSTA DA SILVA	28/02/1985	19	0	0	1	5	NÃO
37	THIAGO ELEUTÉRIO DOSSANTOS SILVA	09/03/1985	19	0	0	1	5	NÃO
38	MARIA GABRIELAARRAES DAMASCENO	29/04/1985	19	0	0	1	5	NÃO
39	LUCIANA REGINA FERNANDES DA SILVA MENDONÇA	11/06/1985	19	0	0	1	5	NÃO
40	ALEXANDRE SILVA DE PADUA	09/12/1985	19	0	0	1	5	NÃO
41	RANNIE SABINO FERNANDES	12/02/1987	19	0	0	1	5	NÃO
42	CAMILLE BORGES DE SOUZA MORAES REGO GOMES	13/02/1987	19	0	0	1	5	NÃO
43	WELLINGTON DA SILVA LIMA	21/10/1987	19	0	0	1	5	NÃO
44	DOUGLAS DE SOUZA FERREIRA	31/12/1987	19	0	0	1	5	NÃO
45	BIANCA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	13/08/1988	19	0	0	1	5	NÃO
46	FERNANDA LESSA DE OLIVEIRA	04/11/1989	19	0	0	1	5	NÃO
47	ELOISA RIBEIRO LINHARES DE SOUZA	20/05/1990	19	0	0	1	5	NÃO
48	BÁRBARA CRISTINA MUNIZ VERSIANI	12/10/1990	19	0	0	1	5	NÃO
49	JESSICA LEAL DA SILVA	17/07/1991	19	0	0	1	5	NÃO
50	RAFAEL PESSOA OLIVEIRA	21/12/1993	19	0	0	1	5	NÃO
51	DIANNA AMORIM PILOUPAS	19/08/1994	19	0	0	1	5	NÃO
52	MANOELA DA GAMA CERQUEDA VIEIRA	18/09/1996	19	0	0	1	5	NÃO
53	MARIA VITORIA PINNA BARROSO	27/01/2000	19	0	0	1	5	NÃO
54	GUSTAVO LANARI RANGEL	03/06/1992	18	0	0	3	2	NÃO
55	ADEMIR BENTO DE LORETO	02/11/1964	17	0	0	2	3	NÃO
56	DANIEL BARBOZA DA SILVA	29/03/1994	17	0	0	2	3	NÃO
57	STEFANY SANTANA TERRA	23/04/1994	17	0	0	2	3	NÃO
58	EDUARDO DE MATTOS SILVA	31/07/1996	17	0	0	2	3	NÃO
59	ELIELTON PIRES FONSECA	26/03/1985	16	0	0	1	4	NÃO
60	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DA SILVA	30/04/1987	16	0	0	1	4	NÃO
61	PALLOMA DIAS LEITE	05/11/1997	16	0	0	1	4	NÃO
62	PEDRO IVO DA SILVA CÊIA	03/07/1968	15	0	0	0	5	NÃO
63	ALEXANDRE FARIAS DA COSTA	23/05/1970	15	0	0	0	5	NÃO
64	DANIELI CORREA DE SOUZA PINHEIRO	29/11/1978	15	0	0	0	5	NÃO
65	DIOVANA DE ALCANTARA GONCALVES	04/01/1979	15	0	0	0	5	NÃO
66	ARIMAR DE OLIVEIRA	02/07/1979	15	0	0	0	5	NÃO
67	CARLA ALVES DA SILVA COSTA	21/11/1979	15	0	0	0	5	NÃO
68	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO	14/09/1981	15	0	0	0	5	NÃO
69	VANIA RODRIGUES RUFINO DE SA	22/06/1982	15	0	0	0	5	NÃO
70	ALESSANDRA PEREIRA PORFÍRO	17/09/1982	15	0	0	0	5	NÃO
71	DEYSILANIS ARTILES DA SILVA	23/12/1982	15	0	0	0	5	NÃO
72	SORAIA DEC ASSIA SILVA DE JESUS	16/05/1983	15	0	0	0	5	NÃO
73	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	03/05/1984	15	0	0	0	5	NÃO
74	THAIRES IVO DE OLIVEIRA	23/04/1988	15	0	0	0	5	NÃO
75	GUILHERME ENCRENAZI DA CRUZ	07/01/1989	15	0	0	0	5	NÃO
76	ROSEMARY SOUZA ANDRADE PAREDES	05/06/1989	15	0	0	0	5	NÃO
77	MARCELO HENRIQUE DIAS DA SILVA	07/01/1990	15	0	0	0	5	NÃO
78	VINICIUS AMORIM DOS SANTOS	28/07/1990	15	0	0	0	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

79	TAMARA GUIMARÃES DA SILVA	25/04/1991	15	0	0	0	5	NÃO
80	CARLA CRISTINE DE JESUS NUNES DA ROCHA	30/08/1991	15	0	0	0	5	NÃO
81	JULIANA FERREIRA GONÇALVES	13/12/1991	15	0	0	0	5	NÃO
82	LEONARDO GONÇALVES MARINHO	20/07/1994	15	0	0	0	5	NÃO
83	ALINI AMARAL FERREIRA	02/09/1994	15	0	0	0	5	NÃO
84	THAUJA DE ALMEIDA SIQUEIRA	12/03/1996	15	0	0	0	5	NÃO
85	ELIEL DA CUNHA SANTOS	18/05/2000	15	0	0	0	5	NÃO
86	VITÓRIA PIRES DOMINGUES	07/02/2001	15	0	0	0	5	NÃO
87	CRISTIANE MOREIRA HENRIQUES DE SOUZA	06/01/1983	14	0	0	2	2	NÃO
88	ROSA MARIA RODRIGUES CARNEIRO	15/11/1965	13	0	0	1	3	NÃO
89	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	11/11/1982	13	0	0	1	3	NÃO
90	THIAGO DUTRA MONTEIRO	16/03/1986	13	0	0	1	3	NÃO
91	SIDNEY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	30/08/1993	13	0	0	1	3	NÃO
92	ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO COSTA	03/04/1979	12	0	0	0	4	NÃO
93	FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA	24/08/1983	12	0	0	0	4	NÃO
94	CRISTIANO OLIVEIRA DE ASSIS	22/08/1987	12	0	0	0	4	NÃO
95	FLÁVIO ZIMMARO	16/05/1978	11	0	0	2	1	NÃO
96	RODRIGO LUIZ SOUZA DA SILVA	11/01/1982	11	0	0	2	1	NÃO
97	IGOR LEANDRO DA SILVA CARVALHO	10/04/1982	11	0	1	1	0	NÃO
98	LETÍCIA BERNARDINO PEREIRA CAVALCANTE	28/02/1994	11	0	0	2	1	NÃO
99	ANA MARIA MARINHO DE CARVALHO	20/09/1969	10	0	0	1	2	NÃO
100	JOSÉ CRISPIM BARBOSA DA SILVA	25/10/1976	10	0	0	1	2	NÃO
101	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	05/12/1980	10	0	0	1	2	NÃO
102	SYLVIO DOS SANTOS PORTUGAL	01/04/1988	10	0	0	1	2	NÃO
103	ALINE DA FONSECA PEREIRA	19/11/1988	10	0	0	1	2	NÃO
104	PEDRO JOSÉ MARINHO BOTELHO	04/01/1990	10	0	0	1	2	NÃO
105	DYEGO MENEZES DE SOUSA CARVALHO	10/10/1990	10	0	0	1	2	NÃO
106	MATEUS BASTOS DA COSTA	16/04/2000	10	0	0	1	2	NÃO
107	RODRIGO BASTOS MOREIRA DA SILVA	28/11/1990	9	0	0	0	3	NÃO
108	THAIANA DA SILVA SIQUEIRA	12/10/1993	9	0	0	0	3	NÃO
109	MATHEUS BRAVO ZAN	14/12/1994	9	0	0	0	3	NÃO
110	FRANCIANE DE OLIVEIRA VIEIRA CALHEIA	25/05/1998	9	0	0	0	3	NÃO
111	FABIANE DA SILVA EISE	15/09/1983	8	0	0	2	0	NÃO
112	WASHINGTON MURILO RODRIGUES BAPTISTA	27/01/1986	8	0	0	2	0	NÃO
113	KARINI OLIVEIRA BARROS DE SOUZA	09/12/1978	7	0	0	1	1	NÃO
114	DIEGO LETTERIO JARDIM	02/07/1981	7	0	0	1	1	NÃO
115	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	12/10/1981	7	0	0	1	1	NÃO
116	DANIELE BARRETO DE SOUZA	17/12/1981	7	0	0	1	1	NÃO
117	RÔMULO RAMOS DA SILVA	14/02/1982	7	0	0	1	1	NÃO
118	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO BASTOS	16/08/1991	7	0	0	1	1	NÃO
119	CAROLINA RODRIGUES DE SOUSA MATTOS	07/07/1997	7	0	0	1	1	NÃO
120	HENRIQUE EDUARDO DA SILVEIRA MIRANDA	09/06/1967	6	0	0	0	2	NÃO
121	ELISABETE DIAS DA SILVA	26/08/1969	6	0	0	0	2	NÃO
122	ELAINE CRISTINA MADEIRA DA SILVA FARIAS	31/03/1984	6	0	0	0	2	NÃO
123	PEDRO AUGUSTO PIRES DOS SANTOS	11/03/1986	6	0	0	0	2	NÃO
124	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LOPES	27/02/1988	6	0	0	0	2	NÃO
125	WAGNER DOMICIANO MORAES	24/09/1989	6	0	0	0	2	NÃO
126	LUIZ GUILHERME MARTINS ANASTACIO	07/06/1990	6	0	0	0	2	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 20 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

127	JULIANA MARINHO SARAIVA	08/11/1994	6	0	0	0	2	NÃO
128	MATEUS DUARTE CAL	12/01/1995	6	0	0	0	2	NÃO
129	MARCOS AURÉLIO MAIATO D SILVA	18/01/1968	4	0	0	1	0	NÃO
130	ROGERIO CLEMENTE ECHKARDT	21/08/1974	4	0	0	1	0	NÃO
131	CARLA CRISTINA DE CARVALHO TERRA	20/07/1978	4	0	0	1	0	NÃO
132	JEANGELO MACHADO CARDOSO	21/05/1982	4	0	0	1	0	NÃO
133	JOSE JOBER DE SOUSA LIMA	31/01/1983	4	0	0	1	0	NÃO
134	WILLIAN DA SILVA RANGEL	15/01/1986	4	0	0	1	0	NÃO
135	LAURA HELENA RADICHE DA CONCEIÇÃO GIMENEZ	05/07/1989	4	0	0	1	0	NÃO
136	JACIARA MIGUEL DA SILVA	26/10/1989	4	0	0	1	0	NÃO
137	FELIPE RIBEIRO MARTINIANO VIANA	14/04/1994	4	0	0	1	0	NÃO
138	LUCAS HENRIQUE MACEDO DA SILVA	27/01/1996	4	0	0	1	0	NÃO
139	ANA CLARA BARROS DE SOUZA	26/12/1998	4	0	0	1	0	NÃO
140	ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	07/07/1966	3	0	0	0	1	NÃO
141	ELIZEU INSAURRALDE JUNIOR	27/04/1969	3	0	0	0	1	NÃO
142	FABIANE DA SILVA QUINTANILHA	16/04/1974	3	0	0	0	1	NÃO
143	CARLOS DUILIO ALMEIDA CORREA	26/06/1978	3	0	0	0	1	NÃO
144	RODRIGO BARROSO AZEVEDO	14/07/1979	3	0	0	0	1	NÃO
145	CLEBER RODRIGUES SIQUEIRA DA SILVA	10/10/1980	3	0	0	0	1	NÃO
146	VIVIAN GINO LEITE DE FARIAS	01/01/1981	3	0	0	0	1	NÃO
147	GLEICY KELLY DE MUROS NUNES MENDES	22/08/1983	3	0	0	0	1	NÃO
148	EDUARDO DE FREITAS LAURINDO	19/06/1984	3	0	0	0	1	NÃO
149	JANDERSON BARBOSA RAMOS	29/06/1986	3	0	0	0	1	NÃO
150	RODRIGO MIRANDA QUEIROZ	19/01/1987	3	0	0	0	1	NÃO
151	NATHALIA DE SOUZA MARINHO JANUÁRIO	17/05/1987	3	0	0	0	1	NÃO
152	RAFAELA MARTINS PESSÔA	26/05/1991	3	0	0	0	1	NÃO
153	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	13/09/1991	3	0	0	0	1	NÃO
154	DIEGO DE ARAÚJO ROSA	29/12/1991	3	0	0	0	1	NÃO
155	PRISCILA DE OLIVEIRA ASSIS	17/06/1994	3	0	0	0	1	NÃO
156	THAYS TAVARES	19/08/1995	3	0	0	0	1	NÃO
157	PHAMELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	21/04/1996	3	0	0	0	1	NÃO
158	LORENA DA SILVA VIEIRA	01/02/1997	3	0	0	0	1	NÃO
159	LEANDRO SANTANA NOGUEIRA	12/09/2000	3	0	0	0	1	NÃO
160	DURVAL CARAMURU DE CARVALHO	02/08/1954	0	0	0	0	0	NÃO
161	LUCIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	08/08/1969	0	0	0	0	0	NÃO
162	IDALIA DA SILVA SANTOS	13/09/1972	0	0	0	0	0	NÃO
163	MARIA LIVIA SOARES PEREIRA	21/11/1976	0	0	0	0	0	NÃO
164	CLEMILSON ALBERTO DA ROCHA	19/06/1977	0	0	0	0	0	NÃO
165	ALTAMIRO DIAS DA SILVA JUNIOR	11/04/1978	0	0	0	0	0	NÃO
166	FLÁVIO DOMINGUES SILVA	25/05/1978	0	0	0	0	0	NÃO
167	CRISTIENE AMARAL DE PAIVA	14/05/1979	0	0	0	0	0	NÃO
168	FABIO SILVA	05/05/1980	0	0	0	0	0	NÃO
169	RENATA ONETO	19/06/1980	0	0	0	0	0	NÃO
170	ANA CAROLINA SOUZA COSTA	04/04/1981	0	0	0	0	0	NÃO
171	MARLUBIA DA SILVA FERRAZ LACERDA SAMPAIO	22/07/1981	0	0	0	0	0	NÃO
172	RODRIGO DA SILVEIRA SAMPAIO	22/07/1981	0	0	0	0	0	NÃO
173	TIAGO BERNARDINO DE SOUSA	26/10/1982	0	0	0	0	0	NÃO
174	LILIANE COSTA DOS SANTOS FEITOSA	17/01/1987	0	0	0	0	0	NÃO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

175	LUIZ FELIPE DA SILVA CORREA	07/10/1987	0	0	0	0	0	NÃO
176	RODRIGO LAMPES RODRIGUES DA SILVA	06/02/1988	0	0	0	0	0	NÃO
177	ERICA ARAGÃO BAETA BETTIO	26/06/1989	0	0	0	0	0	NÃO
178	MAX LUIZ COSTA FERNANDES	22/12/1989	0	0	0	0	0	NÃO
179	LUIZ DANIEL GOMES DA SILVA	14/02/1990	0	0	0	0	0	NÃO
180	CAMILA VIEIRA QUINTANILHA	23/12/1990	0	0	0	0	0	NÃO
181	THATIANE DE SOUZA DA COSTA CORDEIRO	20/04/1992	0	0	0	0	0	NÃO
182	RAYANNE NAYARA GOMES DOS SANTOS DIAS DA SILVA	13/10/1993	0	0	0	0	0	NÃO
183	PEDRO HENRIQUE DIANNA VIEIRA	04/04/1994	0	0	0	0	0	NÃO
184	CAROLLINE RIBEIRO DA SILVA	31/08/1996	0	0	0	0	0	NÃO
185	JESSYCARLA JOSÉ DA SILVA	30/06/1997	0	0	0	0	0	NÃO
186	MATHEUS MOREIRA DE OLIVEIRA	18/06/1998	0	0	0	0	0	NÃO
187	JOÃO VICTOR DOS SANTOS AGUIAR	27/04/1999	0	0	0	0	0	NÃO
188	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BARBOSA	30/08/1999	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - EDUCAÇÃO FÍSICA (PCD)

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	ANA CATARINA OLIVEIRA	24/05/1983	0	0	0	0	0	SIM

Professor I – GEOGRAFIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	GENILSON PEREIRA DA SILVA SENRRA	15/11/1975	34	0	1	3	5	NÃO
2	MATHEUS ALVES DE BARROS	24/02/1979	34	1	1	1	5	NÃO
3	RAFAEL ALVES DE FREITAS	27/01/1987	34	0	1	3	5	NÃO
4	JARDEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	13/01/1995	30	0	1	2	5	NÃO
5	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	25/01/1946	27	0	0	3	5	NÃO
6	MARCELO LOPES MACHADO	05/08/1968	27	0	0	3	5	NÃO
7	ELIANE DA GAMA RIBEIRO	30/10/1973	27	0	0	3	5	NÃO
8	DANNY COSTA TEIXEIRA	19/05/1975	27	0	0	3	5	NÃO
9	JOSIMAR DA SILVA COUTINHO	23/06/1975	27	0	0	3	5	NÃO
10	VIVIAN PELKA	17/01/1978	27	0	0	3	5	NÃO
11	FLÁVIO LESSA MACHADO	22/08/1981	27	0	0	3	5	NÃO
12	BRUNO VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA	25/09/1991	27	0	0	3	5	NÃO
13	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA JUNIOR	23/03/1998	27	0	0	3	5	NÃO
14	JULIANA VIEIRA BORGES COELHO	22/05/1979	26	0	1	1	5	NÃO
15	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	27/09/1986	26	0	1	1	5	NÃO
16	EDUARDO DA SILVA LEITÃO	30/09/1987	26	0	1	1	5	NÃO
17	SAMUEL VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	07/08/1991	24	0	1	2	3	NÃO
18	MARIANA DOS SANTOS NESIMI	15/05/1996	24	0	1	2	3	NÃO
19	ISMAEL FRANCISCO NETO	28/04/1968	23	0	0	2	5	NÃO
20	GUARACI FREIRE DA SILVA	02/07/1968	23	0	0	2	5	NÃO
21	ELIONE SANT'ANNA DE OLIVEIRA	06/07/1970	23	0	0	2	5	NÃO
22	CARLOS ALEXANDRE IGLESIAS PINTO	05/08/1971	23	0	0	2	5	NÃO
23	KELLY CHRISTINA DOS SANTOS NERES SOUSA	20/01/1972	23	0	0	2	5	NÃO
24	SARITA RIBEIRO MARTINS LOPES	05/07/1976	23	0	0	2	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

25	FLAVIO LAPLACE DE ANDRADE	16/03/1981	23	0	1	1	4	NÃO
26	DANIELE NEVES DA PAIXAO	26/02/1982	23	0	0	2	5	NÃO
27	THIAGO DA SILVA PEREIRA MORORÓ	26/07/1983	23	0	0	2	5	NÃO
28	LUIZ FELIPE FERREIRA MARINHO	25/01/1984	23	0	0	2	5	NÃO
29	GLAUBER DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIAÇÃO	19/03/1988	23	0	0	2	5	NÃO
30	THIAGO CALIXTRO LISBOA	24/01/1990	23	0	0	2	5	NÃO
31	LOAR DOS SANTOS COUTINHO	27/03/1991	23	0	0	2	5	NÃO
32	HERVAN PIRES DE SOUZA	15/01/1994	23	0	0	2	5	NÃO
33	THEWRY FERREIRA PEREIRA	16/03/1995	23	0	0	2	5	NÃO
34	DIEGO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA PORTELLA	18/05/1998	23	0	0	2	5	NÃO
35	AUGUSTO MARCELO ALCÂNTARA COSTA	11/10/1967	22	0	1	0	5	NÃO
36	ROSIMAR FREIRE BARBOSA	04/12/1970	22	1	1	1	1	NÃO
37	HARLEY BENTO DA SILVA	08/05/1979	21	0	0	3	3	NÃO
38	KELIS CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/07/1967	19	0	0	1	5	NÃO
39	EDUARDO DA CUNHA FREIRE	04/09/1971	19	0	0	1	5	NÃO
40	ANDRÉA TORRES GRECO	07/02/1973	19	0	0	1	5	NÃO
41	JACQUELINE CARVALHO	06/08/1973	19	0	0	1	5	NÃO
42	REGINALDO DOS SANTOS PINTO	16/11/1973	19	0	0	1	5	NÃO
43	RENATA GOMES PORTO	25/02/1975	19	0	0	1	5	NÃO
44	ROZELI DE SOUZA VIEIRA	16/06/1975	19	0	0	1	5	NÃO
45	XENIA VALÉRIA DA COSTA CARDOSO	01/01/1976	19	0	0	1	5	NÃO
46	ALEXANDRA SANTOS DE ARAUJO GONÇALVES	01/03/1977	19	0	0	1	5	NÃO
47	CATIA DE OLIVEIRA LIMA	16/04/1979	19	0	0	1	5	NÃO
48	GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA	03/05/1983	19	0	0	1	5	NÃO
49	DIEGO PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA	10/08/1984	19	0	0	1	5	NÃO
50	RENAN CORREA DOS SANTOS	11/05/1986	19	0	0	1	5	NÃO
51	NATHALIA TAVARES NOGUEIRA	11/01/1988	19	0	0	1	5	NÃO
52	LUIZ RAFAEL GOMES	27/07/1988	19	0	0	1	5	NÃO
53	ISABELA DA SILVEIRA SANTOS	21/10/1988	19	0	0	1	5	NÃO
54	LIDIANE SALGADO DE SOUZA	31/05/1989	19	0	0	1	5	NÃO
55	LUCAS MENDES MATIAS SORRENTINO	09/08/1999	19	0	0	1	5	NÃO
56	MIGUEL DA SILVA CAMPOS	16/02/1971	17	0	0	2	3	NÃO
57	MARILCE GOULART DA MOTTA	01/07/1968	16	0	0	1	4	NÃO
58	ROBERTO DE SILVA SA	19/06/1963	15	0	0	0	5	NÃO
59	ROSANE MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA	04/09/1970	15	0	0	0	5	NÃO
60	SILVIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	27/01/1974	15	0	0	0	5	NÃO
61	OSINÉA DE SOUZA RESENDE	30/06/1976	15	0	0	0	5	NÃO
62	MAURO CÉSAR FRANÇA RAMOS	16/03/1977	15	0	0	0	5	NÃO
63	TATIENNY DE MENEZES ANDRADE	08/02/1978	15	0	0	0	5	NÃO
64	RICARDO FERREIRA	01/02/1979	15	0	0	0	5	NÃO
65	DANIEL COELHO DA SILVA COSTA	17/02/1981	15	0	0	0	5	NÃO
66	SUZELLE OLIVEIRA DE CASTRO	03/11/1981	15	0	0	0	5	NÃO
67	JOÃO PAULO MONTE DE SANTANA	22/01/1984	15	1	1	0	0	NÃO
68	MARCOS VINICIUS FREITAS BRILKO	28/01/1984	15	0	0	0	5	NÃO
69	ERIVELTON SILVA DE MIRANDA	25/06/1985	15	0	0	0	5	NÃO
70	PETERSON JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	08/05/1990	15	0	0	0	5	NÃO
71	JEFFERSON PEDROSA DA SILVA TEIXEIRA	01/06/1991	15	0	0	0	5	NÃO
72	LUDIMILA BATISTA ALCANTARA	10/02/1992	15	0	0	0	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

73	MOISES ROBAINA COSTA	18/03/1996	15	0	0	0	5	NÃO
74	JACQUELINE DE SOUZA FERREIRA	22/03/1996	15	0	0	0	5	NÃO
75	LUCAS PACHECO DA SILVA	25/06/2000	15	0	0	0	5	NÃO
76	SIRLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	15/04/1992	14	0	1	1	1	NÃO
77	BEATRIZ ABREU MACHADO	08/06/1995	14	0	1	1	1	NÃO
78	CELIO LUIZ DE SOUZA ROSA	29/08/1978	13	0	0	1	3	NÃO
79	PRISCILA BRANDAO OLIVEIRA	02/11/1985	13	0	0	1	3	NÃO
80	MARINA SILVA CARDOSO PARENTE MAGALHÃES	06/10/1986	13	0	0	1	3	NÃO
81	LAYLA RODRIGUES SILVA	09/05/1992	13	0	0	1	3	NÃO
82	THÁIS THUANE FERNANDES DOS SANTOS	06/11/1992	13	0	0	1	3	NÃO
83	GLAUCIA DE OLIVEIRA CLAUDIO	08/04/1993	13	0	1	0	2	NÃO
84	CRISTIANO DOS SANTOS CHRISTON	04/01/1975	12	0	0	0	4	NÃO
85	MARIA APARECIDA CABRAL DE ARAUJO GOMES	07/10/1976	12	0	0	0	4	NÃO
86	ARLI CONCEIÇÃO DA SILVA	18/07/1973	10	0	0	1	2	NÃO
87	EVELLIN SILVEIRA LIMA DE CARVALHO	11/03/1987	10	0	0	1	2	NÃO
88	PRISCILA RIBEIRO DE CARVALHO DE MEDEIROS	16/02/1993	10	0	1	0	1	NÃO
89	VIVIANE LIMA DA SILVA	25/11/1983	9	0	0	0	3	NÃO
90	ADILSON SILVA JUNIOR	10/03/1989	9	0	0	0	3	NÃO
91	LIZ REGINA SILVEIRA BARBOSA	23/11/1990	8	0	0	2	0	NÃO
92	SAULO DE TARSO DOS SANTOS SOUZA	16/10/1991	8	0	0	2	0	NÃO
93	CARLOS HENRIQUE SANT ANA DA COSTA	09/08/1972	7	0	0	1	1	NÃO
94	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	03/10/1979	7	0	0	1	1	NÃO
95	LEONARDO BELIENE FELIX	05/03/1986	7	0	0	1	1	NÃO
96	DAVI CARLOS OLIVEIRA MELO	23/04/1996	7	0	0	1	1	NÃO
97	ISABELLA FAGUNDES MENDES	09/07/1998	7	0	0	1	1	NÃO
98	ALEXANDRE BRITTES PEREIRA	27/01/1971	6	0	0	0	2	NÃO
99	MARCELO DA SILVA NUNES DOS SANTOS	10/02/1981	6	0	0	0	2	NÃO
100	GUY GLOBA MASSET	19/09/1998	6	0	0	0	2	NÃO
101	CLAUDIO ROBERTO LOURENCO ALVES	25/04/1975	4	0	0	1	0	NÃO
102	SIMONE NOEMIA DA SILVA	25/10/1975	4	0	0	1	0	NÃO
103	FELIPE MENDES DE SOUZA	01/11/1988	4	0	0	1	0	NÃO
104	RENATO FELIX DA SILVEIRA SOBRINHO	21/01/1989	4	0	0	1	0	NÃO
105	RENATA FERNANDES PEÇANHA BARRETO	22/07/1993	4	0	0	1	0	NÃO
106	RICARDO BERTOLI GUANABARA	24/05/1963	3	0	0	0	1	NÃO
107	ANA PAULA DE SOUZA SENNA	16/06/1968	3	0	0	0	1	NÃO
108	MARILENE CORDEIRO DA GAMA	12/10/1968	3	0	0	0	1	NÃO
109	ANA LUCIA DE ARAUJO CORRÊA	30/12/1970	3	0	0	0	1	NÃO
110	MARCO AURÉLIO SOUZA	11/02/1972	3	0	0	0	1	NÃO
111	RENATA DE MOURA	08/08/1977	3	0	0	0	1	NÃO
112	MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS	28/04/1980	3	0	0	0	1	NÃO
113	VITOR VINICIUS VIDAL LAGES	17/05/1985	3	0	0	0	1	NÃO
114	NAIRO DA SILVA	31/07/1986	3	0	0	0	1	NÃO
115	JULIANA SANTANA RIBEIRO DA SILVA	01/02/1991	3	0	0	0	1	NÃO
116	IGOR CORREA DE MORAES	26/12/1995	3	0	0	0	1	NÃO
117	GABRIEL BORGES DE MENEZES ESCOBAR CHAGAS	16/09/1996	3	0	0	0	1	NÃO
118	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO	15/11/1961	0	0	0	0	0	NÃO
119	FABRICIO LANZELLOTTI	15/12/1971	0	0	0	0	0	NÃO
120	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA	02/05/1977	0	0	0	0	0	NÃO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

121	DANIEL DA SILVEIRA	21/07/1978	0	0	0	0	0	NÃO
122	JOSIANE DA SILVA TORRES MACHADO	01/04/1979	0	0	0	0	0	NÃO
123	RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	10/10/1980	0	0	0	0	0	NÃO
124	JARIVELTO RANGEL PATTA	27/05/1982	0	0	0	0	0	NÃO
125	LECIMAR CARDOSO DA COSTA RODRIGUES	22/04/1987	0	0	0	0	0	NÃO
126	GILMAR DA SILVA RODRIGUES	03/07/1988	0	0	0	0	0	NÃO
127	LUIZ EDUARDO LONTRA FERREIRA	12/12/1989	0	0	0	0	0	NÃO
128	VICTOR AZEVEDO LOPES DA SILVA	15/05/1992	0	0	0	0	0	NÃO
129	SARA LUCIANA ALVES DE AQUINO	07/10/1993	0	0	0	0	0	NÃO
130	GLEICE KELLY DE SOUZA PACHECO	07/01/1995	0	0	0	0	0	NÃO
131	CLAUDIO SEBASTIÃO BARBOSA GUIMARÃES	17/02/1995	0	0	0	0	0	NÃO
132	RAYSSA KASSIANE DE SOUTO DIAS	01/03/1997	0	0	0	0	0	NÃO
133	MAYARA PACIFICO MARINS NAZARETH	02/03/1997	0	0	0	0	0	NÃO
134	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	22/07/1997	0	0	0	0	0	NÃO
135	MIKAELLA DE ANDRADE ARRABAL DE SOUZA	15/02/1998	0	0	0	0	0	NÃO
136	SOPHIA RODRIGUES DE MAGALHÃES	15/07/1998	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - GEOGRAFIA (PCD)

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	PAULO CÉSAR COELHO DOS SANTOS	17/06/1968	7	0	0	1	1	SIM
2	GRAZIELE ROCHA DUARTE DOS SANTOS	02/03/1993	7	0	1	0	0	SIM

Professor I - LÍNGUA INGLESA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	GABRIEL FELIPE DA SILVA	08/04/1999	41	0	2	3	5	NÃO
2	LUCIA HELENA MARQUES KORN	04/08/1965	27	0	0	3	5	NÃO
3	GLEICE DE CASTILHO FONSECA CORRÊA	02/07/1974	27	0	0	3	5	NÃO
4	CRISTIANE BACELAR REBEL PINTO	28/04/1964	23	0	0	2	5	NÃO
5	DENISE MANHÃES DE AZEVEDO	09/08/1965	23	0	0	2	5	NÃO
6	ELAYNE ARRUDA LUCAS	10/10/1966	23	0	0	2	5	NÃO
7	VALMIR LEANDRO PIO	01/03/1976	23	0	0	2	5	NÃO
8	ANDREIA REGO VERGASTA	15/07/1977	23	0	0	2	5	NÃO
9	CARLA CRISTINA SANTANA RIBEIRO	03/12/1977	23	0	0	2	5	NÃO
10	FREDERICO COUTINHO DE MELLO	04/03/1982	23	0	0	2	5	NÃO
11	PAULA REGINA PIRES LOPES VIEIRA	16/03/1983	23	0	0	2	5	NÃO
12	VERÔNICA PIRES DA SILVA	26/02/1985	23	0	0	2	5	NÃO
13	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	18/11/1986	23	0	0	2	5	NÃO
14	FRANCINE REIS MONTEIRO SILVINO	27/11/1986	23	0	0	2	5	NÃO
15	PAOLA BRAGA COSTA	21/11/1991	23	0	0	2	5	NÃO
16	LÁIS SQUIZZATO BAISE	11/11/1992	23	0	0	2	5	NÃO
17	NAYARA HELENN CARVALHO DOS SANTOS	01/04/1991	22	0	1	0	5	NÃO
18	VANIA REGINA DOS SANTOS SILVA	30/12/1973	20	0	0	2	4	NÃO
19	SANDRA RAMOS ALEIXO	21/02/1965	19	0	0	1	5	NÃO
20	MARIA HELENA CORREIA VIEIRA	08/04/1968	19	0	0	1	5	NÃO
21	SIMONE DA COSTA RODRIGUES	19/12/1973	19	0	0	1	5	NÃO
22	FLÁVIO DE SOUZA PEIXOTO	22/10/1974	19	0	0	1	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

23	GABRIELA DA SILVEIRA PEÇANHA	31/03/1975	19	0	0	1	5	NÃO
24	JOSÉ AUGUSTO SANTOS DE CASTRO	05/09/1975	19	0	0	1	5	NÃO
25	DANIELE ALMEIDA DA SILVA	04/01/1980	19	0	0	1	5	NÃO
26	NELY BRAVIM DIAS	15/07/1980	19	0	0	1	5	NÃO
27	TATIANE PORCIANO NEVES	03/08/1984	19	0	0	1	5	NÃO
28	MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA	08/02/1988	19	0	0	1	5	NÃO
29	CLEIDE MASSANTE DA SILVA CUNHA	29/04/1981	17	0	0	2	3	NÃO
30	ELAINE FARIAS DA SILVEIRA	10/07/1993	16	0	0	1	4	NÃO
31	FABIANE DINUCI FRANCISCONI	03/10/1967	15	0	0	0	5	NÃO
32	RITA DE CÁSSIA LEAL PEREIRA	17/09/1969	15	0	0	0	5	NÃO
33	GISLENE RIBEIRO DE CASTRO	27/10/1985	15	0	0	0	5	NÃO
34	OLIVIA LESSA DA COSTA	19/02/1990	15	0	0	0	5	NÃO
35	MARCIA DA SILVA NEVES	01/03/1977	14	0	0	2	2	NÃO
36	ANA MARIA DA COSTA LUGÃO	15/10/1961	13	0	0	1	3	NÃO
37	JOANA PEDRINA ARSENIO DOS SANTOS	14/10/1990	13	0	0	1	3	NÃO
38	FLÁVIA DE ANDRADE ASSIS	04/10/1975	12	0	0	0	4	NÃO
39	THAIS DA GUIA SILVA	15/10/1977	12	0	0	0	4	NÃO
40	ANA CAROLINA SANCHES PEREIRA	10/10/1983	12	0	0	0	4	NÃO
41	JÚLIO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR	02/05/1987	12	0	0	0	4	NÃO
42	DAYSE BASTOS DA SILVA MESQUITA	20/03/1981	11	0	0	2	1	NÃO
43	FÁTIMA ROCHA GONÇALVES GOULART	14/10/1959	10	0	0	1	2	NÃO
44	SILVIA ELAINE DA SILVA	29/10/1970	9	0	0	0	3	NÃO
45	DIANA ALVES DA SILVA	27/08/1980	9	0	0	0	3	NÃO
46	PATRICIA SENA DA SILVA	10/04/1977	8	0	0	2	0	NÃO
47	ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	11/07/1973	7	0	0	1	1	NÃO
48	LEANDRO AMORIM CASEIRO	17/02/1975	7	0	0	1	1	NÃO
49	ROGÉRIO DE MEDEIROS FRANCISCO	22/09/1979	7	0	1	0	0	NÃO
50	ULISSES LEITE DA SILVA	19/06/1960	4	0	0	1	0	NÃO
51	ELIETE SANTOS OLIVEIRA DO CARMO	30/10/1964	4	0	0	1	0	NÃO
52	RODRIGO HERMSDORFF DE FARIA	11/11/1977	4	0	0	1	0	NÃO
53	VANDA DE OLIVEIRA CALLEIA	03/01/1965	3	0	0	0	1	NÃO
54	JOANA DARC LIMA FERREIRINHA	27/01/1972	3	0	0	0	1	NÃO
55	TAMIRIS CAULA	20/08/1987	3	0	0	0	1	NÃO
56	IVONETE ANNA DAMASCENO SIMÕES	04/09/1956	0	0	0	0	0	NÃO
57	NELMA BRANCO DE ANDRADE SOUZA	31/08/1964	0	0	0	0	0	NÃO
58	JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO DE ASSIS	30/06/1969	0	0	0	0	0	NÃO
59	ADRIANA MADUREIRA	14/02/1971	0	0	0	0	0	NÃO
60	RENATA JESUS DE AMORIM COSTA	25/01/1973	0	0	0	0	0	NÃO
61	ELISANGELA NOBRE RABELO	11/04/1981	0	0	0	0	0	NÃO
62	CÍNTIA DA COSTA RIBEIRO	18/07/1981	0	0	0	0	0	NÃO
63	ALESSANDRA PEREIRA NEGRÃO	18/10/1981	0	0	0	0	0	NÃO
64	MIGUEL FRANCESCONI MARTINS	14/01/1985	0	0	0	0	0	NÃO
65	DAMIANA ARAÚJO AZEVEDO MORAES ANDRADE	30/06/1985	0	0	0	0	0	NÃO
66	THAMMY MARTINESCHEN DE OLIVEIRA E SILVA	08/05/1987	0	0	0	0	0	NÃO
67	PATRICIA PENHA FERREIRA	05/07/1988	0	0	0	0	0	NÃO
68	OZIEL ALVES SILVA	24/11/1991	0	0	0	0	0	NÃO
69	CLÁUDIA SANTANA RIBEIRO DA SILVA FARIAS	02/10/1995	0	0	0	0	0	NÃO
70	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA PASSOS	28/10/1996	0	0	0	0	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 26 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

71	MATHEUS RIBEIRO FERNANDES DE LEMOS	29/03/1997	0	0	0	0	0	NÃO
72	MARCELE MARTINEZ OLIVEIRA BARBOSA	11/04/1999	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - LÍNGUA INGLESA (PCD)

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	RICARDO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	26/10/1972	15	0	0	0	5	SIM

Professor I - LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	VITOR FERREIRA PINTO	05/08/1984	34	0	1	3	5	NÃO
2	TIAGO DA SILVA ALMEIDA	14/05/1992	34	0	1	3	5	NÃO
3	GYSSELY REGINA DA SILVA SOBRINHO BOSI	30/04/1988	30	0	1	2	5	NÃO
4	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES	15/08/1971	27	0	0	3	5	NÃO
5	MATILDE MOREIRA TRINDADE	14/03/1972	27	0	0	3	5	NÃO
6	CINTIA DE PAULA PINTO	18/10/1979	27	0	0	3	5	NÃO
7	ADAUTO NASCIMENTO DE SOUZA	17/04/1981	27	0	0	3	5	NÃO
8	TAIANE LINHARES OLIVEIRA TEIXEIRA	11/04/1983	27	0	0	3	5	NÃO
9	RICHARD DEMÓCRITO ALMEIDA	23/12/1987	27	0	0	3	5	NÃO
10	MELISSA MOREIRA COSTA SANTOS	25/01/1989	27	0	0	3	5	NÃO
11	RAFAELLA OLIVEIRA DE AZEVEDO	05/12/1989	27	0	0	3	5	NÃO
12	GABRIEL DE ARAÚJO ANTUNES CORRÊA	25/04/1991	27	0	0	3	5	NÃO
13	TIFANI VENANCIO DA SILVA	08/05/1999	27	0	0	3	5	NÃO
14	ELENITA ARGUELLES DE VARGAS	17/07/1981	26	0	1	1	5	NÃO
15	CLAUDIO LUIS MACHADO MUNIZ	14/10/1968	23	0	0	2	5	NÃO
16	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	13/09/1971	23	0	0	2	5	NÃO
17	MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS	04/06/1972	23	0	0	2	5	NÃO
18	PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA	29/09/1973	23	0	0	2	5	NÃO
19	MÔNICA DA SILVA FLOR CAMPOS	24/10/1974	23	0	0	2	5	NÃO
20	MARIA APARECIDA MENDES D' ASSUMPCÃO	06/07/1975	23	0	0	2	5	NÃO
21	CLÉA LUCILA DA SILVA RIBEIRO	10/01/1976	23	0	0	2	5	NÃO
22	ANDRÉ CAMARGO DE MELO	15/11/1976	23	0	0	2	5	NÃO
23	ANACIE SANT ANA GONORING	23/10/1978	23	0	0	2	5	NÃO
24	FABIANA MOREIRA BARBOSA	08/03/1979	23	0	0	2	5	NÃO
25	DANIELLI DOS SANTOS PEÇANHA	01/02/1980	23	0	0	2	5	NÃO
26	RENATA PONCEANO DA CONCEIÇÃO	11/06/1980	23	0	0	2	5	NÃO
27	MYLENE JUSTO LEANDRO	01/10/1980	23	0	0	2	5	NÃO
28	ANA PAULA FERREIRA MARINHO	14/10/1981	23	0	0	2	5	NÃO
29	FERNANDA PORTUGAL BARRETO	05/03/1982	23	0	0	2	5	NÃO
30	SANDRO PAZ GARRIDO	25/04/1982	23	0	0	2	5	NÃO
31	DANIELA MARIA DA SILVA	27/12/1982	23	0	0	2	5	NÃO
32	RAFAEL DA SILVA ALMARÃO	28/10/1984	23	0	0	2	5	NÃO
33	MÔNICA LUCAS DO NASCIMENTO	20/03/1985	23	0	0	2	5	NÃO
34	SANDRIELE BARBOSA SANT ANA	25/03/1986	23	0	0	2	5	NÃO
35	ISABELA CRISTINA SANTOS RAMOS DUTRA	23/02/1989	23	0	0	2	5	NÃO
36	JOHN BRENDINO DINIZ OLIVEIRA	20/04/1993	23	0	0	2	5	NÃO
37	MARCELA PORTELA SANTANA	11/12/1994	23	0	0	2	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 27 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

38	ALEXANDRA DE ANDRADE AVILA	07/11/1974	21	0	0	3	3	NÃO
39	ELAINE DA SILVA FARIA	30/03/1982	21	0	1	2	2	NÃO
40	MARIA IZADORA MENDONÇA ZARRO EMERICK	05/03/1993	21	0	1	2	2	NÃO
41	SUELI BARROS GONZAGA	01/07/1952	19	0	0	1	5	NÃO
42	MARTA REZENDE DA SILVA	19/03/1961	19	0	0	1	5	NÃO
43	ALCENIR GONÇALVES DA BARRA	07/12/1964	19	0	0	1	5	NÃO
44	JESSEEL DE BRITO FREIRE	04/06/1967	19	0	0	1	5	NÃO
45	REGINA CELIA LABRE NERCELHAS AGUIAR	27/11/1967	19	0	0	1	5	NÃO
46	MARCIA APARECIDA DE SOUZA VAZ	23/09/1968	19	0	0	1	5	NÃO
47	ERICA ELENA DA SILVA GAGO	31/12/1968	19	0	0	1	5	NÃO
48	SHIRLEY OLIVEIRA DE SOUZA	27/02/1970	19	0	0	1	5	NÃO
49	ANDREA SANTOS DA CUNHA	15/04/1971	19	0	0	1	5	NÃO
50	ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES	04/07/1973	19	0	0	1	5	NÃO
51	ROSANA DE ANDRADE PEREIRA	09/05/1974	19	0	0	1	5	NÃO
52	JOSEANE PINHEIRO GUIMARÃES DE ALMEIDA	16/05/1974	19	0	0	1	5	NÃO
53	DANIELI SOARES	23/09/1974	19	0	0	1	5	NÃO
54	PATRICIA NATHALLIA SANDER SCOFIELD	24/12/1974	19	0	0	1	5	NÃO
55	EVERALDO ANDRADCE DA SILVA BORGES	15/02/1975	19	0	0	1	5	NÃO
56	ADRIANA RUBENS BATISTA DE MELO	16/11/1976	19	0	0	1	5	NÃO
57	LUCIANA BASTOS VIEIRA	29/06/1977	19	0	0	1	5	NÃO
58	TANIA MARA MOTA FREITAS	29/06/1977	19	0	0	1	5	NÃO
59	VALDINEA CHAVES PEREIRA DOS SANTOS	08/04/1978	19	0	0	1	5	NÃO
60	MALVINA ANDRADE DA CONCEIO	30/09/1978	19	0	0	1	5	NÃO
61	NAZARETH SOARES DE SOUZA SILVA	09/01/1979	19	0	0	1	5	NÃO
62	JAQUELINE PINTO LOPES	19/09/1979	19	0	0	1	5	NÃO
63	FLÁVIA FRANCE DA SILVA LIMA	22/10/1979	19	0	0	1	5	NÃO
64	DANIELA MARQUES DE ABRANTES	18/12/1979	19	0	0	1	5	NÃO
65	GIZELLE FASSINI DA SILVA ALMEIDA	18/12/1979	19	0	0	1	5	NÃO
66	MÔNICA SANTOS DA SILVA DIAS	21/10/1981	19	0	0	1	5	NÃO
67	MONICA DA COSTA SAIÃO	10/03/1982	19	0	0	1	5	NÃO
68	FLÁVIO MARINS BRAGA DA COSTA	06/08/1982	19	0	0	1	5	NÃO
69	ANGELICA VIEIRA MORAES	20/01/1985	19	0	0	1	5	NÃO
70	LEONARDO DIAS TIBURCIO	18/07/1986	19	0	0	1	5	NÃO
71	AMANDA SILVA DE MIRANDA DE ARAUJO	18/02/1991	19	0	0	1	5	NÃO
72	VALESKA LEOPOLDINO MIRANDA	27/05/1991	19	0	0	1	5	NÃO
73	PAULA ROBERTA DA COSTA RIODADES	29/08/1991	19	0	0	1	5	NÃO
74	GABRIEL SANTOS DA SILVA	06/11/1991	19	0	0	1	5	NÃO
75	ANDRESSA MACENA DE MATTOS	22/11/1995	19	0	0	1	5	NÃO
76	DANIELLA ZANARDO GALVÃO	12/04/1997	19	0	0	1	5	NÃO
77	LUCAS DOMINGOS DE SOUZA	24/08/1997	19	0	0	1	5	NÃO
78	SABRINA DA CUNHA SILVA	29/08/1997	19	0	0	1	5	NÃO
79	TATYELE DA SILVA	28/06/1998	19	0	0	1	5	NÃO
80	ELSIMAR COUTINHO DE MOURA	10/03/1965	17	0	0	2	3	NÃO
81	ANDRÉ LUIS BAPTISTA SOARES	08/11/1967	17	0	0	2	3	NÃO
82	LORENA PEÇANHA MACHADO	28/03/1978	17	0	0	2	3	NÃO
83	ANA PAULA BRITO DO NASCIMENTO COSTA	08/07/1982	17	0	0	2	3	NÃO
84	GIRLANE ARAUJO BRAZ DA ROSA SOUSA	26/02/1991	17	0	0	2	3	NÃO
85	JEANETE JANE ALVES DE SOUZA	16/01/1964	16	0	0	1	4	NÃO

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 28 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

86	JANINE AMORIM CARVALHO OLIVEIRA	24/09/1979	16	0	0	1	4	NÃO
87	DARLIG DIOGO DA SILVEIRA	28/07/1987	16	0	0	1	4	NÃO
88	BEATRIZ GOULART RODRIGUES	08/09/1999	16	0	0	1	4	NÃO
89	EDNA DA SILVA MOREIRA	14/12/1967	15	0	0	0	5	NÃO
90	VERA LUCIA DA COSTA BRITO GARCIA	14/12/1969	15	0	0	0	5	NÃO
91	PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA CORTEZ	24/12/1969	15	0	0	0	5	NÃO
92	ADRIANA MELO DOS SANTOS	05/08/1975	15	0	0	0	5	NÃO
93	GILCILANE DE SOUZA ALVES	05/02/1977	15	0	0	0	5	NÃO
94	PRISCILA OLIVEIRA DE LIMA	14/03/1980	15	0	0	0	5	NÃO
95	MICHELLE KLOPPER MORAES SOUZA	09/09/1981	15	0	0	0	5	NÃO
96	EDGARD DA SILVA CARDOSO	10/02/1982	15	0	0	3	1	NÃO
97	RENATO PARDAL CAPISTRANO	09/09/1982	15	1	1	0	0	NÃO
98	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	22/11/1982	15	0	0	0	5	NÃO
99	RODRIGO DA SILVA MENDONÇA	12/12/1982	15	0	0	0	5	NÃO
100	BRUNO RODRIGUES EMILIO	08/03/1983	15	0	0	0	5	NÃO
101	FELIPE LIMA	25/05/1984	15	1	1	0	0	NÃO
102	PEDRO DIEGO DA SILVA ROCHA	10/07/1984	15	0	0	0	5	NÃO
103	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO FONSECA	25/08/1984	15	0	0	0	5	NÃO
104	ROBERTA CRUZ DA SILVA	08/01/1985	15	0	0	0	5	NÃO
105	JOAO CLAUDIO MARTINS ARAUJO DE BARROS	22/12/1989	15	0	0	0	5	NÃO
106	LIVIA DE ANDRADE LIMA DA SILVA	09/03/1995	15	0	0	0	5	NÃO
107	JHULIELLEN DA COSTA ANTUNES	22/12/1997	15	0	0	0	5	NÃO
108	THAIANE LOPES QUE	06/01/1998	15	0	0	0	5	NÃO
109	YAN DOS SANTOS SILVA	27/04/1998	15	0	0	0	5	NÃO
110	LARISSA OLIVEIRA NUNES	05/11/1998	15	0	0	0	5	NÃO
111	BRENO LUCAS DE ASSIS SANTOS	13/07/1999	15	0	0	0	5	NÃO
112	LUÍSA DOS PASSOS MACIEL	27/09/1999	15	0	0	0	5	NÃO
113	PÂMELLA IOHANI ANDRADE DOS SANTOS VELOSO	14/11/1999	15	0	0	0	5	NÃO
114	RONALDO FABRICIO BESSA DE OLIVEIRA	30/11/1978	14	0	0	2	2	NÃO
115	ALINE MOURA ROCHA	25/10/1993	14	0	0	2	2	NÃO
116	ARIAGNA DE OLIVEIRA VIEGAS	05/12/1968	13	0	0	1	3	NÃO
117	VAGNER DOS SANTOS LUIZ	15/05/1976	13	0	0	1	3	NÃO
118	PATRICIA DE OLIVEIRA DA PENHA	28/08/1976	13	0	0	1	3	NÃO
119	PAULA DA MOTTA GARCIA TELES	29/06/1980	13	0	0	1	3	NÃO
120	SABRINA QUEIROZ LAGE DA SILVA	01/10/1984	13	0	0	1	3	NÃO
121	JULIANA FONSECA AGUIAR DA SILVA	14/10/1985	13	0	0	1	3	NÃO
122	MANOELA DE FÁTIMA FORTUNATO DOS SANTOS ÁREAS	09/08/1986	13	0	0	1	3	NÃO
123	PATRÍCIA CRISTINA DE MIRANDA	21/09/1988	13	0	0	1	3	NÃO
124	ELOA ANDRADE DE CARLOS PEREIRA DA SILVA	12/03/1999	13	0	0	1	3	NÃO
125	LAURA MARCIANO	16/03/1972	12	0	0	0	4	NÃO
126	ANA PAULA ANGELINO FREITAS	30/01/1976	12	0	0	0	4	NÃO
127	CARLA DO CARMO QUEIRÓ TEIXEIRA	27/04/1978	12	0	0	0	4	NÃO
128	MARY ANE CONDE CARNEIRO ELOY	21/08/1978	12	0	0	0	4	NÃO
129	ADILON FERRAZ RIBEIRO	24/07/1982	12	0	0	3	0	NÃO
130	VERÔNICA DA SILVA MENDES	02/06/1987	12	0	0	3	0	NÃO
131	GABRIELA ALVES CONCEIÇÃO	08/12/2000	12	0	0	0	4	NÃO
132	ROBERTA DA COSTA SANTOS	09/04/1974	11	0	1	1	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 29 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

133	JHENIFFER ALVES DE OLIVEIRA	07/04/1991	11	0	1	1	0	NÃO
134	PATRÍCIA DINA GUEDES DOS SANTOS	16/06/1993	11	0	1	1	0	NÃO
135	SAMIRA APARECISA PEREZ	18/08/1967	10	0	0	1	2	NÃO
136	TATIANA BARBOSA QUADROS	21/04/1973	10	0	0	1	2	NÃO
137	ROSANGELA PIMENTEL VIEIRA POVIL	13/11/1975	10	0	0	1	2	NÃO
138	ANDRÉA DOS SANTOS DE SOUZA	17/09/1977	10	0	0	1	2	NÃO
139	ANDRÉA DA SILVA PAIVA	27/02/1978	10	0	0	1	2	NÃO
140	MARCELO DE MELO MONTEIRO	06/07/1979	10	0	0	1	2	NÃO
141	JOYCE LEMOS LIMA	06/05/1983	10	0	0	1	2	NÃO
142	DANIELLE FRANCO RIBEIRO	16/10/1984	10	0	0	1	2	NÃO
143	UELLITON DE SOUZA SANTOS	31/08/1990	10	0	0	1	2	NÃO
144	IVANA QUINTANILHA CAVALCANTE	19/10/1973	9	0	0	0	3	NÃO
145	LENIO LOPES DE ARAUJO	22/11/1978	9	0	0	0	3	NÃO
146	RENATA COSTA FERREIRA	12/03/1980	9	0	0	0	3	NÃO
147	RENATA CHAMBELLA DE OLIVEIRA BARBOSA	28/10/1981	9	0	0	0	3	NÃO
148	ELISEU VIANA BRAGA	24/06/1983	9	0	0	0	3	NÃO
149	JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA	08/06/1985	9	0	0	0	3	NÃO
150	THAINÁ LOPES DA SILVA	02/05/1990	9	0	0	0	3	NÃO
151	DAIANNE DE SOUZA OLIVEIRA	11/11/1991	9	0	0	0	3	NÃO
152	NOEMI DE OLIVEIRA VIEIRA	23/01/1997	9	0	0	0	3	NÃO
153	DIEGO RUFINO DOS SANTOS	28/01/1998	9	0	0	0	3	NÃO
154	ZULLA CARLA FERNANDES GUIMARÃES DE BRITO	28/01/1972	8	0	0	2	0	NÃO
155	MELINA GALETE BRAGA PINHEIRO	29/10/1984	8	1	0	0	0	NÃO
156	SUZANA PARREIRA SUZANO	08/05/1963	7	0	0	1	1	NÃO
157	MAGALI SANTOS RAMOS MARINHO	31/07/1977	7	0	0	1	1	NÃO
158	JOSÉ HAILTON MIGUEL DA SILVA	21/03/1978	7	0	0	1	1	NÃO
159	ALINE FRANCIS SILVA GOULART RODRIGUES	14/04/1980	7	0	0	1	1	NÃO
160	MARTA SIQUEIRA PEREIRA	01/07/1980	7	0	0	1	1	NÃO
161	ALINE CORREA DA SILVA	25/09/1980	7	0	0	1	1	NÃO
162	WANDERSON NUNES PIRES	17/03/1981	7	0	0	1	1	NÃO
163	FLÁVIA FELSKI DOS SANTOS	11/06/1987	7	0	0	1	1	NÃO
164	RAFAEL VIDAL DOS REIS	21/11/1992	7	0	1	0	0	NÃO
165	MÁRCIA CRISTINA DA COSTA BRANDÃO	23/07/1962	6	0	0	0	2	NÃO
166	ELIANE IRENE ANDRE DE AGUIAR	27/08/1969	6	0	0	0	2	NÃO
167	RENATA CRISTINA VIDAL REIS	03/11/1974	6	0	0	0	2	NÃO
168	LUCIANA TEIXEIRA ROSA	24/10/1976	6	0	0	0	2	NÃO
169	ANA CRISTINA PIMENTEL GOMES	18/03/1979	6	0	0	0	2	NÃO
170	KALINE DO NASCIMENTO RAMOS	26/11/1984	6	0	0	0	2	NÃO
171	FERNANDO JORGE DA SILVA RIBEIRO	17/07/1985	6	0	0	0	2	NÃO
172	LIDIANE ESPERANÇA CORREIA	17/03/1989	6	0	0	0	2	NÃO
173	HÉLDER MENEGUCCI SANTOS	04/04/1991	6	0	0	0	2	NÃO
174	THAÍNA MARTINS DA SILVA	05/05/1997	6	0	0	0	2	NÃO
175	MONICA REGINA FERREIRA DA COSTA	25/01/1967	4	0	0	1	0	NÃO
176	NORMA KÁTIA ROCHA CARDOSO	17/06/1967	4	0	0	1	0	NÃO
177	FERNANDA ISABEL VIANNA E SILVA FIGUEIREDO	18/06/1968	4	0	0	1	0	NÃO
178	FABIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	26/05/1975	4	0	0	1	0	NÃO
179	DANIELE DOS SANTOS E SANTOS	24/06/1975	4	0	0	1	0	NÃO
180	RENATA MARTINS DE SÁ	02/03/1978	4	0	0	1	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 30 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

181	VANESSA LAMPES DA SILVA	22/10/1982	4	0	0	1	0	NÃO
182	MARCOS PAULO FÓGIA	20/11/1982	4	0	0	1	0	NÃO
183	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	22/12/1983	4	0	0	1	0	NÃO
184	VANESSA BARROS DE CASTRO DOS SANTOS	05/08/1984	4	0	0	1	0	NÃO
185	MARIA CLÁUDIA DA SILVA	03/03/1985	4	0	0	1	0	NÃO
186	VANESSA BARBOSA DIAS DA ROCHA	17/10/1985	4	0	0	1	0	NÃO
187	MILENA SILVA MACHADO	21/02/1995	4	0	0	1	0	NÃO
188	CARLOS ALBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	31/03/1964	3	0	0	0	1	NÃO
189	RENATA CRISTINA BAHIA DE ARRUDA	13/03/1976	3	0	0	0	1	NÃO
190	MIRIAM SANT'ANNA DE ARAUJO DA SILVA	08/04/1977	3	0	0	0	1	NÃO
191	LUCÉLIA SANTOS DA SILVA	14/12/1977	3	0	0	0	1	NÃO
192	PATRICIA SANTOS NASCIMENTO	06/04/1978	3	0	0	0	1	NÃO
193	DANIELA IVO RODRIGUES	19/08/1979	3	0	0	0	1	NÃO
194	VANESSA MACHADO SANTANA SILVA	21/12/1979	3	0	0	0	1	NÃO
195	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	16/02/1981	3	0	0	0	1	NÃO
196	ROBERTA SOARES DA SILVA	25/07/1981	3	0	0	0	1	NÃO
197	MICHELLE PEREIRA MALAQUIAS	06/06/1982	3	0	0	0	1	NÃO
198	ISIS DA ROSA OLIVEIRA DE SOUZA	02/01/1983	3	0	0	0	1	NÃO
199	ELIANE FREITAS MENDES BISPO	31/08/1984	3	0	0	0	1	NÃO
200	LUZIA SIQUEIRA MASSANTI	17/06/1992	3	0	0	0	1	NÃO
201	JESSICA MENDES DA ROCHA OLIMPIO	02/03/1993	3	0	0	0	1	NÃO
202	CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA PADILHA	11/11/1994	3	0	0	0	1	NÃO
203	NATHALIA KELLY DUTRA GOMES	08/01/1997	3	0	0	0	1	NÃO
204	LAURA VITÓRIA MADUREIRA RACSEMBERG DE LAVOR	20/06/1999	3	0	0	0	1	NÃO
205	DAVI GARCIA SILVA DE JESUS	08/04/2001	3	0	0	0	1	NÃO
206	MARTA TEIXEIRA DE ALMEIDA	09/05/1960	0	0	0	0	0	NÃO
207	REGINA EDWIRGES CAMARGO MARIN MOTA	13/02/1963	0	0	0	0	0	NÃO
208	MARIANGELA DA SILVA BERTOLI GUANABARA	11/10/1964	0	0	0	0	0	NÃO
209	RICARDO JOSE DE ASSIS	13/04/1966	0	0	0	0	0	NÃO
210	MARCIA CRISTINA DE AGUIAR DAMAS	11/03/1967	0	0	0	0	0	NÃO
211	ANA PAULA PIRES HENRIQUES	16/08/1967	0	0	0	0	0	NÃO
212	ROSILENE DOS SANTOS LINS	26/11/1967	0	0	0	0	0	NÃO
213	ANGÉLICA GOMES DE OLIVEIRA	08/12/1967	0	0	0	0	0	NÃO
214	CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	29/06/1973	0	0	0	0	0	NÃO
215	ADRIANA ABRANTES DE MELLO	22/12/1973	0	0	0	0	0	NÃO
216	JOSENI DE ARAÚJO LOURENÇO	23/10/1974	0	0	0	0	0	NÃO
217	MARIANA AGUIAR DE SOUZA	21/05/1975	0	0	0	0	0	NÃO
218	MARIA HELENICE DE AGUIAR SOUZA	21/05/1975	0	0	0	0	0	NÃO
219	MICHELE MARTINEZ DA SILVA	12/02/1976	0	0	0	0	0	NÃO
220	MARCIA COUTINHO FERNANDES TRIPOLI	26/05/1976	0	0	0	0	0	NÃO
221	LEANDRA ALVES DE FIGUEIREDO	09/10/1976	0	0	0	0	0	NÃO
222	DANIELE JOBIM GIGLIO	17/07/1977	0	0	0	0	0	NÃO
223	JOSELY AZEVEDO FERNANDES DUARTE	09/02/1978	0	0	0	0	0	NÃO
224	IGOR PALMA DOS ANJOS	11/01/1981	0	0	0	0	0	NÃO
225	RENATA ALBERICI DO PRADO	13/03/1981	0	0	0	0	0	NÃO
226	PATRÍCIA BORDONI DE SALLES	18/03/1981	0	0	0	0	0	NÃO
227	ALICE MARTINS CUNTA CHRISPIM	07/12/1981	0	0	0	0	0	NÃO
228	PATRÍCIA KELLY CAMPOS DE AMORIM	25/07/1983	0	0	0	0	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 31 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

229	FERNANDA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO	31/07/1983	0	0	0	0	0	NÃO
230	VERÔNICA PINHEIRO DE SOUZA NASCIMENTO	16/07/1984	0	0	0	0	0	NÃO
231	LAYANA DA SILVA OLIVEIRA	09/06/1987	0	0	0	0	0	NÃO
232	THAIANE RIBEIRO PEIXE PARREIRA PEÑARADA	30/05/1989	0	0	0	0	0	NÃO
233	RAFAELLA VIANA DE ARAÚJO	14/02/1990	0	0	0	0	0	NÃO
234	GISELLE SANTOS RIBEIRO	16/10/1990	0	0	0	0	0	NÃO
235	DAIANA DA SILVA XAVIER	15/03/1991	0	0	0	0	0	NÃO
236	LUCIANO LAGE FEITOSA FILHO	01/09/1991	0	0	0	0	0	NÃO
237	CARLA CRISTINA TERRA FREITAS DE CASTRO	17/11/1995	0	0	0	0	0	NÃO
238	LOHANE CRISTINE DE ARAUJO GUIMARÃES	12/04/1996	0	0	0	0	0	NÃO
239	LETÍCIA GAUDENCIO TAVARES DOS SANTOS	02/12/1996	0	0	0	0	0	NÃO
240	TALITA EMRICH GOMES	02/09/1997	0	0	0	0	0	NÃO
241	DANIELA DOS SANTOS MONTEIRO	10/06/1998	0	0	0	0	0	NÃO
242	GABRIELLA DOS SANTOS RANGEL MAUÉS	13/03/1999	0	0	0	0	0	NÃO
243	EMILLY GOMES DE SOUZA	01/09/2004	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - LÍNGUA PORTUGUESA (PCD)

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	JAIME LIMA DE SOUZA FILHO	10/05/1969	23	0	0	2	5	SIM
2	ROBERTA ALINE LEITE DE OLIVEIRA	08/12/1977	12	0	0	0	4	SIM
3	PEDRO VIEIRA GOMES FERREIRA CRAVO	13/10/1995	3	0	0	0	1	SIM
4	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	24/08/1975	0	0	0	0	0	SIM
5	NARA DE OLIVEIRA LIMA	26/06/1999	0	0	0	0	0	SIM

Professor I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	RENATO RIBEIRO PITTA	08/04/1967	34	0	1	3	5	NÃO
2	ANDREIA LUIZA MARQUES DE SOUZA MIGLIACCIO	06/07/1985	34	0	1	3	5	NÃO
3	ALESSANDRA MARIA SIQUEIRA SOARES	16/07/1971	27	0	0	3	5	NÃO
4	LOURDES DE CARVALHO VIEIRA MORENO WAIANDT	25/05/1972	27	0	0	3	5	NÃO
5	ARGEIO CARLOS PESSOA	31/10/1972	27	0	0	3	5	NÃO
6	LUCIANA DE ALMEIDA ABREU	25/01/1979	27	0	0	3	5	NÃO
7	MARCOS NUNES DE SOUZA	21/09/1981	27	0	0	3	5	NÃO
8	DIEGO GOULART JARDIM CORDEIRO	07/11/1981	27	0	0	3	5	NÃO
9	ALAN LUIS FIDÉLIS DA CONCEIÇÃO	06/08/1986	27	0	0	3	5	NÃO
10	THIAGO MARINS RANGEL DE SOUZA	15/10/1987	27	0	0	3	5	NÃO
11	NATHALYA DE MELO DA SILVA	20/01/1990	27	0	0	3	5	NÃO
12	GUILHERME BATISTA DA SILVA	07/08/1991	27	0	0	3	5	NÃO
13	CARLOS ALBERTO PEREIRA RAMALHO	13/10/1973	24	0	1	2	3	NÃO
14	HELLEN DOS SANTOS GOMES	07/10/1986	24	0	0	3	4	NÃO
15	DEIVISON DA SILVA GOMES	02/11/1990	24	0	0	3	4	NÃO
16	AMARILDO DA SILVA OLIVEIRA	22/03/1967	23	0	0	2	5	NÃO
17	JOSÉ ALBERTO DRAGO LIMA	07/07/1968	23	0	0	2	5	NÃO
18	DELMIR FRANCISCO DA SILVA	24/12/1971	23	0	0	2	5	NÃO
19	VITOR DE FREITAS DA SILVA	05/07/1972	23	0	0	2	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 32 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

20	ELIEZER BREVES DA SILVA	19/11/1972	23	0	0	2	5	NÃO
21	LUCIANO DA LUZ FERREIRA	15/01/1973	23	0	0	2	5	NÃO
22	DANIELE TINOCO PEREIRA	01/02/1973	23	0	0	2	5	NÃO
23	VANUSA CARDOSO DE OLIVEIRA LEMOS	23/12/1976	23	0	0	2	5	NÃO
24	ERICA LUNA BARBOSA LUTERO	07/04/1978	23	0	0	2	5	NÃO
25	ELIÉZER DOS SANTOS RANGEL	13/09/1978	23	0	0	2	5	NÃO
26	LYDIANE APARECIDA FLORIANO VIEIRA	25/09/1979	23	0	0	2	5	NÃO
27	BRUNO MOREIRA SOARES MEDEIROS	07/06/1985	23	0	0	2	5	NÃO
28	CAMILA DE CARVALHO BARROS	10/11/1986	23	0	0	2	5	NÃO
29	CARLOS VICTOR ELEOTERIO RIBEIRO	19/02/1987	23	0	0	2	5	NÃO
30	ANDERSON LIMA NOGUEIRA	28/08/1987	23	0	0	2	5	NÃO
31	KARINA ANGÉLICA ALVES MARINHO	11/09/1988	23	0	0	2	5	NÃO
32	TIELI CAETANO PAES SILVA LAGUNA	04/06/1989	23	0	0	2	5	NÃO
33	GABRIELE DE AZEVEDO BATISTA	31/10/1992	23	0	0	2	5	NÃO
34	MATHEUS MARINHO MOREIRA DA SILVA	16/07/1995	23	0	0	2	5	NÃO
35	WILLYAN ROGER DE SOUZA COSTA	01/01/1980	21	0	0	3	3	NÃO
36	JEARLAN LUZ ALVES	01/12/1974	20	0	0	2	4	NÃO
37	JOCINEA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/07/1964	19	0	0	1	5	NÃO
38	OSWALDO LUIZ BALIANO	29/11/1964	19	0	0	1	5	NÃO
39	CESAR WILSON ALVES DE LIMA	14/05/1966	19	0	0	1	5	NÃO
40	MARCELO ROCHA MARANHÃO LOPES MONSORES	04/11/1969	19	0	0	1	5	NÃO
41	ANDRÉA CRISTINA GARCIA PAES BATISTA	30/05/1972	19	0	0	1	5	NÃO
42	ANDREA DE FATIMA DAS NEVES VICENTE	26/05/1973	19	0	0	1	5	NÃO
43	ERIKA FERNANDES PEREIRA	28/01/1974	19	0	0	1	5	NÃO
44	ANDERSON ALVES DA SILVA OLIVEIRA	10/04/1975	19	0	0	1	5	NÃO
45	CARLOS GONÇALVES	01/01/1978	19	0	0	1	5	NÃO
46	NEIDE APARECIDA MENDES LOIOLA	27/01/1978	19	0	0	1	5	NÃO
47	ELISABETE DE SOUZA LIMA VIEIRA	27/01/1978	19	0	0	1	5	NÃO
48	MOISÉS GOMES DA SILVA	12/08/1979	19	0	0	1	5	NÃO
49	DANIELE DE SOUZA CALIXTO	07/09/1979	19	0	0	1	5	NÃO
50	FLÁVIA ALVES DE MOURA GOMES	01/03/1980	19	0	0	1	5	NÃO
51	CYNTIA GONÇALVES VALADARES	20/06/1980	19	0	0	1	5	NÃO
52	ADRIANO DA SILVA LIMA	21/09/1980	19	0	0	1	5	NÃO
53	VANESSA BARBOSA SILVA	18/10/1980	19	0	0	1	5	NÃO
54	OLIVAL JOSÉ PAULO FILHO	20/04/1981	19	0	0	1	5	NÃO
55	DANIELLE DEMARTINI ALMEIDA	03/12/1981	19	0	0	1	5	NÃO
56	RENATO VIEIRA CAVALCANTI	12/03/1982	19	0	0	1	5	NÃO
57	NATÁLIA SOARES DE MELO	07/06/1983	19	0	0	1	5	NÃO
58	ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA	20/09/1983	19	0	0	1	5	NÃO
59	JULIANA DOMINGOS DOS SANTOS XAVIER	22/12/1983	19	0	0	1	5	NÃO
60	MARCELO DIAS PORTO	17/07/1984	19	0	0	1	5	NÃO
61	JONAS DOS SANTOS MOREIRA	27/08/1985	19	0	0	1	5	NÃO
62	ROBERTA PINTO PESSANHA DA SILVA RITTER	28/05/1987	19	0	0	1	5	NÃO
63	EMERSON HENRIQUE VAZ	21/07/1987	19	0	0	1	5	NÃO
64	THIAGO BRUM NICODEMOS	03/11/1987	19	0	0	1	5	NÃO
65	CAMILA LIMA MONTEIRO	22/12/1988	19	0	0	1	5	NÃO
66	MILENA DOS SANTOS GUEDES DE OLIVEIRA	05/01/1989	19	0	0	1	5	NÃO
67	GESSICA DE OLIVEIRA DAUDT	16/05/1990	19	0	0	1	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 33 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

68	JÉSSICA LOPES DE ARAUJO LIMA MENDES	13/07/1991	19	0	0	1	5	NÃO
69	JOELSON LAGOAS RODRIGUES	26/12/1991	19	0	0	1	5	NÃO
70	MARCOS ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	11/07/1992	19	0	0	1	5	NÃO
71	HALLEF JULIA MACABU	29/06/1994	19	0	0	1	5	NÃO
72	PAULA KOX DE CARVALHO	04/08/1998	19	0	0	1	5	NÃO
73	JANAINA MARTINS ALVES MIRANDA	27/12/1976	18	0	0	3	2	NÃO
74	DANIELE REIS BOTELH	03/07/1978	18	0	0	3	2	NÃO
75	CARMEN VALERIA DE SOUZA SANTOS	26/11/1961	16	0	0	1	4	NÃO
76	ANA CRISTINA DE AZEDIAS IANNI	21/06/1964	16	0	0	1	4	NÃO
77	ESTER FERRAZ FIGUEIREDO	15/02/1977	16	0	0	1	4	NÃO
78	ANA LÚCIA FERNANDES DUTRA	03/10/1966	15	0	0	0	5	NÃO
79	EDUARDO MAIA	30/03/1967	15	0	0	0	5	NÃO
80	FRANCISCA DOS SANTOS DELMIRO DE OLIVEIRA	23/10/1968	15	0	0	0	5	NÃO
81	PAULO SÉRGIO DE ABREU BONFIM	06/01/1969	15	1	1	0	0	NÃO
82	DJALMA DE ARAÚJO MONTENEGRO	01/10/1969	15	0	0	0	5	NÃO
83	PABLO VARGAS CASTELLAR	02/05/1973	15	0	1	2	0	NÃO
84	VIVIANE DO NASCIMENTO MOTTA	08/08/1974	15	0	0	0	5	NÃO
85	DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES	20/11/1974	15	0	0	0	5	NÃO
86	MAURO FERNANDES VIEIRA	05/12/1977	15	0	0	0	5	NÃO
87	RAFAEL MAIA GOMES	19/04/1983	15	0	0	0	5	NÃO
88	SARA GOMES SILVA	07/08/1985	15	0	0	0	5	NÃO
89	GUSTAVO RODRIGUES FIGUEIREDO	14/09/1986	15	0	0	0	5	NÃO
90	ELOIZA MORAIS CORREA ALMEIDA	05/11/1986	15	0	0	0	5	NÃO
91	DAIANA LINO SOUZA RIBEIRO DA SILVA	24/07/1990	15	0	0	0	5	NÃO
92	ANDRESA ESPÍNDOLA RODRIGUES	09/11/1995	15	0	0	0	5	NÃO
93	JANAÍNA FERREIRA	31/05/1966	14	0	0	2	2	NÃO
94	NELZILENE ROCHA DE SOUZA MATOS	15/07/1971	14	0	0	2	2	NÃO
95	GEYSIANI AGUIAR DOS SANTOS	29/09/1973	14	0	0	2	2	NÃO
96	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA DE MENDONÇA	04/04/1980	14	0	0	2	2	NÃO
97	CAMILA DE ALMEIDA TEIXEIRA	10/07/1989	14	0	1	1	1	NÃO
98	JULIO CESAR RODRIGUES DE CASTRO	19/01/1958	13	0	0	1	3	NÃO
99	CLAUDIA MARIA SANTOS DA SILVA	16/09/1969	13	0	0	1	3	NÃO
100	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	10/09/1974	13	0	0	1	3	NÃO
101	NEANDER PEREIRA BOTELHO	19/12/1983	13	0	0	1	3	NÃO
102	THIAGO ENTRAGO DA SILVA	20/02/1986	13	0	0	1	3	NÃO
103	MICHELLE DOS SANTOS SILVA	25/11/1982	12	0	0	0	4	NÃO
104	ROSIANI INACIO PEREIRA BERNARDO	27/11/1987	12	0	0	0	4	NÃO
105	TERESA CRISTINA PIMENTEL MOURA	21/10/1965	11	0	0	2	1	NÃO
106	ALAECIO PANTALEÃO DE MOURA	10/11/1966	11	0	1	1	0	NÃO
107	EDIVANIO CAMARGO DE SOUZA SANTOS	20/09/1980	11	0	0	2	1	NÃO
108	MARCO ANTONIO MALTA MOURE	20/04/1982	11	0	1	1	0	NÃO
109	JOSÉ CARLOS COSTA DE MENDONÇA	25/11/1984	11	0	0	2	1	NÃO
110	JOSÉ PERÁCIO DOS SANTOS CARNEIRO	01/11/1953	10	0	0	1	2	NÃO
111	ANDRÉA ROBERTA DA SILVA LEMOS SELANO	26/06/1975	10	0	0	1	2	NÃO
112	RODRIGO BASTOS MORAES DA ROSA	17/07/1986	10	0	0	1	2	NÃO
113	LUANA ROSA DA FONSECA	14/02/1997	10	0	0	1	2	NÃO
114	MATEUS VASCONCELLOS	25/10/1995	10	0	0	1	2	NÃO
115	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	06/10/1962	9	0	0	0	3	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 34 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

116	ANDRÉIA LUCIA GONÇALVES MATHIAS	13/06/1975	9	0	0	0	3	NÃO
117	CAMILA SERENO PEREIRA	26/07/1985	9	0	0	0	3	NÃO
118	MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA VIEIRA	25/11/1993	9	0	0	0	3	NÃO
119	JENNIFER DOS SANTOS MOURA	29/01/1996	9	0	0	0	3	NÃO
120	ELAINE FERNANDES DE MORAES	04/06/1977	8	0	0	2	0	NÃO
121	EUNIRIA LIMA MATOS	23/10/1978	8	0	0	2	0	NÃO
122	PATRÍCIA QUINTES FERREIRA	07/04/1969	7	0	0	1	1	NÃO
123	ALEXANDER DE LACERDA COSTA	25/08/1974	7	0	0	1	1	NÃO
124	VANDERLEI DE MELLO MOSCA	11/04/1975	7	0	0	1	1	NÃO
125	CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	05/11/1978	7	0	0	1	1	NÃO
126	FLÁVIA APARECIDA FERNANDES REGINALDO	06/10/1982	7	0	0	1	1	NÃO
127	EDUARDO GOMES NETO	09/12/1983	7	0	1	0	0	NÃO
128	ALINE DA SILVA PINTO	06/05/1984	7	0	0	1	1	NÃO
129	VIVIANE ANA BARBOSA DA SILVA FERRAZ	12/07/1984	7	0	0	1	1	NÃO
130	DIOGO DE JESUS ARAUJO	30/08/1987	7	0	1	0	0	NÃO
131	BRUNO PIERONI BARRETO LEANDRO	13/03/1988	7	0	0	1	1	NÃO
132	VERIDIANA CORREIA	12/07/1988	7	0	0	1	1	NÃO
133	ANA CAROLINA CASSIANO GOMES DOS SANTOS	14/09/1995	7	0	0	1	1	NÃO
134	ERIC SOUZA DA SILVA	13/01/1999	7	0	0	1	1	NÃO
135	LUIS CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	17/02/1969	6	0	0	0	2	NÃO
136	SANDRO SILVA SELANO	17/03/1972	6	0	0	0	2	NÃO
137	JULIA PESSO TINOCO	01/01/1985	6	0	0	0	2	NÃO
138	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA	18/01/1988	6	0	0	0	2	NÃO
139	IGOR ARAUJO CORDEIRO	17/08/1988	6	0	0	0	2	NÃO
140	CARLOS MAURICIO FERREIRA AMARAL JUNIOR	18/01/1999	6	0	0	0	2	NÃO
141	ANDRESSA HELENA CESÁRIO PORTUGAL	20/07/2000	6	0	0	0	2	NÃO
142	CARLOS ALBERTO CORREA DE BRITO	23/11/1957	4	0	0	1	0	NÃO
143	CARLOS MAGNO GOIABEIRA LOBO	06/01/1972	4	0	0	1	0	NÃO
144	JAQUELINE MOREIRA DA COSTA	22/03/1973	4	0	0	1	0	NÃO
145	DIVA DE SOUZA LIMA LOBO	02/12/1977	4	0	0	1	0	NÃO
146	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	27/10/1984	4	0	0	1	0	NÃO
147	LUIZA CRISTINA NERY OLIVEIRA DE SOUZA	22/11/1988	4	0	0	1	0	NÃO
148	SARA BRASIL CARVALHO DE QUEIROZ	13/09/1989	4	0	0	1	0	NÃO
149	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	16/02/1990	4	0	0	1	0	NÃO
150	TARCÍSIO DE SOUZA MELO COUTINHO	26/04/1990	4	0	0	1	0	NÃO
151	VALDELIR ANTUNES DOS SANTOS	20/07/1967	3	0	0	0	1	NÃO
152	ELIANE BRESCIANI DE MOURA	28/01/1968	3	0	0	0	1	NÃO
153	CARLA BOTELHO GOMES	13/08/1975	3	0	0	0	1	NÃO
154	ALINE FABRICIO PATROCINIO	21/02/1985	3	0	0	0	1	NÃO
155	ALINE MAGALHÃES PESSANHA	25/02/1985	3	0	0	0	1	NÃO
156	THIAGO FRANCO CHAVES	06/11/1985	3	0	0	0	1	NÃO
157	ATHILA CASTILHO FREITAS	04/04/1987	3	0	0	0	1	NÃO
158	HELOISA GOULART MOURA	29/08/1988	3	0	0	0	1	NÃO
159	ARIANA MUNIQUE TEIXEIRA PIMENTEL	10/08/1990	3	0	0	0	1	NÃO
160	RODOLFO FREIRE SPINELLI	26/08/1992	3	0	0	0	1	NÃO
161	MATHEUS GUIMARÃES ROBAINA	02/09/1995	3	0	0	0	1	NÃO
162	HELIABE QUINTANILHA MARINS	17/12/1997	3	0	0	0	1	NÃO
163	HELMO REGINALDO MELO	17/10/1963	0	0	0	0	0	NÃO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 35 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

164	ADRIANO CHAVES DE MENDONÇA	09/09/1967	0	0	0	0	0	NÃO
165	ALZEIR JOSE VIANA	25/11/1968	0	0	0	0	0	NÃO
166	ROBERTO LOPES DA SILVA	07/03/1971	0	0	0	0	0	NÃO
167	ADRIANO DE FARIAS MOURA	13/03/1975	0	0	0	0	0	NÃO
168	SIMONE SOARES DE SOUSA	28/02/1978	0	0	0	0	0	NÃO
169	ELIZABETH REIS TEIXEIRA	15/07/1978	0	0	0	0	0	NÃO
170	NELISSON UMBELINA DA SILVA	08/08/1980	0	0	0	0	0	NÃO
171	PAULA DO NASCIMENTO MENEZES	25/09/1980	0	0	0	0	0	NÃO
172	LUCIANA AMARAL RAPOSO	17/04/1982	0	0	0	0	0	NÃO
173	EDUARDO DA FONSECA AZEVEDO	27/09/1982	0	0	0	0	0	NÃO
174	FELIPE MOREIRA BARBOSA	26/11/1985	0	0	0	0	0	NÃO
175	JULIANE NAIRA AMARANTE FERREIRA	17/06/1987	0	0	0	0	0	NÃO
176	THAIS DA COSTA ABREU DE MACEDO QUINTANILHA	19/08/1988	0	0	0	0	0	NÃO
177	ELIEL DA COSTA CONCEIÇÃO	24/11/1988	0	0	0	0	0	NÃO
178	NATALIE DE OLIVEIRA SILVA	02/03/1994	0	0	0	0	0	NÃO
179	MYLENA MARINS DO AMARAL	19/01/1995	0	0	0	0	0	NÃO
180	DANIEL SANTOS DA SILVA	10/03/1995	0	0	0	0	0	NÃO
181	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS SOUZA	14/08/1995	0	0	0	0	0	NÃO
182	RAFAEL DE ALBUQUERQUE BERNARDINO	24/03/1997	0	0	0	0	0	NÃO
183	LUCAS BASTOS DE OLIVEIRA LIMA	19/11/1998	0	0	0	0	0	NÃO
184	MATEUS FIGUEIREDO BRITTO	28/01/2001	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - MATEMÁTICA - PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	EMERSON LAURIANO DE JESUS	25/06/1986	23	0	0	2	5	SIM
2	RAFAEL DE LIMA LIMA	06/01/1991	7	0	1	0	0	SIM

Professor I - HISTÓRIA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	PAULO ROBERTO RIBEIRO	25/09/1962	34	0	1	3	5	NÃO
2	WALLACE SOUZA DA SILVA	28/05/1990	34	0	1	3	5	NÃO
3	REGINALDO LIMA DE MOURA MUNIZ	19/03/1979	31	1	1	1	4	NÃO
4	CARLOS ALBERTO GAMA SILVA JUNIOR	24/03/1985	31	1	1	1	4	NÃO
5	HÉRICA MELLO DO CARMO DO CARMO DOS SANTOS	18/04/1984	30	0	1	2	5	NÃO
6	NESTOR GOMES MORA CORTÉS	25/02/1984	28	1	1	1	3	NÃO
7	ANTONIO MARCO DE OLIVEIRA BARBOSA	21/10/1973	27	0	0	3	5	NÃO
8	GILVANE GUIDO DA COSTA TEIXEIRA	01/04/1976	27	0	0	3	5	NÃO
9	LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO	13/12/1977	27	0	0	3	5	NÃO
10	FABIANO DE MELO EMMERICK	17/12/1977	27	0	0	3	5	NÃO
11	MARCUS VINICIUS FALCÃO VIDAL AYACHE	10/05/1987	27	0	0	3	5	NÃO
12	THIAGO HENRIQUE FERNANDES LAVOURAS	16/08/1988	27	0	0	3	5	NÃO
13	OSMAR ALVES DE AMORIM OLIVEIRA	10/07/1997	27	0	0	3	5	NÃO
14	MARCELO COSTA LOPES	07/04/1974	26	0	1	1	5	NÃO
15	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	03/03/1988	26	0	1	1	5	NÃO
16	ALICE REGINA MACIEL DE MOURA	12/09/1994	26	0	1	1	5	NÃO
17	LUIZ GUSTAVO SANTOS DA SILVA	15/10/1976	24	1	1	0	3	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 36 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

18	RENATA FERNANDES DA SILVA NOGUEIRA	20/04/1979	24	0	1	2	3	NÃO
19	ANA CRISTINA ZECCHINELLI ALVES	05/11/1964	23	0	0	2	5	NÃO
20	FABIO ALEXANDER DOS SANTOS	30/05/1972	23	0	0	2	5	NÃO
21	CIRLENE AMARAL DOS SANTOS	01/06/1975	23	0	0	2	5	NÃO
22	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	29/05/1976	23	0	0	2	5	NÃO
23	WALDINEA BEZERRA MARINHO	20/04/1981	23	0	0	2	5	NÃO
24	RODOLFO SILVA QUINTANILHA	02/08/1984	23	0	0	2	5	NÃO
25	DANIELLE GUEDES DOS SANTOS	03/05/1991	23	0	1	1	4	NÃO
26	GABRIEL COSTA DE SOUZA	25/12/1999	23	0	0	2	5	NÃO
27	ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA	10/06/1981	22	0	1	0	5	NÃO
28	MARCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA	04/12/1986	22	1	1	1	1	NÃO
29	DIOGO ALCHORNE BRAZAO	23/06/1987	22	0	1	0	5	NÃO
30	JULIANA PINHO LEITE	10/11/1993	22	0	1	0	5	NÃO
31	JÉSSICA DE SOUZA CABRAL CORREA	05/07/1994	22	1	1	1	1	NÃO
32	SILVIO CESAR ALVES RODRIGUES	28/01/1966	21	1	1	0	2	NÃO
33	LOURDES DE ALMEIDA BARRETO BELCHIOR	24/07/1972	21	0	1	2	2	NÃO
34	GISELE SILVA VARELLA HENRIQUES FERNANDES	09/11/1980	20	0	0	2	4	NÃO
35	SHIRLENE CLEMENTE DOS SANTOS RODRIGUES	25/11/1984	20	0	0	2	4	NÃO
36	WILBERT CARDOSO RODRIGUES	10/02/1999	20	0	0	2	4	NÃO
37	AMAURILIO FERREIRA BARBOSA	06/12/1957	19	0	0	1	5	NÃO
38	MARISTELA TURL MEDEIROS	01/01/1961	19	1	0	2	1	NÃO
39	MÔNICA SANTOS DE JESUS	26/12/1963	19	0	0	1	5	NÃO
40	ROSANGELA MARIA RIBEIRO GONÇALVES	17/01/1967	19	0	0	1	5	NÃO
41	ABIGAIL AUGUSTA VIEIRA DA SILVA	01/04/1968	19	0	0	1	5	NÃO
42	PATRICIA TEIXEIRA TILHE PEREIRA	23/08/1970	19	0	0	1	5	NÃO
43	JORGE LUIS SILVEIRA COELHO	06/08/1971	19	0	0	1	5	NÃO
44	AMINADABE LUIS SOARES DE OLIVEIRA	27/04/1974	19	0	0	1	5	NÃO
45	ADRIANA MENDONCA DA COSTA	19/05/1975	19	0	0	1	5	NÃO
46	DÉBORAH VERÔNICA ANDRADE DOS SANTOS	20/03/1976	19	0	0	1	5	NÃO
47	ROSIELE GONÇALVES ALVES	15/11/1976	19	0	0	1	5	NÃO
48	MARIA DE FÁTIMA NUNES FERRAREZI	21/03/1977	19	0	0	1	5	NÃO
49	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	13/12/1977	19	0	0	1	5	NÃO
50	RALPH FRANCO MATTOS RUSSO	11/07/1978	19	0	1	0	4	NÃO
51	PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO	16/09/1978	19	0	0	1	5	NÃO
52	ANA PATRICIA DOS SANTOS MARINHO	25/11/1978	19	0	0	1	5	NÃO
53	ERICSON PESSANHA CORDEIRO	03/04/1979	19	0	0	1	5	NÃO
54	ANDERSON WILLIANS DO NASCIMENTO	31/12/1979	19	0	0	1	5	NÃO
55	KELLY SOUZA DO NASCIMENTO	01/12/1980	19	0	0	1	5	NÃO
56	GEIZA SOARES GOMES DE CASTRO	06/05/1981	19	0	0	1	5	NÃO
57	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ	28/10/1981	19	0	0	1	5	NÃO
58	MONIQUE R. ANTUNES	14/01/1985	19	0	0	1	5	NÃO
59	JEANINE FERREIRA GONÇALVES	12/06/1985	19	0	0	1	5	NÃO
60	TÔNIA CARLA COTIA DA SILVA	16/07/1985	19	0	0	1	5	NÃO
61	LUCAS GIOSEFFI DE OLIVEIRA	06/06/1987	19	0	0	1	5	NÃO
62	CARLOS CESAR DE LIMA VERAS	21/12/1988	19	0	1	0	4	NÃO
63	MARINA SOARES OLIVEIRA	18/02/1992	19	0	1	0	4	NÃO
64	JEFFERSON RAMOS FIGUEIREDO	30/08/1993	19	0	0	1	5	NÃO
65	WESLEY LIMA DO CARMO	08/05/1996	19	0	0	1	5	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 37 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

66	GEORGE WILLIAM VIEIRA DE MELO	23/02/1999	19	0	0	1	5	NÃO
67	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	09/06/1974	17	0	0	2	3	NÃO
68	MONIQUELE SILVA DE ARAÚJO	05/01/1988	17	0	1	1	2	NÃO
69	ALEXANDRE LEITE ROSA	05/05/1971	16	0	0	1	4	NÃO
70	ALANA RAFAELLE DA SILVA PEREIRA	10/07/1994	16	0	0	1	4	NÃO
71	ERASMO ALVES DE SOUZA	31/05/1960	15	0	0	0	5	NÃO
72	ARLISSANDRA APARECIDA DIAS ALVES SODRÉ	07/10/1974	15	0	0	0	5	NÃO
73	JOSENILDO PINHEIRO DE CASTRO	11/08/1978	15	0	0	0	5	NÃO
74	MARCELO PEREIRA DA SILVA	15/11/1979	15	0	1	2	0	NÃO
75	MARIA DE OLIVEIRA	19/03/1981	15	0	0	0	5	NÃO
76	MAX FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/07/1981	15	1	1	0	0	NÃO
77	VERA LUCIA PEREIRA VIEIRA CANELAS	05/10/1981	15	0	0	0	5	NÃO
78	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS	04/01/1984	15	0	0	0	5	NÃO
79	NEIVA SOBRINHO DA SILVA LIMA	13/11/1987	15	0	0	0	5	NÃO
80	PAMELA DIAS MENDES VIANA FERREIRA	30/04/1997	15	0	0	0	5	NÃO
81	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	20/06/1997	15	0	0	0	5	NÃO
82	TÁCIO FERREIRA GARRIDO BARBOSA	25/06/1998	15	0	0	0	5	NÃO
83	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	04/11/1999	15	0	0	0	5	NÃO
84	CLAUDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	04/06/1957	14	0	0	2	2	NÃO
85	RODRIGO ROCHA DA CUNHA	19/10/1978	14	0	1	1	1	NÃO
86	IAN DE SOUSA ABRAHÃO	06/12/1983	14	0	0	2	2	NÃO
87	KAMILLA MORAES SORAGGI	07/03/1994	14	0	1	1	1	NÃO
88	CLEBER MATTOS	29/09/1967	13	0	0	1	3	NÃO
89	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA DA COSTA	29/04/1973	13	0	0	1	3	NÃO
90	GEOVANA ALVES DA SILVA	10/09/1974	13	0	0	1	3	NÃO
91	ROBSON DA SILVA JUNIOR	15/11/1983	13	0	0	1	3	NÃO
92	EDIENE TEIXEIRA CRISTO DE OLIVEIRA	20/04/1984	13	0	0	1	3	NÃO
93	JIOVANI VIEIRA ALCANTARA	22/02/1987	13	0	0	1	3	NÃO
94	GABRIELLA D' ALMEIDA MAGALHÃES MORATELLI	04/06/1989	13	0	0	1	3	NÃO
95	DOUGLAS RIBEIRO DA ROSA BANDEIRA	28/10/1989	13	0	1	0	2	NÃO
96	HARLEY FARIAS DA SILVA	18/12/1973	12	0	0	0	4	NÃO
97	REINATA SOUZA DA SILVA RAMALHO	20/10/1975	12	0	0	0	4	NÃO
98	LUCIANA DO NASCIMENTO XAVIER	06/01/1982	12	0	0	3	0	NÃO
99	RODRIGO FERNANDES ANTUNES VIEIRA	30/03/1995	12	0	0	0	4	NÃO
100	RONALDO CESAR CARMO DA SILVA	25/03/1983	11	0	0	2	1	NÃO
101	FELIPE DA GRAÇA SANTOS	09/12/1993	11	0	0	2	1	NÃO
102	DAVID PEREIRA DE OLIVEIRA	30/01/1970	10	0	0	1	2	NÃO
103	CLAUDIA MARIA SOARES PERRIS DE ANDRADE	15/10/1970	10	0	0	1	2	NÃO
104	RODNEI SANCHES LEBRÃO	21/01/1971	10	0	0	1	2	NÃO
105	PATRICIA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	02/07/1975	10	0	0	1	2	NÃO
106	BRUNO DA CUNHA FERREIRA	22/01/1989	10	0	0	1	2	NÃO
107	EDSON DAMASCENO GOMES DE OLIVEIRA	01/05/1990	10	0	1	0	1	NÃO
108	GEISIMARA SOARES MATOS	07/07/1992	10	0	1	0	1	NÃO
109	CLARICE FERREIRA RAMIRO DE SOUZA	23/02/1993	10	0	1	0	1	NÃO
110	ELIZA MARINS DO AMARAL	20/02/1997	10	0	0	1	2	NÃO
111	GABRIEL SANTOS DA CRUZ	19/08/1999	10	0	0	1	2	NÃO
112	ALINE PEREIRA DE MENEZES	21/02/1985	9	0	0	0	3	NÃO
113	LIDIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	07/08/1989	9	0	0	0	3	NÃO



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 38 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

114	AMARILDO NAVARRO'	01/10/1963	7	0	0	1	1	NÃO
115	JOSÉ CARLOS FERREIRA	23/10/1964	7	0	0	1	1	NÃO
116	MANOEL DE SOUZA	16/08/1969	7	0	0	1	1	NÃO
117	CINTIA ROMÃO DOS SANTOS MONNERAT	01/06/1989	7	0	0	1	1	NÃO
118	MATHEUS MONTEIRO PEDROSA	30/08/1991	7	0	1	0	0	NÃO
119	NICKOLAS LAPROVITA MOTA DA SILVA	17/02/1993	7	0	1	0	0	NÃO
120	LAILA PEDROSA DA SILVA	04/06/1993	7	0	1	0	0	NÃO
121	LUCAS MARQUES VILHENA MOTTA	22/11/1996	7	0	1	0	0	NÃO
122	CAROLINA CARNEIRO DE ALMEIDA MORAES	09/08/1997	7	0	0	1	1	NÃO
123	ELBA MARIA DA SILVA	04/04/1964	6	0	0	0	2	NÃO
124	ADRIANA RIBEIRO ARAUJO GOMES	02/09/1974	6	0	0	0	2	NÃO
125	NEIVA SAMPAIO LEONARDO	14/12/1982	6	0	0	0	2	NÃO
126	LEANDRO DOS SANTOS REGINALDO	07/04/1984	6	0	0	0	2	NÃO
127	EDITE CALVÁRIO BRASIL	21/03/1987	6	0	0	0	2	NÃO
128	DOUGLAS GERREIRA AQUINO	04/05/1988	6	0	0	0	2	NÃO
129	FILIFE SOUZA RANGEL	06/01/1989	6	0	0	0	2	NÃO
130	MARÍLIA LUÍZA RAMOS DA CRUZ	05/10/1995	6	0	0	0	2	NÃO
131	ANA FRANCISCA VASCONCELOS DA SILVA	10/01/1998	6	0	0	0	2	NÃO
132	JANAÍNE BORGES VEIGA	12/06/1968	4	0	0	1	0	NÃO
133	PAULO VALÉRIO RODRIGUES DE MATTOS	16/02/1969	4	0	0	1	0	NÃO
134	RICARDO MARTINS	22/01/1983	4	0	0	1	0	NÃO
135	CARLOS ALBERTO VIEIRA WESTPHAL	04/12/1984	4	0	0	1	0	NÃO
136	JULIANA ALVARENGA DO AMPARO	08/09/1989	4	0	0	1	0	NÃO
137	JEFERSON ALVES VEIGA	27/10/1989	4	0	0	1	0	NÃO
138	DAYANA MONTEIRO GOMES	03/11/1990	4	0	0	1	0	NÃO
139	ARTHUR DOS SANTOS MOREIRA	10/08/1993	4	0	0	1	0	NÃO
140	MYRELA SANTOS CARVALHO	17/08/1997	4	0	0	1	0	NÃO
141	LUCIANO ALMEIDA	03/04/1979	3	0	0	0	1	NÃO
142	RODRIGO NORONHA	21/11/1984	3	0	0	0	1	NÃO
143	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	19/11/1988	3	0	0	0	1	NÃO
144	RAMON FELIPHE SOUZA	28/12/1992	3	0	0	0	1	NÃO
145	KAMILA ALVES PAES SOARES	26/06/1993	3	0	0	0	1	NÃO
146	LEANDRO ANSELMO BRASIL JUNIOR	31/07/1994	3	0	0	0	1	NÃO
147	BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	03/05/1997	3	0	0	0	1	NÃO
148	VICTORIA GEOVANA COIMBRA MARINHO	23/07/1998	3	0	0	0	1	NÃO
149	ELIZABETH LIMA DO NASCIMENTO	04/08/1950	0	0	0	0	0	NÃO
150	JORGE JOSÉ SOUZA DA CRUZ	18/03/1959	0	0	0	0	0	NÃO
151	ANDRÉ LUIZ FERREIRA MACIEL	13/01/1963	0	0	0	0	0	NÃO
152	MÁRCIA VIRGINIA ANTUNES BORGES NASCIMENTO	03/12/1963	0	0	0	0	0	NÃO
153	CAMILO DE LÉLIS MENDONÇA MOTA	24/08/1965	0	0	0	0	0	NÃO
154	RENATO ESTEVÃO DE OLIVEIRA FILHO	28/07/1968	0	0	0	0	0	NÃO
155	ELAINE DE CASTRO	29/01/1969	0	0	0	0	0	NÃO
156	PAULO SERGIO SINFONIO	31/03/1970	0	0	0	0	0	NÃO
157	ALINE PEREIRA DA SILVA	31/05/1972	0	0	0	0	0	NÃO
158	ANDREA ROCHA DE MORAES ESTERQUE	24/07/1973	0	0	0	0	0	NÃO
159	KATIA VALERIA AMARO DE SIQUEIRA	28/07/1973	0	0	0	0	0	NÃO
160	ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA	13/06/1976	0	0	0	0	0	NÃO
161	ALEXSANDRO DOS SANTOS BRAZ	12/09/1976	0	0	0	0	0	NÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 39 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

162	LUCIO MARIO PEREIRA DE FRANÇA	12/12/1978	0	0	0	0	0	NÃO
163	MARCIO GONCALVES PESTANA	19/02/1979	0	0	0	0	0	NÃO
164	CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA	27/05/1980	0	0	0	0	0	NÃO
165	FLAVIA RODRIGUES RIBEIRO VAZ	17/09/1980	0	0	0	0	0	NÃO
166	TATIANE DA SILVA SALGUEIRO	05/02/1982	0	0	0	0	0	NÃO
167	JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO	17/02/1983	0	0	0	0	0	NÃO
168	DAVI LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	16/06/1983	0	0	0	0	0	NÃO
169	JULIANA PORTO DE CARVALHO	20/12/1983	0	0	0	0	0	NÃO
170	VANESSA DA SILVA COSTA BESSE	08/03/1984	0	0	0	0	0	NÃO
171	JACINETY FERREIRA SANTOS PORTO	14/03/1984	0	0	0	0	0	NÃO
172	MONIQUE RODRIGUES ANTUNES	14/01/1985	0	0	0	0	0	NÃO
173	ANA BEATRIZ DE VILHENA PEREIRA	13/04/1987	0	0	0	0	0	NÃO
174	MAYCO BARROSO RODRIGUES	29/01/1988	0	0	0	0	0	NÃO
175	LUCAS PINTO SOARES	06/02/1994	0	0	0	0	0	NÃO
176	FERNANDA ALVES FERREIRA LOPES	07/03/1994	0	0	0	0	0	NÃO
177	MARIA EDUARDA MEIRELLES PEDRETTI	17/03/1995	0	0	0	0	0	NÃO
178	SUELLEN DA SILVA NASCIMENTO	26/03/1995	0	0	0	0	0	NÃO
179	MATHEUS ABREU DO ROSARIO	19/01/1996	0	0	0	0	0	NÃO
180	THAIS DE SOUZA SILVA PEREIR	10/07/1996	0	0	0	0	0	NÃO
181	NADYA SOUZA SILVA	16/12/1997	0	0	0	0	0	NÃO
182	ALINE DE OLIVEIRA RAMOS	25/08/1998	0	0	0	0	0	NÃO
183	EYSHILA BENTO REIS	17/01/1999	0	0	0	0	0	NÃO
184	JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA ROMUALDO	05/07/2000	0	0	0	0	0	NÃO

Professor I - HISTÓRIA (PCD)

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontuação	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação	PCD
1	LUCIANO GOMES DA SILVA	23/01/1976	27	0	0	3	5	SIM
2	LUIZ FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	03/11/1975	20	0	0	2	4	SIM
3	ANDRE LUIZ DA SILVA BATISTA	29/04/1973	15	0	0	0	5	SIM
4	FERNANDO GARCIA GONCALVES	07/07/1973	3	0	0	0	1	SIM
5	EMANUEL EMÍLIO FRAGA CARVALHO JÚNIOR	27/03/1986	0	0	0	0	0	SIM

PROFESOR II

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
1	ANA MARIA MARINS DE SOUZA	09/11/1962	27	0	0	3	5
2	MARINETE DA SILVA DE OLIVEIRA	12/04/1965	27	0	0	3	5
3	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	11/03/1971	27	0	0	3	5
4	ADRIANA OLIVEIRA PENETRA BRAGA	11/12/1972	27	0	0	3	5
5	CÉLIA EMGUEL DE OLIVEIRA BORGES	21/06/1975	27	0	0	3	5
6	DÉBORA JOAQUIM DA SILVA LIMA	26/01/1977	27	0	0	3	5
7	RITA DE CASSIA GIL MAGALHAES	15/05/1978	27	0	0	3	5
8	DAYANE LUIZ SILVA DE FREITAS	24/10/1982	27	0	0	3	5
9	LUCIENE FIGUEIREDO OLIVEIRA CALDEIRA	05/08/1983	27	0	0	3	5
10	LUANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA AZEVEDO	08/04/1986	27	0	0	3	5
11	GLEISSI CARVALHO DE OLIVEIRA	14/03/1988	27	0	0	3	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 40 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

12	JULIANA DE PAULA SANTOS	21/06/1990	27	0	0	3	5
13	GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	14/11/1990	27	0	0	3	5
14	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10/02/1992	27	0	0	3	5
15	ANOLEIGA VERÔNICA DA SILVA BERNARDO	28/01/1969	24	0	0	3	4
16	ANDREGA MARTINS ARISTEU	23/05/1972	24	0	0	3	4
17	DOMINGAS MONTEIRO DA SILVA	09/09/1961	23	0	0	2	5
18	MARIA CRISTINA LESSA DE OLIVEIRA	09/09/1963	23	0	0	2	5
19	LECIENE MARIA SOARES ALMEIDA PINTO	07/03/1967	23	0	0	2	5
20	VALERIA DA GRAÇA PEDROSA DE MACENA	19/05/1967	23	0	0	2	5
21	CASSIA FRANCISCO MENDES	25/07/1967	23	0	0	2	5
22	ANA CLEIDE BARBOSA DIAS	18/11/1974	23	0	0	2	5
23	RICARDO DA SILVA	09/01/1975	23	0	0	2	5
24	HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	12/06/1975	23	0	0	2	5
25	JACQUELINE CRISTINA FERREIRA DE CASTRO	16/11/1975	23	0	0	2	5
26	JEANE DE ANDRADE CABRAL MACHADO	28/12/1976	23	0	0	2	5
27	DIANA BRAGA MARINHO ARAUJO	26/02/1977	23	0	0	2	5
28	ZANDONAIDE ARAUJO VIGNOLI	28/02/1978	23	0	0	2	5
29	MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA AMANCIO	19/03/1979	23	0	0	2	5
30	ALINE NUNES ABREU DE SOUZA	09/08/1979	23	0	0	2	5
31	LUIZ ALEXANDRE ARAUJO SILVA	10/06/1981	23	0	0	2	5
32	VALERIA JESUS DE AZEVEDO PINTO	28/07/1983	23	0	0	2	5
33	PRISCILA EVANGELISTA DOS SANTOS BARBOZA	22/09/1983	23	0	0	2	5
34	ROSANI DOS SANTOS NASCIMENTO MELO	09/05/1984	23	0	0	2	5
35	FABIANA MARINS CARDOSO DA SILVA	07/06/1984	23	0	0	2	5
36	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FELIX	02/07/1984	23	0	0	2	5
37	PATRICIA CLARO SIMAO DA SILVA	08/08/1984	23	0	0	2	5
38	ROSIMERE PECLAT PALMERIM	10/05/1985	23	0	0	2	5
39	CATIA NEVES FONSECA ESTANI	11/02/1986	23	0	0	2	5
40	GABRIELA ROSANE FERREIRA LEAL DOS SANTOS	17/06/1986	23	0	0	2	5
41	CLEIDY DE SOUZA	26/05/1988	23	0	0	2	5
42	JOANA DARC MARINHO NUNES	07/01/1989	23	0	0	2	5
43	DÉBORA BRAGA DOS ANJOS	19/08/1989	23	0	0	2	5
44	MAYRA DA SILVA CARVALHO DE SOUZA	04/10/1993	23	0	0	2	5
45	TAMIRIS BATISTA DINIZ	14/07/1992	22	0	1	0	5
46	ZILDA SANDRA AGUIAR MORAES	06/06/1976	21	0	0	3	3
47	KAIZA DO NASCIMENTO VIEIRA	08/03/1977	21	0	1	2	2
48	LAURINE MIRANDA DOS SANTOS COSTA	06/06/1987	21	0	0	3	3
49	PAULA BRAGA DA SILVA DOS ANJOS	30/07/1991	21	0	0	3	3
50	ANDREA ROSANGELA DA CRUZ SENA VIZEU	10/01/1964	20	0	0	2	4
51	MARILENE DE SOUZA BARBIÉRI VALADÃO	16/02/1949	19	0	0	1	5
52	CELI CASCARDO DE OLIVEIRO	08/09/1952	19	0	0	1	5
53	JOANA CARVALHO DE MORAES	24/06/1956	19	0	0	1	5
54	MARIA JOSE MACHADO DA FONSECA	10/05/1957	19	0	0	1	5
55	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	08/03/1961	19	0	0	1	5
56	ADRIANA DE AZEVEDO PAES	07/01/1966	19	0	0	1	5
57	MARIA MADALENA FERNANDES DA SILVA	22/07/1969	19	0	0	1	5
58	MONICA MACEDO DE OLIVEIRA COUTINHO	03/01/1971	19	0	0	1	5
59	SILVIA CRISTINA DA SILVA NUNES	12/01/1971	19	0	0	1	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 41 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

60	MÔNICA ROSA DE CARVALHO WILSON	30/07/1970	19	0	0	1	5
61	KECIA ALVES DE LIMA	24/08/1970	19	0	0	1	5
62	ROSILDA SEVERINA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	14/09/1970	19	0	0	1	5
63	MARCIRAJARA MATIAS DA SILVA	27/01/1971	19	0	0	1	5
64	CLÁUDIA FONTES CORRÊA	03/09/1971	19	0	0	1	5
65	SIMONE DE AZEVEDO COUTINHO GONÇALVES	17/07/1973	19	0	0	1	5
66	LEANDRA VIEIRA DA SILVA	23/07/1973	19	0	0	1	5
67	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE DE MOURA	06/08/1973	19	0	0	1	5
68	SINARA MOURA CHAGAS	03/12/1973	19	0	0	1	5
69	KEDMA BRITO DO ESPÍRITO SANTO	06/01/1974	19	0	0	1	5
70	SAMANTHA MAMEDE DO NASCIMENTO	23/03/1974	19	0	0	1	5
71	CASSIANA GUEDES VOAZEM BRAGA DA FONSECA	26/05/1974	19	0	0	1	5
72	CLAUDIA NUNES DOMINGUES	12/09/1975	19	0	0	1	5
73	LUCIMAR MENDONÇA DE LIMA	08/03/1976	19	0	0	1	5
74	ANDRÉA DO NASCIMENTO GIMENES MENEZES	09/04/1976	19	0	0	1	5
75	VALDEREZ VEIGA	11/04/1976	19	0	0	1	5
76	DANIELLE GOMES DA SILVA	05/04/1977	19	0	0	1	5
77	NAIRA LUCIA SANTOS DE SOUZA	04/12/1977	19	0	0	1	5
78	FLÁVIA SOUZA E SOUSA	19/01/1978	19	0	0	1	5
79	TATIANA CASIMIRO DE SOUZA MARINS	21/01/1978	19	0	0	1	5
80	MARCIA CRISTINA PASTOR DOS SANTOS	07/02/1978	19	0	0	1	5
81	ALINE DE OLIVEIRA DE SOUZA	11/07/1978	19	0	0	1	5
82	KÊNIA CRISTINA ELOY SANTOS	06/03/1979	19	0	0	1	5
83	GABRIELLE GUIDO ARAL	28/05/1979	19	0	0	1	5
84	ROFRAN DE AZEVEDO CARDOSO	05/08/1979	19	0	0	1	5
85	ANDRÉA GONÇALVES AMADO RABELO	07/09/1979	19	0	0	1	5
86	CLAUDIA DE MATOS LESSA DA COSTA	06/10/1979	19	0	0	1	5
87	LEANDRA DA SILVEIRA CONCEIÇÃO CRUZ	12/02/1980	19	0	0	1	5
88	CELIA MARCIA DA COSTA SILVA	27/02/1980	19	0	0	1	5
89	RENATA FIRMINO NASCIMENTO DE SOUZA	10/06/1980	19	0	0	1	5
90	ROSANGELA CARVALHO DE PAULA OLIVEIRA	25/12/1980	19	0	0	1	5
91	CARINA PESSOA DOS SANTOS	29/12/1980	19	0	0	1	5
92	DANIEL DAS NEVES VIEIRA	01/02/1981	19	0	0	1	5
93	DANIELE BESSA DE SOUZA	29/08/1981	19	0	0	1	5
94	PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA	15/01/1982	19	0	0	1	5
95	ALESSANDRA DA SILVA OUVIDOR RANGEL	03/02/1982	19	0	0	1	5
96	ALINE LOPES DE CARVALHO OLIVEIRA	04/03/1982	19	0	0	1	5
97	JEANE PAES MACEDO FLORENTINO	01/08/1982	19	0	0	1	5
98	LUANA DA SILVA BANDEIRA	26/01/1983	19	0	0	1	5
99	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	21/04/1983	19	0	0	1	5
100	ROGÉRIO DARILIO DE SOUZA	17/05/1983	19	0	0	1	5
101	FERNANDA VIEIRA CAVALCANTI DA SILVA	12/06/1983	19	0	0	1	5
102	VERONICA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	06/02/1984	19	0	0	1	5
103	LUANA DE BITTENCOURT SILVESTRE	26/04/1984	19	0	0	1	5
104	MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA	23/06/1984	19	0	0	1	5
105	SHAENE DOS SANTOS GRAÇA	15/07/1984	19	0	0	1	5
106	JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA	07/11/1984	19	0	0	1	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 42 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

107	IZABEL CRISTINA SILVA DO ROSARIO AMBROSIO	13/11/1984	19	0	0	1	5
108	VIVIAN SANTOS DE ANDRADE DE SANTANA	21/11/1984	19	0	0	1	5
109	PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO	17/01/1985	19	0	0	1	5
110	FERNANDA FARIAS DE LACERDA	16/09/1985	19	0	0	1	5
111	ALEX FRANKLIN LAURINDO	12/02/1986	19	0	0	1	5
112	LUCIANA TINOCO DE FARIAS	13/02/1986	19	0	0	1	5
113	VANESSA SOARES DE	13/01/1987	19	0	0	1	5
114	GREICI NUNES CARDOSO	05/02/1987	19	0	0	1	5
115	ANDRÉA ROSA DULINO DA SILVA	06/04/1987	19	0	0	1	5
116	EMERSON HENRIQUE VAZ	21/07/1987	19	0	0	1	5
117	LUANA DA SILVA ALMEIDA	14/09/1987	19	0	0	1	5
118	THAÍS DOS SANTOS RIBEIRO CASEMIRO	10/12/1987	19	0	0	1	5
119	SHAYENE DE SOUZA AURELIANO GULIAS	13/01/1988	19	0	0	1	5
120	CRISLANE BARBOSA LOURENÇO	22/06/1988	19	0	0	1	5
121	CAMILA MACHARETE DE SOUZA	14/08/1988	19	0	0	1	5
122	ANDRESSA DA SILVA FORÇA	27/01/1989	19	0	0	1	5
123	MARINA MICAS MACIEIRA	11/05/1989	19	0	0	1	5
124	LIGIA ALVES GERTRUDES OLIVEIRA	10/10/1989	19	0	0	1	5
125	THAIS DA SILVA SILVEIRA	03/02/1990	19	0	0	1	5
126	CHRISTIANE SANTA CRUZ MARTINS PEREIRA	13/06/1990	19	0	0	1	5
127	FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	11/09/1990	19	0	0	1	5
128	JULIANNA MOREIRA DIAS	25/10/1990	19	0	0	1	5
129	TAMIRIS BARRETO SOUZA	20/11/1990	19	0	0	1	5
130	ADRIANE PENA DE SOUZA	12/06/1991	19	0	0	1	5
131	STEFANY RODRIGUES DA COSTA	29/06/1991	19	0	0	1	5
132	ELLEN CHRISTINE PORTO DUARTE BORGES	22/08/1991	19	0	0	1	5
133	YARA COUTINHO DE FREITAS	02/03/1992	19	0	0	1	5
134	DÉBORA DE SOUSA GOMES	05/10/1992	19	0	0	1	5
135	ALESSANDRA DO NASCIMENTO COSTA	19/01/1993	19	0	0	1	5
136	JULIANA DE FARIAS FRANCISCO	28/01/1993	19	0	0	1	5
137	DAYANI MARINHO GUIMARÃES DOS SANTOS	24/12/1993	19	0	0	1	5
138	KEDMA BRAGANÇA ARAÚJO	09/05/1994	19	0	0	1	5
139	ELISA BARBOSA LIMA	21/10/1994	19	0	0	1	5
140	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	04/04/1995	19	0	0	1	5
141	TAMIRES SANTOS DA SILVA	24/12/1995	19	0	0	1	5
142	ANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	06/11/1996	19	0	0	1	5
143	THAYNÁ DA CUNHA MACHARETE ALMEIDA	25/07/1997	19	0	0	1	5
144	BEATRIZ OLIVEIRA	03/02/1998	19	0	0	1	5
145	TAIS SANTOS DA SILVA	23/02/1998	19	0	0	1	5
146	RAMON COUTINHO BARBOSA AREAS	26/09/1998	19	0	0	1	5
147	INGRYD SERCA DA SILVA	08/08/1999	19	0	0	1	5
148	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	31/10/1974	17	0	0	2	3
149	ANA PAULA BRITO GUIMARÃES NOGUEIRA	22/12/1978	17	0	0	2	3
150	ELMA DE SOUSA CHAGAS DOS SANTOS	20/03/1980	17	0	0	2	3
151	STELLA DIAS RODRIGUES	27/04/1981	17	0	0	2	3
152	VANESSA DA SILVA PEREIRA	02/10/1984	17	0	0	2	3
153	MARCIA DOS SANTOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	29/03/1989	17	0	0	2	3
154	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA DAMACENO	16/09/1994	17	0	0	2	3



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 43 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

155	ROBISON LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	05/06/1960	16	0	0	1	4
156	TÂNIA DUTRA DE BARROS	11/01/1963	16	0	0	1	4
157	ALDILEIA CAETANO DE OLIVEIRA ANASTACIO	26/08/1964	16	0	0	1	4
158	CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS	04/09/1966	16	0	0	1	4
159	VALÉRIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	06/03/1969	16	0	0	1	4
160	DÉBORA CRISTINE SIQUEIRA SANTOS	18/06/1975	16	0	0	1	4
161	ANDRÉIA GOMES SODRÉ JARDIM	05/07/1978	16	0	0	1	4
162	AIRAM MORAES PEREIRA DO NASCIMENTO	01/10/1978	16	0	0	1	4
163	JOSIE DA COSTA SILVEIRA DA SILVA	10/03/1979	16	0	0	1	4
164	CHRISTIAN CARDOSO DALGOBBO	12/10/1981	16	0	0	1	4
165	PAMELA FERREIRA DOS SANTOS	06/02/1983	16	0	0	1	4
166	REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES GONÇALVES	27/06/1984	16	0	0	1	4
167	ALINE MIRANDA LIMA	14/09/1988	16	0	0	1	4
168	SAMANTA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	22/05/1992	16	0	0	1	4
169	BRENO LUCAS SABINO DE OLIVEIRA	23/07/1994	16	0	0	1	4
170	TAINA BARBOSA DOS SANTOS COELHO	29/06/1995	16	0	0	1	4
171	THAÍSA SIQUEIRA GUIMARÃES	22/12/1996	16	0	0	1	4
172	IASMIM MIRANDA PRATA DA CUNHA	06/10/1997	16	0	0	1	4
173	FATIMA ALVARENGA DOS SANTOS	26/04/1957	15	0	0	0	5
174	MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA TEIXEIRA	11/11/1960	15	0	0	0	5
175	LUIZA MARIA MENDONÇA GUIMARÃES CARDOSO	01/05/1962	15	0	0	0	5
176	CELMA CABRAL AVIDAGO	15/05/1962	15	0	0	0	5
177	MARIA NAZARE DA SILVA	28/11/1962	15	0	0	0	5
178	ELIANA CARVALHO MAS	19/04/1963	15	0	0	0	5
179	SARLETE RODRIGUES MOREIRA BRASIL	30/10/1963	15	0	0	0	5
180	ELMA MONTEIRO GOMES	02/01/1964	15	0	0	0	5
181	SANDRA DE OLIVEIRA MEJOLARIO DE FARIA	12/03/1964	15	0	0	0	5
182	CELIA REGINA BARRETTO CARABALONE	06/05/1964	15	0	0	0	5
183	SUELI VIANNA RIOS AMORIM	09/10/1964	15	0	0	0	5
184	EDINETE APICELO MACIEL	09/05/1965	15	0	0	0	5
185	EULINA MARCIANO SANTOS DE SOUZA	30/09/1966	15	0	0	0	5
186	MIRIAM CAMPOS VIEIRA ARRUDA DA SILVA	06/12/1966	15	0	0	0	5
187	ROSANA DAVEL DE CARVALHO BARRETO	11/01/1967	15	0	0	0	5
188	SIMONE XAVIER SAMPAIO LIMA	07/02/1967	15	0	0	0	5
189	MARCIA DA COSTA	22/12/1967	15	0	0	0	5
190	SIMONE DE CASSIA COUTO TORRES DE MENDONÇA	28/01/1968	15	0	0	0	5
191	ROSÂNE XAVIER DE SIQUEIRA SOUZA	17/03/1968	15	0	0	0	5
192	MÁRCIA DE AMORIM CABRAL SOARES	10/05/1968	15	0	0	0	5
193	MARILENE BARCELOS VIEIRA DOS SANTOS	22/07/1968	15	0	0	0	5
194	GIRLENE MIRANDA	07/11/1968	15	0	0	0	5
195	JOSENICE DA SILVA MOTA	26/05/1969	15	0	0	0	5
196	JOSELIA CLAUDIA SOUZA SILVA BONZI	03/06/1969	15	0	0	0	5
197	LENI FABRICIO FERREIRA	02/08/1969	15	0	0	0	5
198	SYLVIA FERNANDA ZACHARIAS SOUZA	31/12/1969	15	0	0	0	5
199	CLÁUDIA SOFIA VIEIRA VASCONCELOS	03/03/1970	15	0	0	0	5
200	ELIETE DELMIRO DE OLIVEIRA	20/03/1970	15	0	0	0	5
201	TERESA GOMES DA SILVA MARINHO	15/04/1970	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 44 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

202	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO PIMENTA	07/06/1970	15	0	0	0	5
203	LUCIA HELENA PEREIRA COELHO DA SILVA	06/08/1970	15	0	0	0	5
204	MARIA JOANA DOS SANTOS ANTUNES	18/08/1970	15	0	0	0	5
205	DENISE MACHADO DE SOUZA	02/10/1970	15	0	0	0	5
206	LEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	01/11/1970	15	0	0	0	5
207	NEUZELI RODRIGUES DA COSTA FERREIRA	07/02/1971	15	0	0	0	5
208	ROSINEIA CORRÊA DA SILVA AIRES	25/02/1971	15	0	0	0	5
209	ROSANA LÍDIA DE CARVALHO	20/07/1971	15	0	0	0	5
210	ROSÂNGELA BRASIL DOS SANTOS	18/09/1971	15	0	0	0	5
211	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	02/04/1972	15	0	0	0	5
212	ELIVALDO PEREIRA DE LIMA	07/06/1972	15	0	0	0	5
213	LUCIANA ESTEVES DA SILVA	31/07/1972	15	0	0	0	5
214	SILVANE GUIMARÃES CORRÊA	06/08/1972	15	0	0	0	5
215	ADOMARCIA ESMERALDA DUARTE GOMES	26/08/1972	15	0	0	0	5
216	LUCIMAR DE MENDONÇA MATHIAS DA SILVA	26/09/1972	15	0	0	0	5
217	ANA CLAUDIA FIALHO PEREIRA	09/01/1973	15	0	0	0	5
218	ANA PAULA DE CASTRO RAPOSO	27/01/1973	15	0	0	0	5
219	MEIRY LUCIA BORGIA MARTINS	27/01/1973	15	0	0	0	5
220	CRISTIANE JORGIA FRAGOSO DE ALMEIDA	23/04/1973	15	0	0	0	5
221	EDIMAR LESSA DE SOUZA	19/08/1973	15	0	0	0	5
222	ZENILDE SILVA DA COSTA	03/11/1973	15	0	0	0	5
223	IERIMAR CARDOSO FERREIRA	13/03/1974	15	0	0	0	5
224	PATRICIA A LOUREIRO	26/04/1974	15	0	0	0	5
225	VIVIANE AZEVEDO CONCEIÇÃO	19/08/1974	15	0	0	0	5
226	VIVIANE DA COSTA LEITE	09/09/1974	15	0	0	0	5
227	AGNES RANA DE CASTRO	21/09/1974	15	0	0	0	5
228	VERÔNICA ROSELAINE MELO DE QUEIROZ	02/02/1975	15	0	0	0	5
229	VERONICA BARBOSA DE SOUZA ARAUJO	06/04/1975	15	0	0	0	5
230	DENISETE DA CONCEIÇÃO LIMA ROSA	08/04/1975	15	0	0	0	5
231	JULIANA DA SILVA BARBOSA	28/05/1975	15	0	0	0	5
232	ELAINE CRISTINE DE SOUZA	23/08/1975	15	0	0	0	5
233	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DE SOUZA	13/10/1975	15	0	0	0	5
234	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	17/02/1976	15	0	0	0	5
235	SHUENIA CARDOSO DOS SANTOS	27/05/1976	15	0	0	0	5
236	CRISTIANE CRUZ DIAS	21/06/1976	15	0	0	0	5
237	JUSSARA MAURICIO MOORE	24/06/1976	15	0	0	0	5
238	CRISTIANE SANTOS CORRÊA	11/07/1976	15	0	0	0	5
239	ZILDA PINTO DA COSTA	15/07/1976	15	0	0	0	5
240	DENIVALDA DA CONCEICAO LIMA	31/07/1976	15	0	0	0	5
241	ALCIONE DA CONCEIÇÃO SANTOS	16/10/1976	15	0	0	0	5
242	ANDRÉIA MARINHO DE OLIVEIRA	23/01/1977	15	0	0	0	5
243	FERNANDA BARRETO VIANNA	27/01/1977	15	0	0	0	5
244	DANIELA MELO DE ARAUJO MILLER	05/08/1977	15	0	0	0	5
245	ELIZETE DA SILVA MOREIRA	05/11/1977	15	0	0	0	5
246	PATRICIA LEITE FELIPE KER	30/11/1977	15	0	0	0	5
247	EDNICE FELICIANO DE MORAES	20/12/1977	15	0	0	0	5
248	JORGIANE DOS SANTOS	10/12/1978	15	0	0	0	5
249	PATRICIA LOURENÇO DOS SANTOS DA ROCHA	09/02/1979	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 45 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

250	KAREN LUIZA MIRANDA FONSECA	23/03/1979	15	0	0	0	5
251	RENATA CARNEIRO DA SILVA	27/04/1979	15	0	0	0	5
252	DAMIANA LOPES DOS SANTOS	29/04/1979	15	0	0	0	5
253	CRISTIANE DE MORAES SOUZA DOS SANTOS	05/06/1979	15	0	0	0	5
254	RACHEL BEZERRA PIQUET	02/07/1979	15	0	0	0	5
255	ISIS MARINHO ROSSI	18/07/1979	15	0	0	0	5
256	CRISTIANE CARVALHO PITA DE SOUZA	22/08/1979	15	0	0	0	5
257	GISELI DE OLIVEIRA GAMA OLIVEIRA	15/10/1979	15	0	0	0	5
258	REJANE FERNANDES SIQUEIRA	31/10/1979	15	0	0	0	5
259	TALITA SOUZA SALES	19/11/1979	15	0	0	0	5
260	FLAVIA FERREIRA AUGUSTO	02/02/1980	15	0	0	0	5
261	IAMARA LOPES VALLE DOS SANTOS FERREIRA	30/07/1980	15	0	0	0	5
262	CRISTIANE BRAGA PEREIRA	02/09/1980	15	0	0	0	5
263	ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS MENEZES	09/09/1980	15	0	0	0	5
264	JACQUELINE LOUZADA DOS SANTOS	02/01/1981	15	0	0	0	5
265	ARIANNACORREIA BRITO PAXIÃO	02/03/1981	15	0	0	0	5
266	ROBERTA FRANCESCHI DE ALMEIDA	23/05/1981	15	0	0	0	5
267	JANICE DA SILVA BASTOS	20/08/1981	15	0	0	0	5
268	JANAINA DE SOUZA	02/10/1981	15	0	0	0	5
269	LUCIENE INEZ DE OLIVEIRA COSTA	17/01/1982	15	0	0	0	5
270	BRUNA PEREIRA DA SILVA	12/03/1982	15	0	0	0	5
271	ELISÂNGELA MUNIZ CASTILHO FERREIRA	13/05/1982	15	0	0	0	5
272	LUCIANA DOS ANJOS RODRIGUES	22/05/1982	15	0	0	0	5
273	ELEN VIDAL BARROS	24/08/1982	15	0	0	0	5
274	ALEXANDRA ALVES SAIÃO DA SILVA	03/09/1982	15	0	0	0	5
275	ALINE GOMES MOLIARI ESTEVES	15/09/1982	15	0	0	0	5
276	FRANCALINA FERNANDES DE MEDEIROS	03/11/1982	15	0	0	0	5
277	NEIMAR OLIVEIRA DAS DORES	17/03/1983	15	0	0	0	5
278	ALEXANDRA BARBOSA DE ANDRADE	29/04/1983	15	0	0	0	5
279	VANESSA DA FONSECA CONCEIÇÃO	04/05/1983	15	0	0	0	5
280	VANETE FURTUOSO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	10/07/1983	15	0	0	0	5
281	ADRIANA PEREIRA DA SILVA ALVES	20/08/1983	15	0	0	0	5
282	CLAUDIANE DA CUNHA BARCELLOS PEREIRA	25/12/1983	15	0	0	0	5
283	ANA CLÁUDIA CARDOSO PEREIRA	18/03/1984	15	0	0	0	5
284	ELAINE SOARES DA SILVA ALEXANDRE	20/03/1984	15	0	0	0	5
285	MICHELE TEIXEIRA DA SILVA	09/04/1984	15	0	0	0	5
286	CARLA ROBERTA DIAS MOURÃO	18/04/1984	15	0	0	0	5
287	TATIANA MOREIRA DA SILVA	22/08/1984	15	0	0	0	5
288	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	28/08/1984	15	0	0	0	5
289	JULIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	29/08/1984	15	0	0	0	5
290	VIVIANE DOS SANTOS DA PAZ SILVA	25/10/1984	15	0	0	0	5
291	MARIANA DE SOUSA FERRAZANI	23/11/1984	15	0	0	0	5
292	LEANDRO GOMES LEÃO	11/01/1985	15	0	0	0	5
293	GLAUCIANE FREIRE DA SILVA	05/02/1985	15	0	0	0	5
294	FABIOLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	08/07/1985	15	0	0	0	5
295	ELDIANE DE LIMA BARRETO	23/11/1985	15	0	0	0	5
296	THAIS ELIAS DE ALCÂNTARA LIMA	01/12/1985	15	0	0	0	5
297	KELLY DA CUNHA JARDIM RODRIGUES DUARTE	10/02/1986	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 46 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

298	NELCIANE RODRIGUES DA SILVA	17/03/1986	15	0	0	0	5
299	HOSANA RUTH DE SOUZA COSTA SILVA	29/03/1986	15	0	0	0	5
300	GISELE NORONHA DIMAS	07/07/1986	15	0	0	0	5
301	RAPHAELA MARINHO MENDES DA SILVA	15/08/1986	15	0	0	0	5
302	SIMONE DA CONCEIÇÃO MARINS DE MACEDO	17/08/1986	15	0	0	0	5
303	MÔNICA SOBRINHO FIGUEIREDO	31/08/1986	15	0	0	3	1
304	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	13/12/1986	15	0	0	0	5
305	JANAINA NASCIMENTO DE ARAUJO	23/12/1986	15	0	0	0	5
306	ANA CRISTINA DOS SANTOS CUNHA	21/04/1987	15	0	0	0	5
307	VIVIANE SILVA DE SOUZA	23/05/1987	15	0	0	0	5
308	ANA LÚCIA DOS ANJOS RODRIGUES	17/06/1987	15	0	0	0	5
309	FRANCIANA CARLA DE OLIVEIRA BRUM	08/08/1987	15	0	0	0	5
310	PRISCILLA ANDRADE HIGINO FERRAZ DE SOUZA	27/09/1987	15	0	0	0	5
311	LUANA SOUZA LIANDRO	20/10/1987	15	0	0	0	5
312	MARIELA ALEJANDRA BAEZ BARBOSA	30/10/1987	15	0	0	0	5
313	JÉSSICA DO NASCIMENTO SILVA	10/11/1987	15	0	0	0	5
314	TATIANA FULY AVENAS	27/02/1988	15	0	0	0	5
315	CIDYANE SANTOS DO NASCIMENTO	11/03/1988	15	0	0	0	5
316	MICHELI ELEOTERIO DE SOUZA CASTRO	16/04/1988	15	0	0	0	5
317	ANGÉLICA DA SILVA FABRÍCIO	29/08/1988	15	0	0	0	5
318	RAQUEL JAQUES DA SILVA	06/09/1988	15	0	0	0	5
319	DAIANA DA SILVA PINNA SANTANA FERNANDES	13/09/1988	15	0	0	0	5
320	LEONARDO FREITAS FERREIRA	06/03/1989	15	0	0	0	5
321	KARINA PLAZA BRAIA DOS SANTOS	21/03/1989	15	0	0	0	5
322	KENDY NASCIMENTO DIAS	21/07/1989	15	0	0	0	5
323	NAIARA CIBELLE RODRIGUES PEREIRA	05/08/1989	15	0	0	0	5
324	DÉBORA DE FIGUEIREDO LIMA DA SILVA CONCEIÇÃO	20/09/1989	15	0	0	0	5
325	NINIVE CAMARA DO NASCIMENTO LOPES DE ARAUJO	21/09/1989	15	0	0	0	5
326	JAQUELINE LESSA VIEIRA FERNANDES	02/11/1989	15	0	0	0	5
327	GUSTAVO DE SOUZA LAUREANO	25/12/1989	15	0	0	0	5
328	PATRÍCIA DA SILVEIRA AZEVEDO TEIXEIRA	02/01/1990	15	0	0	0	5
329	LOHANNY GOMES DA ROCHA	31/03/1990	15	0	0	0	5
330	FERNANDA VIEIRA CARDOSO DA SILVA	27/05/1990	15	0	0	0	5
331	IRANI SILVA BARRETO	07/06/1990	15	0	0	0	5
332	VANESSA DE SA OURIQUE	11/07/1990	15	0	0	0	5
333	FLÁVIA SUNQUIM GONÇALVES	18/08/1990	15	0	0	0	5
334	LUDIMIRIA GOMES RANGEL RAMOS	09/10/1990	15	0	0	0	5
335	MIRIAN FONSECA DE MATTOS	15/11/1990	15	0	0	0	5
336	ALYNNE DA SILVA ROSA	22/12/1990	15	0	0	0	5
337	JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO SANT' ANNA	02/01/1991	15	0	0	0	5
338	RENATA BARRETO DAMES	26/01/1991	15	0	0	0	5
339	CAROLINA NUNES DOS SANTOS PEREIRA	03/02/1991	15	0	0	0	5
340	FERNANDA CRISPIM DA SILVA	06/03/1991	15	0	0	0	5
341	SABRINA MASCARO	13/05/1991	15	0	0	0	5
342	CRISLANE CANDIDO DE FREITAS	17/06/1991	15	0	0	0	5
343	MARCELI MARINHO DE MENDONÇA DAMIANI	04/07/1991	15	0	0	0	5
344	THAYANE HELENA SANTOS SILVA FERREIRA	05/08/1991	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 47 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

345	PAMELA TEIXEIRA DA SILVA	10/10/1991	15	0	0	0	5
346	MICHELE DOS SANTOS RAMOS	15/10/1991	15	0	0	0	5
347	RHAYSA VICENTE DE OLIVEIRA	21/10/1991	15	0	0	0	5
348	VIVIANE SILVA DE CARVALHO	30/10/1991	15	0	0	0	5
349	NATALIA RODRIGUES DE SÁ	04/12/1991	15	0	0	0	5
350	JÉSSICA DOS ANJOS MAFRA	19/01/1992	15	0	0	0	5
351	JULIANNA RODRIGUES DOS SANTOS	29/01/1992	15	0	0	0	5
352	PAOLA MARTINS DO NASCIMENTO	08/03/1992	15	0	0	0	5
353	HAYANE DE ALMEIDA COSTA FIGUEIREDO	25/03/1992	15	0	0	0	5
354	KAMYLLA MEDEIROS PIRES DA CONCEICAO	27/05/1992	15	0	0	0	5
355	THAYS RODRIGUES COUTINHO DA SILVA	25/08/1992	15	0	0	0	5
356	ALINE SANT'ANNA FERREIRA	04/09/1992	15	0	0	0	5
357	CAMILA FIGUEIREDO GOMES	07/02/1993	15	0	0	0	5
358	CRISTIANE PEREIRA SANTOS MARCOLINO	23/02/1993	15	0	0	0	5
359	RAQUEL DA COSTA NASCENTES DA SILVA	12/04/1993	15	0	0	0	5
360	MARIANA SANTOS PEREIRA	18/04/1993	15	0	0	0	5
361	ROBERTA BATISTA MACHADO	19/06/1993	15	0	0	0	5
362	ALEXANDRE TRINTIM DE ARAUJO	23/06/1993	15	0	0	0	5
363	RAIANE DE MORAES MELLO	06/09/1993	15	0	0	0	5
364	THAMIRIS BARBOSA PINTO NEVES SOARES	28/10/1993	15	0	0	0	5
365	TAMIRES OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS	14/12/1993	15	0	0	0	5
366	ALINE DA SILVA CONCEIÇÃO	22/12/1993	15	0	0	0	5
367	SORAIA TEIXEIRA DO ESPIRITO SANTO	03/02/1994	15	0	0	0	5
368	RAYANE MACHADO DA CUNHA	23/02/1994	15	0	0	0	5
369	DALAYNE DOS SANTOS SILVA ANTUNES	23/02/1994	15	0	0	0	5
370	JULIANA TEIXEIRA RODRIGUES	25/03/1994	15	0	0	0	5
371	CAROLINE CRISTINA DELGADO DA FONSECA	06/04/1994	15	0	0	0	5
372	DRIELLY NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA	18/06/1994	15	0	0	0	5
373	MARIANA LIMA SANTOS NOGUEIRA	23/06/1994	15	0	0	0	5
374	ANDRIELLE CRISTINA DA CRUZ COSTA	29/07/1994	15	0	0	0	5
375	PATRICIA MENDONÇA DE SOUZA	20/08/1994	15	0	0	0	5
376	GRASIELE DA SILVA MOREIRA	22/08/1994	15	0	0	0	5
377	ANDRESSA QUINTANILHA DA CUNHA RODRIGUES	26/09/1994	15	0	0	0	5
378	CAROLINA COUTO LEANDRO	07/10/1994	15	0	0	0	5
379	MARLENE MARIA CONCEIÇÃO SOARES	30/10/1994	15	0	0	0	5
380	CYNARA ORTOLON DOS SANTOS	19/11/1994	15	0	0	0	5
381	NEIVA SOUZA DE ALMEIDA	02/02/1995	15	0	0	0	5
382	LAIANA CRISTINA DA SILVA PAULA	27/02/1995	15	0	0	0	5
383	HELKELLEN RODRIGUES PEREIRA	08/03/1995	15	0	0	0	5
384	THUANY MORAES ANDRADE DOS SANTOS	30/03/1995	15	0	0	0	5
385	ARIANY CÂMARA SANTOS	18/05/1995	15	0	0	0	5
386	GLEICE HELEN CARVALHO DE OLIVEIRA	07/06/1995	15	0	0	0	5
387	GRACIARA SILVA GONÇALVES	14/06/1995	15	0	0	0	5
388	MARIARA RODRIGUES VIEIRA	27/06/1995	15	0	0	0	5
389	ROSELENA DE SALES BARBOSA	03/07/1995	15	0	0	0	5
390	CAROLINE BRANDAO DE SOUZA	12/08/1995	15	0	0	0	5
391	THAILANE SILVA DE ARAUJO	15/01/1996	15	0	0	0	5
392	DJULIA CUNHA GUIMARÃES DUHOU MAGALHÃES	15/02/1996	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 48 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

393	SAMARA SILVA DE SOUZA	18/04/1996	15	0	0	0	5
394	TIAGO OLIVEIRA COSTA MARTINS	22/04/1996	15	0	0	0	5
395	IGOR LIZIARIO DA COSTA	13/05/1996	15	0	0	0	5
396	YNARA BUSQUET TORRES CARDOSO BRAGA	22/05/1996	15	0	0	0	5
397	THAIS DE MEDEIROS OUVIDOR FREITAS	29/05/1996	15	0	0	0	5
398	NATASHA PEREIRA BELO DA SILVA DIAS	02/08/1996	15	0	0	0	5
399	MAYARA SAMPAIO	13/08/1996	15	0	0	0	5
400	MARIA PAULA FERREIRA DA SILVA	17/11/1996	15	0	0	0	5
401	LISANDRA DOS SANTOS PINHEIRO	21/12/1996	15	0	0	0	5
402	KAMILLA DOS ANJOS BITTENCOURT	07/03/1997	15	0	0	0	5
403	LARA CRISTINA ROCHA BRAZ	07/03/1997	15	0	0	0	5
404	LUCAS GONZAGA SILVA	02/04/1997	15	0	0	0	5
405	KISSILA SOUZA DOS SANTOS CARVALHO	12/04/1997	15	0	0	0	5
406	FABRICIA DA CUNHA NOGUEIRA CARDOSO VIEIRA	28/05/1997	15	0	0	0	5
407	PALLOMA KARINY MARQUES PONTES	10/06/1997	15	0	0	0	5
408	RUTH KLYCIE GUIMEL DE CRISTO LESSA	24/06/1997	15	0	0	0	5
409	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA DE ASSIS	19/08/1997	15	0	0	0	5
410	MARRIELLY MARINHO DA SILVA	25/08/1997	15	0	0	0	5
411	KAMILLA BARCELOS DOS SANTOS DE SOUZA	01/09/1997	15	0	0	0	5
412	BRENO VIEIRA RAMOS DA SILVA	15/10/1997	15	0	0	0	5
413	LARISSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	29/01/1998	15	0	0	0	5
414	JULIE FERRAZ RIBEIRO	13/02/1998	15	0	0	0	5
415	VIVIAN SOUZA COUTINHO	04/03/1998	15	0	0	0	5
416	BRUNA DA CRUZ DE MORAES CORRÊA	20/03/1998	15	0	0	0	5
417	LAYS CARVALHO DE JESUS	05/05/1998	15	0	0	0	5
418	ÁRINA CARVALHO E SILVA	11/05/1998	15	0	0	0	5
419	MARIANA BENEVIDES DA SILVA SARDINHA	13/05/1998	15	0	0	0	5
420	KETLYN LORRAINY DA CRUZ	30/05/1998	15	0	0	0	5
421	RODRIGO MENDONCA DOS SANTOS	01/06/1998	15	0	0	0	5
422	THALITA DE OLIVEIRA CORDEIRO	23/06/1998	15	0	0	0	5
423	MARIANNA GEBER DA SILVA SANTOS	06/07/1998	15	0	0	0	5
424	LIANDRA DE LIMA BATISTA	08/07/1998	15	0	0	0	5
425	THALLYTA DA SILVA COSTA BRITO	16/10/1998	15	0	0	0	5
426	INGRID DA SILVA MOREIRA	17/10/1998	15	0	0	0	5
427	VANESSA LORDELLO SANTOS ALMEIDA	11/11/1998	15	0	0	0	5
428	LAYS NOCO SANTOS	16/11/1998	15	0	0	0	5
429	JANETE DA CONCEIÇÃO GUSMÃO	07/01/1999	15	0	0	0	5
430	LARISSA MACIEL DA SILVA	07/01/1999	15	0	0	0	5
431	ELLEN FIGUEIREDO VICENTE DA SILVA	24/02/1999	15	0	0	0	5
432	GESSIKA DA SILVEIRA CRUZ THEODORO	29/03/1999	15	0	0	0	5
433	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	01/06/1999	15	0	0	0	5
434	LORRANY DE SOUZA PORTO	27/06/1999	15	0	0	0	5
435	ESTHEFANY MARINHO MONTEIRO BASTOS	21/07/1999	15	0	0	0	5
436	THAINA COIMBRA GALBIM	13/08/1999	15	0	0	0	5
437	RAFAELA SILVA MACHADO	18/11/1999	15	0	0	0	5
438	NATHÁLIA SABINO	04/02/2000	15	0	0	0	5
439	VERÔNICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS	02/03/2000	15	0	0	0	5
440	ADRIENE BENZINHO DA SILVA	11/03/2000	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 49 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

441	JULYANA FERNANDES MOSCOSO	02/04/2000	15	0	0	0	5
442	MARIA CLARA MARINHO PEDRO	07/05/2000	15	0	0	0	5
443	DHEBORA DA SILVA NASCIMENTO	12/06/2000	15	0	0	0	5
444	MAYARA MARQUES KURIYA	14/08/2000	15	0	0	0	5
445	MARIA EDUARDA SAMPAIO CAMPOS DOS SANTOS	13/09/2000	15	0	0	0	5
446	GABRIEL SALDANHA RIBEIRO DOS SANTOS	03/10/2000	15	0	0	0	5
447	LARYSSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	24/10/2000	15	0	0	0	5
448	NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	22/11/2000	15	0	0	0	5
449	FILIPE DA SILVA BARROS	27/11/2000	15	0	0	0	5
450	MARIA PAULA RAMOS MAGALHÃES DA SILVA	08/01/2001	15	0	0	0	5
451	FABIANA MATTOS DE ARAUJO	17/01/2001	15	0	0	0	5
452	LUANY MINAS XAVIER DA SILVA	01/02/2001	15	0	0	0	5
453	GABRIEL FREIRE DOS SANTOS	19/02/2001	15	0	0	0	5
454	LUIZA SILVA PEREIRA	12/06/2001	15	0	0	0	5
455	SARAH GONÇALVES MONTEIRO	16/06/2001	15	0	0	0	5
456	THAISA BARRETO DE BARROS	01/07/2001	15	0	0	0	5
457	DÉBORA REIS LEAL	03/07/2001	15	0	0	0	5
458	MELISSA SALDANHA QUINTANILHA	11/07/2001	15	0	0	0	5
459	KEVYN RAPHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	11/08/2001	15	0	0	0	5
460	MELISSA CRESPO DA SILVA	03/09/2001	15	0	0	0	5
461	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA COUTO	25/01/2002	15	0	0	0	5
462	SARA ROSA MENDONCA DA COSTA	25/02/2002	15	0	0	0	5
463	MYRELE RODRIGUES AMANCIO	16/03/2002	15	0	0	0	5
464	GEOVANA BARBOSA AMORIM SIMÃO	20/03/2002	15	0	0	0	5
465	RHAFANELLA CARVALHO TAVARES	03/05/2002	15	0	0	0	5
466	LUIZ RICARDO MARINHO DE MATTOS	17/05/2002	15	0	0	0	5
467	GLICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	12/08/2002	15	0	0	0	5
468	GIOVANNA ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO	04/09/2002	15	0	0	0	5
469	STHÉFANY DE SOUZA AMPARO	26/10/2002	15	0	0	0	5
470	NARIARA RODRIGUES VIEIRA	02/12/2002	15	0	0	0	5
471	THIAGO DA SILVA CHAVES	16/01/2003	15	0	0	0	5
472	AMANDA COIMBRA MARINHO	04/02/2003	15	0	0	0	5
473	MARIA KRISTAL BACH BARRETO ROMUALDO LEITE	15/02/2003	15	0	0	0	5
474	ANA CAROLINA VASCO SOUZA	14/03/2003	15	0	0	0	5
475	SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA VIEIRA	01/05/2003	15	0	0	0	5
476	JOYCI TRINDADE PÉRES	05/07/2003	15	0	0	0	5
477	GIOVANA PORTO DE ALMEIDA	07/07/2003	15	0	0	0	5
478	LAYSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	08/07/2003	15	0	0	0	5
479	BRUNO DA COSTA FERREIRA	15/07/2003	15	0	0	0	5
480	YASMIN SERCA DA SILVA	24/11/2003	15	0	0	0	5
481	EVILIN SILVA DE AZEVEDO	05/03/2004	15	0	0	0	5
482	RAYANE CARVALHO DA SILVA	30/03/2004	15	0	0	0	5
483	ELLEN MOREIRA GADELHA	03/05/2004	15	0	0	0	5
484	MARIANA SANTOS VERISSIMO	09/06/2004	15	0	0	0	5
485	RAFAELA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	01/07/2004	15	0	0	0	5
486	MARCUS VINICIUS CARVALHO GIRI	18/10/2004	15	0	0	0	5
487	RAYANNE VICTÓRIA PIQUET DA ROCHA	20/10/2004	15	0	0	0	5
488	JAMILY VICTÓRIA DE OLIVEIRA FIALHO	02/02/2005	15	0	0	0	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 50 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

489	ANA KAROLINA FERREIRA RIBEIRO	03/03/2005	15	0	0	0	5
490	IZABELLA DOS SANTOS REZENDE	18/05/2005	15	0	0	0	5
491	AINA DOS SANTOS ROCHA	14/03/2202	15	0	0	0	5
492	DANIELA LOYOLA DOS SANTOS MENDONÇA	19/08/1971	14	0	0	2	2
493	TATIANA GOULART LOPES ALVES PEREIRA	31/07/1977	14	0	0	2	2
494	ELIS REGINA DE LIMA DINIZ	11/08/1978	14	0	0	2	2
495	CELSO FERNANDES LUIZ	26/12/1956	13	0	0	1	3
496	IVANI FRANCISCO	16/02/1963	13	0	0	1	3
497	VANDA MARIA RODRIGUES FERREIRA	21/05/1970	13	0	0	1	3
498	NAZARETH SOARES FARIA MATTOS	05/09/1972	13	0	0	1	3
499	SIMONE ZIDIRICH MESQUITA	15/01/1973	13	0	0	1	3
500	NOELMA DA FONSECA MARINHO	02/11/1974	13	0	0	1	3
501	EDINALVA MARINHO DA CRUZ	15/05/1975	13	0	0	1	3
502	AMANDA DA COSTA MONTIM	06/01/1977	13	0	0	1	3
503	ELIANE MIRANDA SOUZA	12/03/1977	13	0	0	1	3
504	NEIVA PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES	07/07/1979	13	0	0	1	3
505	GLICIANE ROSA DA SILVA	29/04/1980	13	0	0	1	3
506	RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS	04/11/1980	13	0	0	1	3
507	RENATA OLIVEIRA DE ARÊDES	17/12/1980	13	0	0	1	3
508	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS FIGUEIREDO	10/06/1981	13	0	0	1	3
509	CAMILLA FIGUEIREDO VICTORINO	01/08/1981	13	0	0	1	3
510	PRISCILLA DE FIGUEIREDO SILVA	22/11/1981	13	0	0	1	3
511	LUCIA RENATA DE ANDRADE	22/11/1983	13	0	0	1	3
512	RENATA CARVALHO VIEIRA DA COSTA	31/05/1984	13	0	0	1	3
513	ADOENES SEVALHO PINEDO	26/01/1986	13	0	0	1	3
514	GRACIANE CRISTINO MAXIMIANO LEAL FARIA	18/11/1986	13	0	0	1	3
515	INGRID DA SILVA DE ASSIS	28/09/1988	13	0	0	1	3
516	LUIZA MARIA REDUZINO DA CONCEIÇÃO	07/08/1989	13	0	0	1	3
517	DA DA SILVA MARINHO	20/02/1998	13	0	0	1	3
518	ALBA REGINA PINTO	25/07/1953	12	0	0	0	4
519	LUCEMIR NUNES DA SILVA	13/03/1961	12	0	0	0	4
520	AFLANICE FREITAS MATOS	22/07/1963	12	0	0	0	4
521	SEBASTIANA CAMELO DA SILVA	24/05/1965	12	0	0	0	4
522	CARLA DENISE FERREIRA RIBEIRO CASAZZA	10/12/1966	12	0	0	0	4
523	SUZY MARIA DE SALLES ALVES	03/03/1967	12	0	0	0	4
524	VERONICA DE SOUZA MENEZES	08/06/1967	12	0	0	0	4
525	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE	27/05/1968	12	0	0	0	4
526	MARCIA CRISTINA BATISTA DA CUNHA	12/07/1968	12	0	0	0	4
527	TELMA TEIXEIRA CARDOSO QUINTANA	02/12/1969	12	0	0	0	4
528	SHEILA APARECIDA WENDEROSCK SARTORI	08/09/1970	12	0	0	0	4
529	CLAUDIA MARA LACERDA SILVEIRA	10/02/1971	12	0	0	0	4
530	LAURINDA MARQUES FERNANDES	08/04/1971	12	0	0	0	4
531	MÁRCIA CRISTINA LUZ VIANA	02/06/1971	12	0	0	0	4
532	MARIA DAS NEVES NUNES	05/08/1971	12	0	0	0	4
533	NEIDE APARECIDA SILVA GUTERRES	20/10/1972	12	0	0	0	4
534	ELIANE LISBOA DA SILVA DO NASCIMENTO	21/02/1973	12	0	0	0	4
535	MAGALI DE CARVALHO BATISTA	16/10/1973	12	0	0	0	4
536	NAIRA DE ALBUQUERQUE	01/06/1975	12	0	0	3	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 51 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

537	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	19/02/1976	12	0	0	0	4
538	CARLA PESSOA LIMA SIQUEIRA	01/01/1977	12	0	0	0	4
539	MARILZA DA SILVA CONCEIÇÃO	07/05/1977	12	0	0	0	4
540	ERICA LOPO DE CARVALHO	20/05/1977	12	0	0	0	4
541	ANGÉLICA SODRÉ DA SILVA DE CARVALHO	10/06/1977	12	0	0	0	4
542	KARINE DOS SANTOS CANELLAS	16/07/1977	12	0	0	0	4
543	CRISTINA DOS SANTOS PINTO	11/11/1977	12	0	0	0	4
544	ROSIANE DA CONCEIÇÃO MARINHO	05/06/1978	12	0	0	0	4
545	ANA LUCIA SANTOS DA CUNHA	05/05/1979	12	0	0	0	4
546	LOURDES SILVANA DELIA PONCE OCAMPO	09/11/1979	12	0	0	0	4
547	GRAZIELE DE OLIVEIRA GUEDES	22/01/1980	12	0	0	0	4
548	EVILASIO JUNIOR MOCO MATOS	16/08/1980	12	0	0	0	4
549	ELEM DO CARMO ROSA	21/04/1981	12	0	0	0	4
550	CAROLINA MEDEIROS OLIVEIRA DA SILVA	06/01/1982	12	0	0	0	4
551	CARLA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/11/1982	12	0	0	0	4
552	NUBIA DA SILVA QUEIROZ	16/05/1983	12	0	0	0	4
553	CLARICE FERREIRA DOS REIS DA SILVA	16/06/1983	12	0	0	0	4
554	ROZIELLE SOUZA GONÇALVES	24/04/1985	12	0	0	0	4
555	RENATA CARDOSO DA SILVA	06/05/1985	12	0	0	0	4
556	THATYANA DOS SANTOS BARRETO	21/09/1986	12	0	0	0	4
557	NEIDIMERE TAVARES MOREIRA	26/03/1988	12	0	0	0	4
558	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ARAUJO	14/11/1989	12	0	0	0	4
559	MARIA DA PENHA RODRIGUES DE LIMA	12/04/1990	12	0	0	0	4
560	PRISCILA SOARES AUGUSTO	09/07/1990	12	0	0	0	4
561	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	02/11/1991	12	0	0	0	4
562	THAIS GAGO MATHIAS	25/03/1992	12	0	0	0	4
563	VANESSA GOMES NOGUEIRA	26/04/1993	12	0	0	0	4
564	ANA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	03/05/1993	12	0	0	0	4
565	TAYRINI FREIRE RAMOS DE JESUS	23/01/1994	12	0	0	0	4
566	MARCELLA THAYNÁ SOUZA ANDRADE DOS SANTOS	10/01/1995	12	0	0	0	4
567	JENNIFER COUTO MONTEIRO	12/04/1995	12	0	0	0	4
568	THAISSA DO CARMO MONTEIRO	13/08/1995	12	0	0	0	4
569	RAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA	16/03/1996	12	0	0	0	4
570	THAINA COUTINHO COELHO	04/05/1996	12	0	0	0	4
571	MICAEL CORREIA DUARTE	06/06/1996	12	0	0	0	4
572	DEBORA DOS SANTOS FRANÇA FERREIRA	14/04/1997	12	0	0	0	4
573	THAMIRES PIMENTA DA SILVA ALVES RODRIGUES	10/07/1997	12	0	0	0	4
574	ZONILTON BRUNO DA CONCEIÇÃO	07/08/1997	12	0	0	0	4
575	RAIANE DO NASCIMENTO GORDIANO	11/10/1997	12	0	0	0	4
576	GEIZIANE DE SOUZA ARRUDA	12/02/1998	12	0	0	0	4
577	BÁRBARA SARMENTO XAVIER	20/03/1998	12	0	0	0	4
578	SILVANA DIAS DA SILVA	27/05/1998	12	0	0	0	4
579	THAINARA DE MENDONÇA COSTA	17/11/1998	12	0	0	0	4
580	JÉSSICA CARVALHO MARTINS QUINTANILHA	07/04/1999	12	0	0	0	4
581	THAYANE DA CUNHA SILVA CORDEIRO	23/09/1999	12	0	0	0	4
582	LOHANE GUIMARAES DE MORAES	27/02/2000	12	0	0	0	4
583	JOÃO VICTOR CALHEIA DOS SANTOS	01/06/2000	12	0	0	0	4



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 52 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

584	KAMYLLA SANTOS DA ROCHA	06/08/2000	12	0	0	0	4
585	CAROLAINE LOURENÇO DA SILVA	09/09/2000	12	0	0	0	4
586	LUANA PIRES DE MELO	20/10/2000	12	0	0	0	4
587	LETICIA OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA	22/10/2000	12	0	0	0	4
588	LUCIANA RAMIRO DE ASSIS	02/01/2001	12	0	0	0	4
589	ELLOYSE ROSA DA COSTA	23/03/2001	12	0	0	0	4
590	TAÍSSA DOS SANTOS CARVALHO	24/04/2001	12	0	0	0	4
591	RENATA PASSARELO DA CONCEIÇÃO MARINS	09/09/2001	12	0	0	0	4
592	SAMARA DE CARVALHO VIANA	16/11/2001	12	0	0	0	4
593	HÁVYLA RAMOS DA SILVA	03/06/2002	12	0	0	0	4
594	GLAUCIA DIAS COSTA	29/06/2002	12	0	0	0	4
595	BRUNNA SANTOS FREITAS MELO	06/02/2003	12	0	0	0	4
596	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	13/07/2003	12	0	0	0	4
597	PAMELA CAROLLYNE CUSTODIO DE BARROS	22/07/2003	12	0	0	0	4
598	NATHALY BENZINHO SILVA	07/06/2004	12	0	0	0	4
599	SUELLEN DE SENA RODRIGUES	05/08/2004	12	0	0	0	4
600	ANA CLARA PASSARELI DA SILVA	27/01/2005	12	0	0	0	4
601	MARGARETE DOS ANJOS TEIXEIRA CARDOSO	17/05/1959	11	0	0	2	1
602	CLÁUDIA VALÉRIA MARCOLINO MARINHO	04/06/1967	11	0	0	2	1
603	SHEILA MACHADO PEREIRA	24/06/1973	11	0	0	2	1
604	CARLA ANDRESSA DO NASCIMENTO CAPITULINO MARINS	04/12/1975	11	0	0	2	1
605	SHEILA DOS SANTOS MARINHO DE SOUZA	25/12/1975	11	0	0	2	1
606	POLYANA KARINA CARDOSO ARRUDA	16/03/1979	11	0	0	2	1
607	ANA NILA DE SOUSA ROSENO BRAGANÇA	07/12/1980	11	0	1	1	0
608	JOSÉ CARLOS COSTA DE MENDONÇA	25/11/1984	11	0	0	2	1
609	RENATO DOS SANTOS BEZERRA	20/08/1986	11	0	0	2	1
610	FERNANDA CORDEIRO LOPES GRACILIANO	08/06/1987	11	0	0	2	1
611	CHARLENE SILVA DOS SANTOS	10/09/1987	11	0	0	2	1
612	NINA TWIANN DE BRAGANÇA NEVES ASCRE SILVA	07/08/1988	11	0	0	2	1
613	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	12/01/1989	11	0	1	1	0
614	IANA OLIVEIRA MUNIZ	27/11/1995	11	0	0	2	1
615	JHENIFER CARVALHO DE MATOS FIDELIS	19/07/1998	11	0	0	2	1
616	HELTON MAGDINIER GOMES	16/07/1962	10	0	0	1	2
617	ROSIMAR SILVA DE ANCHIETA	24/01/1966	10	0	0	1	2
618	SELMA BARRETO SILVA	12/09/1968	10	0	0	1	2
619	ADRIANA PELUZIA SILVA DE OLIVEIRA	14/06/1969	10	0	0	1	2
620	MONICA COUTINHO NOGUEIRA DOS REIS	06/07/1972	10	0	0	1	2
621	SHEILA DE SOUZA	11/12/1976	10	0	0	1	2
622	ALESSANDRA NUNES DE PAIVA	16/06/1979	10	0	0	1	2
623	ANDRÉA PEREIRA DA SILVA	25/12/1979	10	0	0	1	2
624	ROSILÉIA DOS SANTOS INÁCIO LIMA	02/09/1982	10	0	0	1	2
625	IZIS MENER MARINHO DE SOUSA	11/10/1985	10	0	0	1	2
626	ALLINE BONETE DE JESUS REIS	04/08/1993	10	0	0	1	2
627	JANAINA DOS SANTOS ARAUJO DOMINGUES	03/12/1993	10	0	0	1	2
628	ANGELICA CAMPOS PINHEIRO	24/01/1994	10	0	0	1	2
629	LAYANNE GOMES DOS PASSOS RIBEIRO	26/05/1994	10	0	0	1	2
630	VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	19/11/1996	10	0	0	1	2



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 53 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

631	PAULA GONZAGA FRISSO	17/06/1997	10	0	0	1	2
632	CAIO PEREIRA DIAS	18/01/1998	10	0	0	1	2
633	RITA DE CÁSSIA LEITE MILANI	11/10/1999	10	0	0	1	2
634	THALITA BRITO DA SILVA	05/07/2002	10	0	1	0	1
635	MARIA DE LOURDES CARNEIRO BARRETO	15/05/1954	9	0	0	0	3
636	MARIA CELIA LOPES MORAIS	22/12/1956	9	0	0	0	3
637	NANCINEA MORAES VIEIRA	20/03/1960	9	0	0	0	3
638	ROSIMERE ANTUNES SANTOS	24/04/1964	9	0	0	0	3
639	IRENE CRISTINA RIBEIRO	14/12/1964	9	0	0	0	3
640	ROSEMERE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	03/04/1965	9	0	0	0	3
641	CÁSSIA MARIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	02/08/1965	9	0	0	0	3
642	CARMEN SILVIA DE ABREU FARIA	16/01/1966	9	0	0	0	3
643	IVANI ALVES DA SILVA	13/05/1967	9	0	0	0	3
644	CECÍLIA MARIA DE OLIVEIRA ROZA CHAGAS	29/10/1967	9	0	0	0	3
645	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA	23/10/1969	9	0	0	0	3
646	CATIA CRISTINA FONSECA QUINTÃO	20/02/1970	9	0	0	0	3
647	ELIZABETH DA SILVA MELLO	25/07/1970	9	0	0	0	3
648	SUZANA LAVENIR BOTELHO DA SILVA	01/06/1971	9	0	0	0	3
649	SONIA CRISTINA DOMINGUES DE MORAES	21/07/1971	9	0	0	0	3
650	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SEABRA	18/03/1972	9	0	0	0	3
651	SIMONE ELISA DORNELES COSTA DA CONCEIÇÃO	31/07/1972	9	0	0	0	3
652	SANDERSON PEREIRA BARCELOS	05/11/1972	9	0	0	0	3
653	SIMONE COUTINHO SOUZA DA SILVEIRA	06/11/1972	9	0	0	0	3
654	GESSIMAR LOPES CATRINQUE	12/03/1973	9	0	0	0	3
655	ESTER MARIA SANTOS	24/12/1974	9	0	0	0	3
656	ANDREA MAIA GOMES	08/03/1975	9	0	0	0	3
657	ANA CLAUDIA DA SILVA PARANHOS FERREIRA	23/04/1975	9	0	0	0	3
658	ARLENE BATISTA MARQUES	18/07/1975	9	0	0	0	3
659	VANIA LUCIA CARVALHO PAES	19/08/1975	9	0	0	0	3
660	MARIA HELENA DOS REIS SILVA NUNES	20/09/1975	9	0	0	0	3
661	ANA CLAUDIA CORREA DA SILVA	08/03/1976	9	0	0	0	3
662	REJANE GOES DE FGUEIREDO	24/06/1976	9	0	0	0	3
663	CRISTIANE NASARÉ DAS FLORES COELHO	08/11/1976	9	0	0	0	3
664	SHEILA SILVEIRA LISBÔA	16/11/1976	9	0	0	0	3
665	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA FERREIRA	02/01/1977	9	0	0	0	3
666	ÂNGELA ROCHA MAGALHAES	06/06/1978	9	0	0	0	3
667	CAROLINA MARIA DA SILVA MARTINS CARDOSO	29/10/1979	9	0	0	0	3
668	MICHELE MOREIRA GUIMARÃES	24/01/1981	9	0	0	0	3
669	PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	03/02/1981	9	0	0	0	3
670	DEIVISSON OLIVEIRA DE ARAUJI	13/04/1981	9	0	0	0	3
671	ROSILENE MEDEIROS DE SOUSA	15/04/1981	9	0	0	0	3
672	SÔNIA CRISTINA PANICÉ LACERDA	08/06/1981	9	0	0	0	3
673	DANIELI BARRETO MENEZES	22/06/1981	9	0	0	0	3
674	DANIELE COUTINHO CAMPOS DE OLIVEIRA	15/02/1982	9	0	0	0	3
675	DAIANE SOUZA MEIRELES DA SILVA	23/03/1982	9	0	0	0	3
676	FLÁVIA PRISCILA FERREIRA LEAL	05/10/1983	9	0	0	0	3
677	MARIA CRISTINA DE BARROS	08/10/1983	9	0	0	0	3
678	ÉRICA ROCHA DE ALMEIDA	15/02/1984	9	0	0	0	3



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 54 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

679	LÍVIA PASSOS VIEIRA MATOS	26/02/1984	9	0	0	0	3
680	AMANDA DA SILVA	07/06/1984	9	0	0	0	3
681	PRISCILA CHAGAS BASTOS FERRAZ	06/08/1984	9	0	0	0	3
682	SILVANA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	19/11/1984	9	0	0	0	3
683	THAIS APARECIDA FIRMINO PEREIRA	28/01/1985	9	0	0	0	3
684	MICHELE VERONIQUE CARVALHO LIMA	03/03/1986	9	0	0	0	3
685	CAMILLA DE OLIVEIRA	05/08/1986	9	0	0	0	3
686	ABDON RIBEIRO DE NOVAIS JUNIOR	30/08/1986	9	0	0	0	3
687	TATIANA CARDOSO BARBOSA SOUZA	02/09/1986	9	0	0	0	3
688	PALOMA AZEVEDO DA SILVA	09/11/1986	9	0	0	0	3
689	ISABELLA DE CASTRO WANDERLEY BRUM	21/02/1988	9	0	0	0	3
690	FLAVIO DA COSTA FONTENELLE	15/08/1988	9	0	0	0	3
691	ELAYNE CRISTINA DOS SANTOS ROSA	20/04/1989	9	0	0	0	3
692	ANGELICA MARINS DE OLIVEIRA	28/04/1990	9	0	0	0	3
693	SARIANE MARTINS CORRÊA	30/05/1990	9	0	0	0	3
694	EVELYN VIEIRA BARBOSA PEREIRA	19/08/1990	9	0	0	0	3
695	LAURA ROSA MAGALHAES	22/10/1990	9	0	0	0	3
696	JULIANA DA CONCEIÇÃO SENNA	13/12/1990	9	0	0	0	3
697	SCARLLET OHANA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA	02/03/1991	9	0	0	0	3
698	JÉSSICA COBO FERREIRA	23/05/1991	9	0	0	0	3
699	SUELEN BAPTISTA DO ROSARIO SILVA QUINTANILHA	20/06/1991	9	0	0	0	3
700	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	25/07/1991	9	0	0	0	3
701	DANIELLE RIBEIRO DA SILVA	24/09/1991	9	0	0	0	3
702	FRANCIELEN MACHADO DA CUNHA	26/01/1992	9	0	0	0	3
703	ANDRESSA SILVA FERREIRA	25/02/1992	9	0	0	0	3
704	CAROLINE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	18/07/1992	9	0	0	0	3
705	PAULA FELICIANO DE OLIVEIRA VIEIRA	18/01/1993	9	0	0	0	3
706	GILCÉIA SOUZA DO NASCIMENTO SANTOS	30/09/1993	9	0	0	0	3
707	JULIA QUEREN LOPES MARINS COELHO	16/06/1994	9	0	0	0	3
708	LORENA SILVA MAGALHÃES	25/07/1994	9	0	0	0	3
709	JULIANA DE MEDEIROS FIGUEIREDO	18/10/1994	9	0	0	0	3
710	JESSICA MARINHO GOULARTE	19/10/1994	9	0	0	0	3
711	FRANCIELE DOS SANTOS ANTUNES	10/12/1994	9	0	0	0	3
712	TAILANE DA CONCEIÇÃO BATISTA	28/12/1995	9	0	0	0	3
713	WILLIAN DA SILVA ROSA DE LIMA	29/12/1995	9	0	0	0	3
714	PRISCILA DE FIGUEIREDO SOUSA FERREIRA	08/02/1996	9	0	0	0	3
715	KARYNA RODRIGUES JARDIM	20/03/1996	9	0	0	0	3
716	LORENA DA SILVA SANTOS	23/04/1996	9	0	0	0	3
717	LARISSA DA SILVA MARINHO	09/09/1996	9	0	0	0	3
718	JESSICA LEAL LEVANDOSKI	20/10/1996	9	0	0	0	3
719	JESSICA JACINTHO DOMINGOS	28/12/1996	9	0	0	0	3
720	ALAN SEVERO DA CONCEIÇÃO	25/02/1997	9	0	0	0	3
721	JOYCE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	09/04/1997	9	0	0	0	3
722	BRUNA DE VASONCELOS PINNA CARVALHO	30/07/1997	9	0	0	0	3
723	BIANCA DA SILVEIRA CALHEIA	02/08/1997	9	0	0	0	3
724	HELENE NOYA DE ARAUJO BORBOREMA	31/08/1997	9	0	0	0	3
725	LETÍCIA MONTEIRO RODRIGUES	02/10/1997	9	0	0	0	3



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 55 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

726	GESSYLEIA VASCONCELOS XARIFA	23/03/1998	9	0	0	0	3
727	LUANA DONASIMENTO MAHIAS	18/02/1999	9	0	0	0	3
728	YNARA KEROLYN BARROS DA SILVA	28/04/1999	9	0	0	0	3
729	ANDREZA DOS SANTOS ALCÂNTARA	13/06/1999	9	0	0	0	3
730	AMANDA OLIVEIRA FIGUEIREDO	27/06/1999	9	0	0	0	3
731	ELISIANE ROSA SILVA CASTRO	30/07/1999	9	0	0	0	3
732	ALANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03/08/1999	9	0	0	0	3
733	NEUCIÉLLE CRISTINA DE MENDONÇA	05/11/1999	9	0	0	0	3
734	LUÍZA FARIAS DO NASCIMENTO	23/02/2000	9	0	0	0	3
735	LORY FRANCINE DE JESUS GOMES	18/04/2000	9	0	0	0	3
736	MARCIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	05/10/2000	9	0	0	0	3
737	BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO	14/12/2000	9	0	0	0	3
738	MARCELLA DOS SANTOS ALVES DE CASTRO	17/04/2001	9	0	0	0	3
739	JULIA MARIA CORREA DA SILVA	25/04/2001	9	0	0	0	3
740	VICTÓRIA DIAS DE SOUZA	15/05/2001	9	0	0	0	3
741	ANA GABRIELA MOREIRA SALES FREIRE	28/08/2001	9	0	0	0	3
742	KAROLINA VICTÓRIA MOURA NUNES	03/12/2002	9	0	0	0	3
743	JOYCE DO NASCIMENTO MARINHO	09/03/2003	9	0	0	0	3
744	LORENA CRUZ ROSA VIEIRA	15/03/2003	9	0	0	0	3
745	ANA CLARA NASCIMENTO LEANDRO	07/04/2003	9	0	0	0	3
746	JESSICA COUTINHO DE ALMEIDA SILVA	26/10/2003	9	0	0	0	3
747	JULLYANA LOPES MACEDO DA SILVA	21/06/2004	9	0	0	0	3
748	ANA CAROLINE MARINS DE SOUZA CRUZ	31/08/2004	9	0	0	0	3
749	ANNA CLARA DA SILVA FREITAS	11/10/2004	9	0	0	0	3
750	DAIANY QUINTANILHA ANTUNES	06/01/2005	9	0	0	0	3
751	RENATA ABRANTES DOS SANTOS	04/05/2022	9	0	0	0	3
752	CARLA PENA RIBEIRO	15/08/1987	8	0	0	2	0
753	ERINEA CUNHA DOS SANTOS	05/11/1959	7	0	0	1	1
754	DENISE SILVA TETE	03/06/1966	7	0	0	1	1
755	DENISE GOMES DA SILVA RANGEL NOGUEIRA	07/11/1966	7	0	1	0	0
756	MARIA DA PENHA MENDES	26/07/1967	7	0	0	1	1
757	NELIA VIEIRA BARBOZA DA COSTA	03/11/1967	7	0	0	1	1
758	LUCILENE DA SIVA CARVALHO VIANA	29/12/1968	7	0	0	1	1
759	RUTE QUINTANILHA MARINHO	10/03/1970	7	0	0	1	1
760	ROSE GUIMARÃES PIMENTEL	30/10/1970	7	0	0	1	1
761	ALDA LUCIA BORGES DA SILVEIRA DUTRA	17/04/1972	7	0	0	1	1
762	ADRIANA SOARES VARELA DA SILVA	17/07/1974	7	0	0	1	1
763	MÁRCIA CAMPOS DE ARAUJO DE CARVALHO	07/12/1974	7	0	0	1	1
764	FLÁVIA BORBA FERNANDES DA SILVA	03/09/1975	7	0	0	1	1
765	GLAUCIA DE SOUZA MARTINS	13/10/1975	7	0	0	1	1
766	MÔNICA BASTOS DA SILVA	30/05/1976	7	0	0	1	1
767	MIRIAM FARIAS DE AZEVEDO	06/01/1978	7	0	0	1	1
768	ROSANE ALVES DE OLIVEIRA	31/08/1979	7	0	0	1	1
769	ERICA SOARES DA SILVEIRA MAIA	25/03/1980	7	0	0	1	1
770	GLEICE DA SILVA PINTO GUIMARÃES	15/06/1980	7	0	0	1	1
771	ANA PAULA ROMANA GARCIA	01/03/1981	7	0	0	1	1
772	INGRID LARISSA MAURELL DE MOURA	21/09/1982	7	0	0	1	1
773	FRANCIANE DOS SANTOS CARDOSO MIGUEL	04/04/1985	7	0	0	1	1



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 56 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

774	TAMARA DE CAMPOS VERÍSSIMO	30/01/1986	7	0	0	1	1
775	ALEXANDRE MORAES TEIXEIRA	10/02/1986	7	0	0	1	1
776	RAQUEL MACEDO DOS SANTOS	26/10/1986	7	0	0	1	1
777	JULIANA JOSÉ PESSOA MARINS	23/11/1986	7	0	0	1	1
778	DAIANA SILVA DE SOUZA PAULINO	22/05/1987	7	0	0	1	1
779	REGINA MARIA DA SILVA COSTA MILIOLI DE OLIVEIRA	11/06/1987	7	0	0	1	1
780	GEANNINI DE SOUZA LIMA DA SILVA	06/07/1987	7	0	0	1	1
781	PRISCILLA VIEIRA DE ALMEIDA BIZZO	10/07/1987	7	0	0	1	1
782	SINGILA DA SILVA PAULO	22/06/1989	7	0	0	1	1
783	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	15/02/1990	7	0	0	1	1
784	JULIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	09/04/1991	7	0	0	1	1
785	MAIARA DO NASARETH SILVA	09/05/1993	7	0	0	1	1
786	FABIANO MARTINS SOARES	23/05/1994	7	0	0	1	1
787	CAIO SANTA ANNA DA ROSA	21/07/1994	7	0	1	0	0
788	DANIEL CARDOSO GALDINO	30/09/1995	7	0	0	1	1
789	LUZANEIDE NUNES VINHAS	09/11/1957	6	0	0	0	2
790	ELIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/01/1963	6	0	0	0	2
791	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	19/12/1963	6	0	0	0	2
792	CATIA CARNEIRO SABOIA DE FREITAS	06/03/1964	6	0	0	0	2
793	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE LEMOS	17/11/1964	6	0	0	0	2
794	MARCIA SANTANA DA SILVA	26/10/1965	6	0	0	0	2
795	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10/12/1965	6	0	0	0	2
796	ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE MARCIANO FERNANDES LUIZ	05/06/1967	6	0	0	0	2
797	ROSEMARY XAVIER BARBOSA MAIA	06/10/1968	6	0	0	0	2
798	ALEXANDRA FELICIANO DUARTE	13/07/1970	6	0	0	0	2
799	SIMONE PINHEIRO GUIMARÃES SILVA	20/07/1970	6	0	0	0	2
800	ALESSANDRA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUSA	23/08/1970	6	0	0	0	2
801	LUCIENE DA COSTA FERREIRA	21/11/1970	6	0	0	0	2
802	SANDRA CRISTINA LABRE	25/06/1971	6	0	0	0	2
803	MARLETE PEREIRA DOS SANTOS	28/12/1971	6	0	0	0	2
804	ROSANA MARINS	08/09/1973	6	0	0	0	2
805	PATRICIA MACHADO DE FARIA BAPTISTA	25/07/1974	6	0	0	0	2
806	GLAUCE RAMOS DA SILVA DORNELES	17/10/1974	6	0	0	0	2
807	FLAVIA CALIXTO DA SILVA COUTINHO	26/12/1974	6	0	0	0	2
808	ADRIANA SANTOS SILVA	06/03/1975	6	0	0	0	2
809	SANDRA DA SILVA BARRETO	02/10/1975	6	0	0	0	2
810	KATIA REGINA JUNQUEIRA	14/05/1976	6	0	0	0	2
811	RENATA VIANNA DE ABREU	18/09/1976	6	0	0	0	2
812	ELIANE DA CONCEIÇÃO SANTOS	28/09/1976	6	0	0	0	2
813	MAGDA DA CONCEIÇÃO GOMES DE AVIZ	08/12/1976	6	0	0	0	2
814	DANIELLE BRAGA CORDEIRO	14/01/1977	6	0	0	0	2
815	MICHELLE BARCELLOS MATHEUS	01/02/1977	6	0	0	0	2
816	TATIANA FERNANDO DE ARAUJO NUNES	18/11/1978	6	0	0	0	2
817	SABRINA DA SILVA MORAES FURTADO	16/03/1980	6	0	0	0	2
818	PATRICIA CABRAL DA FONSECA PEREIRA	17/02/1981	6	0	0	0	2
819	CRISTIANE DA SILVA CRISTO	22/06/1981	6	0	0	0	2
820	THAIS COELHO TINOCO OLIVEIRA	29/07/1981	6	0	0	0	2



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 57 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

821	VIVIANE DA COSTA FELIZARDO	01/10/1981	6	0	0	0	2
822	GENIFFER MELO DE SOUZA	03/11/1981	6	0	0	0	2
823	CRISTIANE PEREIRA OVIDOR LIMA	09/04/1982	6	0	0	0	2
824	ALESSANDRA PEREIRA MACHADO DE AGUIAR	15/07/1982	6	0	0	0	2
825	TAMARA SOUSA VON RON DON BRANDÃO	24/08/1982	6	0	0	0	2
826	VANESSA MARQUES CATOJO CORE	24/09/1982	6	0	0	0	2
827	BRUNA BULAMARQUE MATOS	16/07/1983	6	0	0	0	2
828	PRISCILA FELIX DOS SANTOS	03/07/1984	6	0	0	0	2
829	FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA AVELAR	10/04/1985	6	0	0	0	2
830	TATIANE DA SILVA RIBEIRO	28/07/1985	6	0	0	0	2
831	FÁBIO JUNIO DE OLIVEIRA SOUZA	02/04/1986	6	0	0	0	2
832	LUBINA YORRANY TIETRE PEREIRA	23/07/1986	6	0	0	0	2
833	PRISCILA MENDONÇA DA CONCEIÇÃO MARINS	10/03/1988	6	0	0	0	2
834	DANIELE ROCHA DA SILVA FERREIRA	17/05/1988	6	0	0	0	2
835	LUANA CORREA GOMES	03/08/1988	6	0	0	0	2
836	MARINA DA SILVA MARTINS JARDIM	27/08/1988	6	0	0	0	2
837	DEBORA DA SILVA RIBEIRO	09/10/1988	6	0	0	0	2
838	ANNA CAROLINA ITABORAHY NUNES DA SILVA DE CARVALHO	12/11/1989	6	0	0	0	2
839	CARLA FERREIRA SIMPLICIO MARTINS	22/07/1990	6	0	0	0	2
840	THAINA DOS PASSOS LOPES AMARAL	19/01/1991	6	0	0	0	2
841	LETICIA CROFF DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/02/1991	6	0	0	0	2
842	JESSICA DE LIMA	24/03/1991	6	0	0	0	2
843	CAROLINA BUARQUE GOMES DE OLIVEIRA	17/05/1991	6	0	0	0	2
844	SARA FONTORA DOS SANTOS	24/08/1991	6	0	0	0	2
845	CAROLINA DE SÁ SILVA VIANA	14/03/1992	6	0	0	0	2
846	OHANA FIGUEIREDO DE CARVALHO COSTA	06/12/1992	6	0	0	0	2
847	GISELLE FONTE DA SILVA	21/09/1993	6	0	0	0	2
848	MIDIAN DOMINGUES GOMES	22/09/1993	6	0	0	0	2
849	MARIANA DOS SANTOS BATISTA	07/10/1993	6	0	0	0	2
850	HANNA DA CONCEIÇÃO DE MARINS SOUZA	16/02/1994	6	0	0	0	2
851	ANDREZA ANCHIETA DA SILVA	28/09/1994	6	0	0	0	2
852	VIVIENE LESSA DE OLIVEIRA	29/03/1995	6	0	0	0	2
853	THAYNA LOPES DOS SANTOS	02/07/1995	6	0	0	0	2
854	MELISSA DA FONSECA FORTES	21/07/1995	6	0	0	0	2
855	JULIANA MOURA RAMOS LIMA	31/03/1996	6	0	0	0	2
856	GIOVANNA FERNANDES DE SOUZA PULITINI	21/04/1997	6	0	0	0	2
857	AMANDA VELOSO VIEIRA DA SILVA	13/03/1998	6	0	0	0	2
858	CATARINA CAETANO DE BRITO	11/04/1998	6	0	0	0	2
859	TATIANA SENNA BORGES OLIVEIRA	25/04/1998	6	0	0	0	2
860	THAYNA DE FREITAS MAGALHAES COSTA	26/09/1998	6	0	0	0	2
861	MATHEUS ADRIANO ALVES MOUTA	04/03/1999	6	0	0	0	2
862	GIOVANNA DE SOUZA O FERREIRA	03/06/1999	6	0	0	0	2
863	JULIA ADRIANE DE SOUZA MARINHO	04/09/1999	6	0	0	0	2
864	ALISON MATEUS RIBEIRO DE SOUZA	27/11/1999	6	0	0	0	2
865	THAIS PIMENTA DOS SANTOS	12/02/2000	6	0	0	0	2
866	PALOMA DE AGUIAR SILVA	11/05/2000	6	0	0	0	2
867	JAQUELINE DA SILVA CONCEIÇÃO	20/07/2000	6	0	0	0	2



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 58 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

868	ANDRESSA BEATRIZ GOMES FRANCISCO	24/11/2000	6	0	0	0	2
869	GÉSSICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES	16/02/2001	6	0	0	0	2
870	LETÍCIA DA SILVA	04/09/2001	6	0	0	0	2
871	ISABELLA DA SILVA ALMEIDA	17/11/2001	6	0	0	0	2
872	THAYNARA CANDIDO DE SOUZA	14/12/2001	6	0	0	0	2
873	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA JULIO	06/02/2002	6	0	0	0	2
874	GEISYLA VASCONCELOS XARIFA	10/07/2003	6	0	0	0	2
875	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	12/04/2004	6	0	0	0	2
876	VALENTINE RODRIGUES LEITE	20/05/2004	6	0	0	0	2
877	SINESIO RIBEIRO TORRES	14/07/1969	4	0	0	1	0
878	ALINE GOMES EGELI	23/11/1971	4	0	0	1	0
879	MARCELO LOPES LUZ.	12/11/1972	4	0	0	1	0
880	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20/01/1973	4	0	0	1	0
881	RAQUEL ALEXANDRE SOUZA DA SILVA PEREIRA	18/11/1973	4	0	0	1	0
882	JAQUELINE ANTUNES FREIRES BOTTINO	04/09/1975	4	0	0	1	0
883	JOSIELY DA COSTA MADAMO FARIA	06/11/1979	4	0	0	1	0
884	IZABEL BERNADETE DA SILVA TAVARES	26/07/1981	4	0	0	1	0
885	VALQUIRIA CHAVES DA MOTTA DE ASSIS	13/07/1982	4	0	0	1	0
886	REINALDO CONSTANTE MENEZES	30/09/1983	4	0	0	1	0
887	FABIANA SOUZA DE JESUS	04/03/1987	4	0	0	1	0
888	QUEZIA ORNELAS DUARTE CARDOSO	21/01/1990	4	0	0	1	0
889	JÉSSICA DA SILVA ANTUNES	26/12/1991	4	0	0	1	0
890	HYAGO CARNEIRO THOMAZ	25/07/1993	4	0	0	1	0
891	CAROLINA DIAS DE MORAES CAMPOS	14/09/1996	4	0	0	1	0
892	KARYNA SANTOS DE SOUZA	02/08/1997	4	0	0	1	0
893	SOLANGE SANTOS GUARIEIRO	05/02/1955	3	0	0	0	1
894	SILVANA SILVANO DE PAULA SANTOS	25/05/1957	3	0	0	0	1
895	NAPOLEÃO BARBOSA DA SILVA	02/05/1959	3	0	0	0	1
896	SANDRA MEDEIROS DE SOUZA	01/03/1960	3	0	0	0	1
897	FLAVIA DA SILVA ARAUJO	10/07/1965	3	0	0	0	1
898	CRISTINA VIANNA RIOS	15/12/1965	3	0	0	0	1
899	LIDIA PORTO DUARTE HENRIQUE	05/08/1966	3	0	0	0	1
900	MARGARETH GUIMARAES	11/05/1968	3	0	0	0	1
901	CLAUDIA GOMES MONTEIRO	06/01/1969	3	0	0	0	1
902	JARISETE SILVA PESSANHA	21/01/1969	3	0	0	0	1
903	MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA	30/07/1969	3	0	0	0	1
904	LEUSA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES PAES	08/08/1969	3	0	0	0	1
905	RUTH LINO GONÇAL	02/05/1970	3	0	0	0	1
906	ALCILÉA NEVES DE ABREU	22/10/1970	3	0	0	0	1
907	CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDO	14/01/1971	3	0	0	0	1
908	SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	05/02/1971	3	0	0	0	1
909	FREDERICO AUGUSTO RAMOS TEIXEIRA	09/06/1971	3	0	0	0	1
910	ANA CRISTINA MONTEIRO CARNEIRO	24/06/1971	3	0	0	0	1
911	PATRICIA DOS ANJOS FRANÇA	17/07/1971	3	0	0	0	1
912	GRACIMERE GOMES RODRIGUES	13/12/1971	3	0	0	0	1
913	LEONARDA MARTINS DE SOUZA	05/01/1973	3	0	0	0	1
914	JOEL MOREIRA DA SILVA	21/05/1974	3	0	0	0	1
915	RENATA DOS SANTOS MARIANO	05/08/1974	3	0	0	0	1



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 59 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

916	OLIVIA CLEIDE DE SOUZA ALVES	05/08/1974	3	0	0	0	1
917	ANA KELLY FERREIRA ACARIO VICENTE	17/08/1974	3	0	0	0	1
918	MÁRCIA PACHECO DE VASCONCELLOS VALENTE	12/11/1974	3	0	0	0	1
919	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA LEMOS	14/08/1975	3	0	0	0	1
920	ANA PAULA PÉREZ DE OLIVEIRA FIOCCHI	27/11/1975	3	0	0	0	1
921	MARCIA MEDEIROS DE MENDONCA NUNES	13/12/1975	3	0	0	0	1
922	VALÉRIA DE SOUZA SANTOS DA COSTA	31/01/1976	3	0	0	0	1
923	FABIANA LEITE JORGE	20/02/1976	3	0	0	0	1
924	ANA PAULA LEAL MENESES	09/04/1976	3	0	0	0	1
925	LUCINETE MOREIRA CAMPOS	24/08/1976	3	0	0	0	1
926	ANDREA MOREIRA LOPES	18/02/1977	3	0	0	0	1
927	MIRIAM SANT'ANNA DE ARAUJO DA SILVA	08/04/1977	3	0	0	0	1
928	CRISTIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FONSECA	05/05/1977	3	0	0	0	1
929	DILMA FERREIRA GOMES	07/08/1977	3	0	0	0	1
930	CHRISTIANE MENEZES FERNANDES	17/09/1977	3	0	0	0	1
931	EDILÉA PINTO	08/10/1977	3	0	0	0	1
932	FERNANDA ANDRADE MARINS	07/12/1977	3	0	0	0	1
933	ELISA SILVA LIMA ROSA SILVA	29/12/1977	3	0	0	0	1
934	CRISTINA GOMES SANTOS SILVA	14/01/1978	3	0	0	0	1
935	PRISCILA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	05/02/1978	3	0	0	0	1
936	DENISE LOPES DOS SANTOS	14/02/1978	3	0	0	0	1
937	FABRICIA ALMEIDA DE PAULA	15/02/1978	3	0	0	0	1
938	CRISTIANE CARDOSO RODRIGUES	02/04/1978	3	0	0	0	1
939	SAYONARA TAVARES DOS SANTOS GUEDES	06/04/1978	3	0	0	0	1
940	ALESSANDRA MONTEIRO RITO	08/07/1978	3	0	0	0	1
941	RIVANIA DE SOUZA SILVA MELLO	29/07/1978	3	0	0	0	1
942	DEBORA DA SILVA CABRAL OLIVEIRA	20/01/1979	3	0	0	0	1
943	GISELLE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/10/1979	3	0	0	0	1
944	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	11/11/1979	3	0	0	0	1
945	DANIELE DA SILVA SOUZA DIAS	12/12/1979	3	0	0	0	1
946	VIVIANE DA SILVA SOARES	07/08/1980	3	0	0	0	1
947	LUCIANA CAMILLO BARBOSA	21/12/1980	3	0	0	0	1
948	DANIELLE PINHEIRO FERNANDES	02/02/1981	3	0	0	0	1
949	EMERSON CAVEARI DE ALMEIDA	06/04/1982	3	0	0	0	1
950	ALEXSANDRA ORIQUE DA ROCHA CARDOSO	17/05/1982	3	0	0	0	1
951	PÂMELA DA SILVA AMARAL	18/07/1982	3	0	0	0	1
952	ROBERTA DOS SANTOS GONÇALVES	15/10/1982	3	0	0	0	1
953	SORAYA BATISTA DE SANTANA	16/11/1982	3	0	0	0	1
954	SILVANA CAMPOS FERNANDES	08/01/1983	3	0	0	0	1
955	EMANUELLE CRISTINE RODRIGUES DUARTE DE CARVALHO	24/08/1983	3	0	0	0	1
956	BARBARA IZABELA ALVES DE ARAUJO	14/05/1984	3	0	0	0	1
957	ROBERTA BARRETO TEIXEIRA	23/06/1984	3	0	0	0	1
958	MONICA CARDOSO DE NAZARETH	09/07/1984	3	0	0	0	1
959	ANGÉLICA CORREA SCHILITZ DE SOUZA	10/01/1985	3	0	0	0	1
960	JULIANE AZEVEDO DOS SANTOS	28/06/1985	3	0	0	0	1
961	MANOELA DOS SANTOS LIMA PINHEIRO	07/09/1985	3	0	0	0	1
962	DÉBORA DO CARMO PEREIRA LOPES RIBEIRO	11/09/1985	3	0	0	0	1



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 60 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

963	DANIEL MATIAS ALVES	17/07/1986	3	0	0	0	1
964	ALINE DE CARVALHO MARINHO DUARTE	26/01/1987	3	0	0	0	1
965	GRACIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	13/03/1987	3	0	0	0	1
966	GISELE KELLY ALVES SANTANA	01/05/1987	3	0	0	0	1
967	MEIRIELEN BARBOSA DA SILVA DE PAIVA	15/10/1988	3	0	0	0	1
968	LUZIENE APARECIDA DE OLIVEIRA AUGUSTO	28/01/1989	3	0	0	0	1
969	ROBERTA BARBOSA VARGAS	18/06/1989	3	0	0	0	1
970	PRISCILA ATANAZIO ANTUNES DA SILVA ZULMIRO	21/04/1990	3	0	0	0	1
971	PATRICK SOUZA DA SILVA	08/06/1990	3	0	0	0	1
972	SARA DE SOUSA COUTO	23/05/1991	3	0	0	0	1
973	JULIANA DA SILVA CONCEIÇÃO	23/06/1991	3	0	0	0	1
974	NATALIA MOTA TEIXEIRA	17/11/1991	3	0	0	0	1
975	GEISIANE FRANCISCO SIQUEIRA	26/11/1991	3	0	0	0	1
976	DÉBORA CAMPOS RODRIGUES	07/06/1992	3	0	0	0	1
977	BEATRIZ MONTEIRO	13/08/1992	3	0	0	0	1
978	CAROLINE CRUZ DA COSTA	14/08/1992	3	0	0	0	1
979	LEANDRO DA MOTA SAMPAIO	08/11/1992	3	0	0	0	1
980	ROBERTA CALDEIRA FREITAS DE FARIA	28/11/1992	3	0	0	0	1
981	TAYANE DOS SANTOS VIANA	03/12/1992	3	0	0	0	1
982	JULIANA DA SILVA COSTA	24/03/1993	3	0	0	0	1
983	VANESSA SANCHO	29/11/1993	3	0	0	0	1
984	CAMILA FURTADO DE MENDONÇA	11/09/1994	3	0	0	0	1
985	LORRAN ESTEVES LIMA	04/11/1994	3	0	0	0	1
986	AMANDA OLIVEIRA VOUTÃO GRANADO	26/02/1995	3	0	0	0	1
987	ELISANGELA CRUZ SANTOS	04/04/1995	3	0	0	0	1
988	JOSELIA ROSA DE SOUZA	09/06/1995	3	0	0	0	1
989	CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA	18/08/1995	3	0	0	0	1
990	SUZANNA MOREIRA DE BARROS	09/09/1995	3	0	0	0	1
991	LUZINAYRA FERREIRA DOS SANTOS	11/09/1995	3	0	0	0	1
992	SABRINA TIBELO DE BARCELOS	12/09/1995	3	0	0	0	1
993	FERNANDA PENETRA DE BARROS	25/01/1996	3	0	0	0	1
994	LUCAS HENRIQUE MACEDO DA SILVA	27/01/1996	3	0	0	0	1
995	WANESSA FIGUEIREDO FRANCESCHI DA SILVA	16/04/1996	3	0	0	0	1
996	KAROLINE MEDEIROS DE SOUZA	19/10/1996	3	0	0	0	1
997	GILVANNA KAROLINE SANTOS SILVA FERREIRA	23/10/1996	3	0	0	0	1
998	YASMIN SANTOS LINS	24/10/1996	3	0	0	0	1
999	CLAUDIANA MARQUES DA SILVA	25/11/1996	3	0	0	0	1
1000	SARAH PIRES DE SOUZA DE CARVALHO	08/12/1997	3	0	0	0	1
1001	AMANDA COUTO DE BRAGANÇA SILVA	08/01/1998	3	0	0	0	1
1002	EMILAINÉ PIRES RANGEL	14/01/1998	3	0	0	0	1
1003	TIFANY REIS	05/02/1998	3	0	0	0	1
1004	THAYNARA NUNES GOMES ALVES	14/02/1998	3	0	0	0	1
1005	FLÁVIO MONTEIRO BASTOS	15/03/1998	3	0	0	0	1
1006	MAYARA SANTOS DE SÁ MARINHO	01/05/1998	3	0	0	0	1
1007	LUANA DE JESUS MACHADO	19/05/1998	3	0	0	0	1
1008	RAIANNY SOARES MOREIRA	30/08/1998	3	0	0	0	1
1009	NATHALIA PAULO DE MEDEIROS	13/01/1999	3	0	0	0	1
1010	MAURA DOS SANTOS GUIMARÃES	23/02/1999	3	0	0	0	1



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 61 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

1011	AMANDA ALVES ROSA	24/02/1999	3	0	0	0	1
1012	VITÓTIA DE MORAES SILVA RODRIGUES	25/02/1999	3	0	0	0	1
1013	LARISSA DE SOUZA CUSTODIO	19/03/1999	3	0	0	0	1
1014	CAROLINA DO NASCIMENTO DIAS	09/04/1999	3	0	0	0	1
1015	LETYCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	05/06/1999	3	0	0	0	1
1016	VITORIA LUIZA PEREIRA	07/06/1999	3	0	0	0	1
1017	FABIANE DE SOUZA SANTOS	14/06/1999	3	0	0	0	1
1018	JOYCEMAR DIAS ALVES ANTUNES	01/09/1999	3	0	0	0	1
1019	MAIARA DA CONCEIÇÃO SILVA	18/09/1999	3	0	0	0	1
1020	SARAH BARRETO DO NASCIMENTO REIS	13/10/1999	3	0	0	0	1
1021	MILAYNNE FERNANDES DE OLIVEIRA	14/10/1999	3	0	0	0	1
1022	SUZANA GONÇALVES DA SILVA	08/12/1999	3	0	0	0	1
1023	ANA JÚLIA ROGÉRIO PEREIRA PEREIRA	27/01/2000	3	0	0	0	1
1024	LARISSA RAMALHO DA SILVA	05/04/2000	3	0	0	0	1
1025	RAPHAELLA AZEDIAS DOS SANTOS	20/07/2000	3	0	0	0	1
1026	GLEICE RIBEIRO GAMA	18/08/2000	3	0	0	0	1
1027	PAOLA CANOTILHO PARREIRAS MACÁRIO	24/08/2000	3	0	0	0	1
1028	RAQUEL DOS SANTOS TONASSI	31/08/2000	3	0	0	0	1
1029	LILLIAM RABELO DA SILVA ELEOTERIO	11/01/2001	3	0	0	0	1
1030	THALIA DA SILVA CONCEIÇÃO SOUZA	07/02/2001	3	0	0	0	1
1031	ISABELE ALVES PESSOA DA SILVA	18/02/2001	3	0	0	0	1
1032	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA	25/03/2001	3	0	0	0	1
1033	VITORIA ANTUNES MACEDO FERNANDES	28/07/2001	3	0	0	0	1
1034	ALICE DA SILVA MARINHO	08/01/2002	3	0	0	0	1
1035	ANA BEATRIZ VIEIRA DE CARVALHO	27/02/2002	3	0	0	0	1
1036	GEOVANA FELICIANO CUNHA	01/03/2002	3	0	0	0	1
1037	THAISA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	04/04/2002	3	0	0	0	1
1038	JULIANA PINHEIRO SILVA	13/06/2002	3	0	0	0	1
1039	CHAIANE THOMÉ DE SOUZA	19/06/2002	3	0	0	0	1
1040	JHENNIFER PAULA PINTO REZENDE	04/09/2002	3	0	0	0	1
1041	LAYZA DA CONCEIÇÃO TELES	01/12/2002	3	0	0	0	1
1042	GIOVANA DUMARD MARCELINO	14/01/2003	3	0	0	0	1
1043	MARIA CLARA DA COSTA MORAES PETRONE	07/06/2003	3	0	0	0	1
1044	GABRIELLI OLIVEIRA MARQUES	20/06/2003	3	0	0	0	1
1045	MANUELLA MELLO BASTOS	13/07/2003	3	0	0	0	1
1046	KALEBE ACARIO VICENTE	01/09/2003	3	0	0	0	1
1047	BIANKA DA COSTA ROZENDO LEITE	17/09/2003	3	0	0	0	1
1048	EVILYN COUTO AZEVEDO	25/09/2003	3	0	0	0	1
1049	JHULIA ROBERT BARRETO DA SILVA	29/09/2003	3	0	0	0	1
1050	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO MARTINS DIAS	23/11/2003	3	0	0	0	1
1051	SAMUEL LUCCAS DA CRUZ VIEIRA	09/12/2003	3	0	0	0	1
1052	ANA LETICIA ARAÚJO DE PAULA	22/12/2003	3	0	0	0	1
1053	CAMILA FREIRE ANTUNES	30/12/2003	3	0	0	0	1
1054	LUIGI FARIA DE OLIVEIRA	11/02/2004	3	0	0	0	1
1055	LETÍCIA ESTER SAMPAIO SANTOS	05/03/2004	3	0	0	0	1
1056	GIULIA DUMARD MARCELINO	25/03/2004	3	0	0	0	1
1057	ANNA BEATRIZ SANTANA DA CUNHA DUARTE	09/08/2004	3	0	0	0	1
1058	ARIANE DE JESUS SILVA	02/10/2004	3	0	0	0	1



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 62 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

1059	ANDRESSA SANTANA BARBOSA	24/11/2004	3	0	0	0	1
1060	GEOVANNA ALVES VIEIRA	06/01/2005	3	0	0	0	1
1061	GABRIELLA DOS SANTOS DUTRA	23/01/2005	3	0	0	0	1
1062	MISSIELLE EILERT MACHADO RIBEIRO DE ABREU	31/01/2005	3	0	0	0	1
1063	LARISSA SOARES DA CONCEIÇÃO	12/03/2005	3	0	0	0	1
1064	ANA LUISA ARAÚJO DE PAULA	20/06/2005	3	0	0	0	1
1065	CLAUDECI SANTIAGO DA SILVA	07/02/1956	0	0	0	0	0
1066	ROSANE MARTINS DOS SANTOS	23/01/1959	0	0	0	0	0
1067	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ANTÔNIO FIGUEIRÓ	30/09/1960	0	0	0	0	0
1068	KATIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ESPOSITO	24/04/1962	0	0	0	0	0
1069	SALVADORA BARBOSA PEREIRA ANTUNES	30/06/1962	0	0	0	0	0
1070	SARA CRISTINA BARROSO CARVALHO	12/02/1963	0	0	0	0	0
1071	RICARDO SANTOS DE CAMPOS	10/02/1964	0	0	0	0	0
1072	SANDRA REGINA CHAGAS DA SILVA	01/11/1966	0	0	0	0	0
1073	CLÁUDIO LUIZ LOPES DA SILVA	10/08/1965	0	0	0	0	0
1074	MÁRCIA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA	30/09/1965	0	0	0	0	0
1075	ALEXANDRE PEREIRA BADARÓ	23/11/1965	0	0	0	0	0
1076	CLAUDIA LUZIA PIEDADE PEREIRA	13/12/1965	0	0	0	0	0
1077	DILMA QUINTES DA SILVA	06/02/1966	0	0	0	0	0
1078	FLORIPES FRANCISCA DA CRUZ	15/05/1966	0	0	0	0	0
1079	ROMI OLIVEIRA E SILVA	05/11/1966	0	0	0	0	0
1080	ROSEMARY DA SILVA	09/03/1967	0	0	0	0	0
1081	PATRÍCIA HENRIQUES MACEDO	30/09/1967	0	0	0	0	0
1082	SORAYA DO AMARAL	23/10/1967	0	0	0	0	0
1083	DELMA BATISTA ROQUE PEREIRA	12/10/1968	0	0	0	0	0
1084	MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE	01/04/1969	0	0	0	0	0
1085	ROSENI FONTES GONÇALVES BOSCARDINI	23/08/1969	0	0	0	0	0
1086	ROSELI VASCONCELOS SANTIAGO	24/08/1969	0	0	0	0	0
1087	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	27/08/1969	0	0	0	0	0
1088	ROMY SNEIDER MACHADO GOMES	04/08/1970	0	0	0	0	0
1089	ROGERIO RODRIGUES PINTO	03/01/1971	0	0	0	0	0
1090	MARCELO DUARTE DA SILVA	31/07/1971	0	0	0	0	0
1091	IVANA DA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA CAYRES	05/09/1971	0	0	0	0	0
1092	GEANE PEREIRA LOPES	10/09/1971	0	0	0	0	0
1093	EDILEA ALVES CASSA	17/12/1971	0	0	0	0	0
1094	GLEICE COSTA DA ROSA	12/11/1972	0	0	0	0	0
1095	SILVIA REGINA MACEDO ROSA	15/12/1972	0	0	0	0	0
1096	CHRISTIANE GARCEZ CORREA	02/01/1973	0	0	0	0	0
1097	MARIELEA DA CONCEIÇÃO SANTOS	25/01/1973	0	0	0	0	0
1098	LUCIENE FARIAS TORRES MUSTASSIO	02/03/1973	0	0	0	0	0
1099	ALESSANDRA SANTOS MARTINS	07/03/1973	0	0	0	0	0
1100	SILVANA CARLA GOMES	01/08/1973	0	0	0	0	0
1101	ROSIMERI BONZE DA SILVA	06/09/1973	0	0	0	0	0
1102	CRISTIANE GODENCIO DA SILVA	05/02/1974	0	0	0	0	0
1103	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	13/04/1974	0	0	0	0	0
1104	ANA PAULA DE CARVALHO BORBA	14/02/1975	0	0	0	0	0
1105	MÔNICA FRAGA DE FARIA VALLADARES	27/02/1975	0	0	0	0	0
1106	VANUSA DA SILVA LOPES	26/03/1975	0	0	0	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 63 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

1107	MÁRCIA MARIA TORRES SILVA	27/03/1975	0	0	0	0	0
1108	VIVIAN CRISTINA VALENTE	12/12/1975	0	0	0	0	0
1109	ALINE DOMINGUES	30/03/1976	0	0	0	0	0
1110	JANE CARLA VIANA VARJOLO VALADÃO	15/04/1976	0	0	0	0	0
1111	CINTIA VIEIRA	15/08/1976	0	0	0	0	0
1112	NILZETE DA SILVA	18/09/1976	0	0	0	0	0
1113	GIOZANE TINOCO BASTOS DOS SANTOS	15/03/1977	0	0	0	0	0
1114	ESTEFANIA VALERIA DA SILVA PEREIRA	01/04/1977	0	0	0	0	0
1115	JOSIANE DA COSTA OLIVEIRA	01/05/1977	0	0	0	0	0
1116	CRISTIANE BASTOS COSTA	14/05/1977	0	0	0	0	0
1117	ANDREIA DA SILVA INÁCIO	21/07/1977	0	0	0	0	0
1118	ANA PAULA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/07/1977	0	0	0	0	0
1119	ERIKA RIBEIRO DOS SANTOS	14/09/1977	0	0	0	0	0
1120	ANA PAULA ROSA MARINHO	05/11/1977	0	0	0	0	0
1121	LUCIANA COSTA	31/12/1977	0	0	0	0	0
1122	ROSA ELENA DOMINGUES DA CUNHA	10/04/1978	0	0	0	0	0
1123	BARBARA MARCO DE MENEZES	21/10/1978	0	0	0	0	0
1124	JOSIANE DIAS DA CONCEIÇÃO DIS SANTOS VIANA	27/10/1978	0	0	0	0	0
1125	VERÔNICA DE ALMEIDA DA COSTA	14/11/1978	0	0	0	0	0
1126	CAMILA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	25/03/1979	0	0	0	0	0
1127	MAIRA LIGIA SANTOS SOUZA	05/04/1979	0	0	0	0	0
1128	ALINE VENTURA DE JESUS CASTELUCI	10/04/1979	0	0	0	0	0
1129	SHIRLEY DE MCEDO SERCA DA SILVA	27/07/1979	0	0	0	0	0
1130	DANIELLE OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	17/08/1979	0	0	0	0	0
1131	JOAO MOUZINHO DE BRITO JUNIOR	02/09/1979	0	0	0	0	0
1132	ALINE MIRANDA ANJOS	14/10/1979	0	0	0	0	0
1133	LUCIANA AZEDIAS DOS SANTOS	22/12/1979	0	0	0	0	0
1134	MARCIELA DE OLIVEIRA GONZAGA ROSA	20/04/1980	0	0	0	0	0
1135	FABIANE MARINHO DE CASTRO	09/06/1980	0	0	0	0	0
1136	MARTA SIQUEIRA PEREIRA	01/07/1980	0	0	0	0	0
1137	TATIANA SANTOS DA SILVA	31/07/1980	0	0	0	0	0
1138	BIANCA MAIA DE MENDONÇA	31/01/1981	0	0	0	0	0
1139	IZABELI SIQUEIRA PROTÉS	04/02/1981	0	0	0	0	0
1140	ANA PAULA BARSAND DE LEUCAS	12/03/1981	0	0	0	0	0
1141	ALDEIR DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	15/07/1981	0	0	0	0	0
1142	MAGDA DOS SANTOS VIEIRA LACERDA	06/11/1981	0	0	0	0	0
1143	EDENILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	07/11/1981	0	0	0	0	0
1144	ROBERTA TEIXEIRA ESPOSITO LOPES	17/11/1981	0	0	0	0	0
1145	RUBIA MORGANA LEMOS ANDRADE	02/02/1982	0	0	0	0	0
1146	SILVANA VIEIRA DA CUNHA	27/03/1982	0	0	0	0	0
1147	JONNE SÁ DE SOUZA	06/07/1982	0	0	0	0	0
1148	JOYCE SANTOS DOS PASSOS	29/07/1982	0	0	0	0	0
1149	MÔNICA GONÇALVES IZIDORO	28/08/1982	0	0	0	0	0
1150	LELIANE DE LIMA ROCHA	09/09/1982	0	0	0	0	0
1151	VERGILINA MENDONÇA DA SILVA	22/11/1982	0	0	0	0	0
1152	GEISIANE DA SILVA DE OLIVEIRA AGUIAR	17/12/1982	0	0	0	0	0
1153	RAQUEL MARTINS DE SOUZA ARCHANJO ORTEGA	23/12/1982	0	0	0	0	0
1154	THIAGO SALDANHA LACERDA	02/02/1983	0	0	0	0	0



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 64 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

1155	ARTUR DA SILVA ANDRADE	07/03/1983	0	0	0	0	0
1156	CRISTIANE SOUSA	15/03/1983	0	0	0	0	0
1157	MARCELLA CATHPUD FERNANDES DE CASTRO	13/04/1983	0	0	0	0	0
1158	ANA PAULA DA SILVA ESTEVES	09/05/1983	0	0	0	0	0
1159	MARCELO AGUIAR FERNANDES	02/08/1983	0	0	0	0	0
1160	ELAINE SATIRO DOS SANTOS	02/12/1983	0	0	0	0	0
1161	VANESSA PESSOA COELHO	23/12/1983	0	0	0	0	0
1162	CARLOS ALEXANDRE NUNES DE ALMEIDA	02/03/1984	0	0	0	0	0
1163	THAIS SOUZA DA SILVA MARINHO	28/04/1984	0	0	0	0	0
1164	EVELYN DE SOUSA FIGUEIREDO	06/01/1985	0	0	0	0	0
1165	THAIS CORDEIRO DE MENDONCA	24/01/1985	0	0	0	0	0
1166	MARCIEL NUNES GOMES	19/03/1985	0	0	0	0	0
1167	ELIZA PEREIRA RIBEIRO DUARTE	20/06/1985	0	0	0	0	0
1168	MARIANA ALVES LOPES	19/10/1985	0	0	0	0	0
1169	BRUNA DA SILVA CORRÊA	07/01/1986	0	0	0	0	0
1170	RENATA FERREIRA DANTAS	13/01/1986	0	0	0	0	0
1171	THIAGO MARTINS	06/05/1986	0	0	0	0	0
1172	PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	21/05/1986	0	0	0	0	0
1173	ANA KELLY DA SILVA ANDRADE	11/06/1986	0	0	0	0	0
1174	HELOISA SANTOS CORRÊA ACES	25/06/1986	0	0	0	0	0
1175	EDUARDA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	06/07/1986	0	0	0	0	0
1176	KATHLEEN DE SÁ TEIXEIRA	09/10/1986	0	0	0	0	0
1177	THAMARA SANTOS DA TRINDADE GOMES	16/11/1986	0	0	0	0	0
1178	KATILUSCIA PRADO MIRANDA DE OLIVEIRA	04/01/1987	0	0	0	0	0
1179	GLEICY KELLEN NASCIMENTO CARVALHO	20/03/1987	0	0	0	0	0
1180	JAQUELINE SANTANA SILVA RODRIGUES	29/03/1987	0	0	0	0	0
1181	LEANDRO PINTO BOTELHO DE MELLO	06/04/1987	0	0	0	0	0
1182	LORRANA ALVES DA SILVA DE PAULA	09/05/1987	0	0	0	0	0
1183	NAYARA DA COSTA DE SÁ	03/09/1987	0	0	0	0	0
1184	JOSEANE DE FREITAS MORAES GAMA THEODORO	16/10/1987	0	0	0	0	0
1185	WANESSA MATTOS DOS SANTOS MELLO	21/01/1988	0	0	0	0	0
1186	LUCIANA DA CUNHA MORAES DIAS	04/03/1988	0	0	0	0	0
1187	JEANNE CHAVES RODRIGUES	20/09/1988	0	0	0	0	0
1188	NATHALIA SANTOS DA CRUZ SOUZA	24/10/1988	0	0	0	0	0
1189	QUEZIA FERNANDA CUNHA FERNANDES DE SOUZA	30/12/1988	0	0	0	0	0
1190	JÉSSICA MARIA DE MOURA DOS SANTOS	10/05/1989	0	0	0	0	0
1191	GILBERTO FERREIRA GRAÇA JÚNIOR	16/07/1989	0	0	0	0	0
1192	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA SERAPHIM	19/07/1989	0	0	0	0	0
1193	DAMIANA DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	23/10/1989	0	0	0	0	0
1194	TAYANE DA SILVA SANTOS	08/12/1989	0	0	0	0	0
1195	DAYANE SOUZA DE MENDONÇA	16/12/1989	0	0	0	0	0
1196	INGRID PAES DO COUTO WEIBER	12/02/1990	0	0	0	0	0
1197	MONICA OLIVEIRA DA ROCHA	05/04/1990	0	0	0	0	0
1198	EDIELE PEREIRA PINTO LOPES	03/07/1990	0	0	0	0	0
1199	SARAH MARINHO DOS SANTOS LABRE	07/08/1990	0	0	0	0	0
1200	JÔNATHAS MACHARETE LEITE DA SILVA	10/10/1990	0	0	0	0	0
1201	GABRIEL BARROSO CARVALHO	17/01/1991	0	0	0	0	0
1202	MARCELA DA SILVA SANTOS	23/02/1991	0	0	0	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 65 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

1203	DAIANE MENDONÇA MOREIRA	01/04/1991	0	0	0	0	0
1204	LUANA DA SILVA LOURENÇO	16/04/1991	0	0	0	0	0
1205	ANDRESSA FONSECA LEITE	22/05/1991	0	0	0	0	0
1206	JESSICA OOLIVEIRA DE AQUINO	23/07/1991	0	0	0	0	0
1207	LIGIANE ELIO DA COSTA	03/08/1991	0	0	0	0	0
1208	NATHALIA DE ALMEIDA LIMA	08/08/1991	0	0	0	0	0
1209	THAMIRES DE ALMEIDA LOPES	03/09/1991	0	0	0	0	0
1210	THIAGO FRANCA DE ALMEIDA	09/09/1991	0	0	0	0	0
1211	HUGO LEANDRO DE OLIVEIRA	20/12/1991	0	0	0	0	0
1212	MARIA JOSIANY BARBOSA DE SOUSA	12/01/1992	0	0	0	0	0
1213	THAYS BARBOSA FLORIANO	22/02/1992	0	0	0	0	0
1214	LORENA DO LAGO VIEIRA PEREIRA	15/05/1992	0	0	0	0	0
1215	JALINE FERNANDES COUTO	24/06/1992	0	0	0	0	0
1216	NATHALIA OHANA FERREIRA DA GAMA	19/10/1992	0	0	0	0	0
1217	THAIS DOS SANTOS TETÉO	04/11/1992	0	0	0	0	0
1218	ALINE SILVA DE ALMEIDA SILVEIRA	23/11/1992	0	0	0	0	0
1219	SUELEN SIEIRA RODRIGUES	13/02/1993	0	0	0	0	0
1220	TAMIRES OLIVEIRA ROSA	13/07/1993	0	0	0	0	0
1221	LARISSA RAQUEL PAIVA SENOS	21/07/1993	0	0	0	0	0
1222	DAYANA DOS SANTOS SILVA SILVEIRA	16/10/1993	0	0	0	0	0
1223	VALQUIRIA JUSTINO DA SILVA	10/11/1993	0	0	0	0	0
1224	CAROLINE SE JESUS SAMPAIO	16/12/1993	0	0	0	0	0
1225	BIANCA NASCIMENTO DE ARAUJO	25/01/1994	0	0	0	0	0
1226	GEISON LUIZ SAVIOLI TEMPERINI	17/02/1994	0	0	0	0	0
1227	ÉVELYN ESTÁYNE QUINTES PEREIRA SILVA	23/02/1994	0	0	0	0	0
1228	JHENIFFER ANTUNES DA SILVA MARINHO	29/04/1994	0	0	0	0	0
1229	DANIEL FERREIRA DIAS	28/05/1994	0	0	0	0	0
1230	DANIELLE VIEIRA CARDOSO	16/11/1994	0	0	0	0	0
1231	RUAN LUIZ SANTOS DE CASTRO	25/11/1994	0	0	0	0	0
1232	ILANE FONSECA DE CASTRO	28/11/1994	0	0	0	0	0
1233	CARINA LIMA FERREIRA DA COSTA	10/01/1995	0	0	0	0	0
1234	JOÃO LUIZ FIGUEIREDO DE MENDONÇA	19/01/1995	0	0	0	0	0
1235	THAMYRYS DA CONCEIÇÃO NUNES ANDRADE MARQUES	03/02/1995	0	0	0	0	0
1236	CAROLINY DOS SANTOS OLIVEIRA	07/02/1995	0	0	0	0	0
1237	CARLA CRISTINA PEREIRA DE MATTOS	18/02/1995	0	0	0	0	0
1238	WELY DA SILVA PEREIRA	02/03/1995	0	0	0	0	0
1239	RAFAEL SANTOS RIBEIRO	09/03/1995	0	0	0	0	0
1240	LILIAN DE MORAIS ALMEIDA	22/04/1995	0	0	0	0	0
1241	GABRIELA SEVERO CORREA	01/06/1995	0	0	0	0	0
1242	LIDIA PIRES DE SOUZA DE CARVALHO	13/06/1995	0	0	0	0	0
1243	NICOLY FIGUEIREDO FARIA DE ALMEIDA	10/07/1995	0	0	0	0	0
1244	MARIANA PONTES DE OLIVEIRA	18/07/1995	0	0	0	0	0
1245	RAYANNE DA COSTA FERREIRA	23/11/1995	0	0	0	0	0
1246	GEANDERSON PIMENTEL MANHÃES	06/12/1995	0	0	0	0	0
1247	LOHAYNE DE JESUS TEIXEIRA	22/12/1995	0	0	0	0	0
1248	LUIZA OLIVEIRA COSTA	22/01/1996	0	0	0	0	0
1249	JOYCE PEREIRA DA SILVA	06/03/1996	0	0	0	0	0



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 66 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

1250	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	26/03/1996	0	0	0	0	0
1251	THAYNARA QUINTANILHA VIEIRA	04/06/1996	0	0	0	0	0
1252	SARA GILSA DEOLINDO DA SILVA	22/06/1996	0	0	0	0	0
1253	THAIS DE SOUZA SILVA PEREIRA	10/07/1996	0	0	0	0	0
1254	MILENA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	05/01/1997	0	0	0	0	0
1255	NATHALIA ANTUNES DE ARAUJO	14/01/1997	0	0	0	0	0
1256	MAIARA SOUZA DE OLIVEIRA LINHARES	20/01/1997	0	0	0	0	0
1257	LETICIA MARINS SARDINHA	17/06/1997	0	0	0	0	0
1258	MARCOS GABRIEL CARPINETTI SARAIVA	20/06/1997	0	0	0	0	0
1259	LUANA BASTOS DOS SANTOS	05/08/1997	0	0	0	0	0
1260	MARCIA SOARES DA SILVA CARAMURU DE CARVALHO	04/09/1997	0	0	0	0	0
1261	ANA PAULA DOS SANTOS ARAÚJO	18/09/1997	0	0	0	0	0
1262	ANA CAROLINA DA SILVA GOMES LIMA	20/10/1997	0	0	0	0	0
1263	ALAN GOMES BASTOS	19/11/1997	0	0	0	0	0
1264	KAMILLA FERNANDA RIBEIRO LEÃO	05/01/1998	0	0	0	0	0
1265	RAQUEL DE ALCANTARA MIRANDA CAVEARI	22/03/1998	0	0	0	0	0
1266	MAYARA DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	06/05/1998	0	0	0	0	0
1267	TIFANY REIS BUARQUE	10/06/1998	0	0	0	0	0
1268	KARINE VICTÓRIA MACHADO CANTANHÊDE	30/06/1998	0	0	0	0	0
1269	ROBERTA BRAGA SUSIN	05/07/1998	0	0	0	0	0
1270	ALINE PEREIRA SEVERINO	13/10/1998	0	0	0	0	0
1271	REBECA FIUZA MACHADO FREITAS DOS SANTOS	03/12/1998	0	0	0	0	0
1272	LUANA PAULINO OLIVEIRA AMORIM	01/01/1999	0	0	0	0	0
1273	ISADORA TORRES DA SILVA	26/02/1999	0	0	0	0	0
1274	BRUNO RICHARD DE SOUZA SANTOS	01/03/1999	0	0	0	0	0
1275	ANDRESSA SILVA TAVARES	04/03/1999	0	0	0	0	0
1276	CLAEILA JORGE CORREA	23/03/1999	0	0	0	0	0
1277	ESTER PEREIRA DOS SANTOS MORENO	29/06/1999	0	0	0	0	0
1278	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	03/07/1999	0	0	0	0	0
1279	JÉSSICA GOMES DA SILVA ALVES	18/09/1999	0	0	0	0	0
1280	FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS PEREIRA	28/09/1999	0	0	0	0	0
1281	LORRANA SILVA FERREIRA	20/02/2000	0	0	0	0	0
1282	VITÓRIA AMBROZIO DOS SANTOS	26/03/2000	0	0	0	0	0
1283	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	12/04/2000	0	0	0	0	0
1284	LORRAINE RODRIGUES DE SALES SILVA	21/04/2000	0	0	0	0	0
1285	INGRID EVELYN RODRIGUES ELIAS	07/05/2000	0	0	0	0	0
1286	LUCAS VIANNA LOURENÇO	24/05/2000	0	0	0	0	0
1287	VANESSA DOS SANTOS BARRETO	26/01/2001	0	0	0	0	0
1288	ALBANIZE OLIVEIRA FONSECA	02/03/2001	0	0	0	0	0
1289	BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	26/04/2001	0	0	0	0	0
1290	RAFAEL PIFANO ZACHARIA	12/06/2001	0	0	0	0	0
1291	MARIA ROBERTA OLIVEIRA	10/07/2001	0	0	0	0	0
1292	BÁRBARA VIEIRA FERNANDES	19/08/2001	0	0	0	0	0
1293	LARISSA DA CONCEIÇÃO MARINHO	29/08/2001	0	0	0	0	0
1294	JULLIANA FRANCESCHI DA MOTTA	30/08/2001	0	0	0	0	0
1295	NATHALIA FERRAZ SANTOS	05/11/2001	0	0	0	0	0
1296	BRENDO CONCEIÇÃO MOREIRA	26/11/2001	0	0	0	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 67 - RESULTADO FINAL PÓS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

1297	JOYCE DE OLIVEIRA MAIA	09/12/2001	0	0	0	0	0
1298	LARISSA CONCEIÇÃO DA SILVA	19/01/2002	0	0	0	0	0
1299	LETÍCIA MACHADO MADEIRA	29/01/2002	0	0	0	0	0
1300	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	08/04/2002	0	0	0	0	0
1301	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	18/04/2002	0	0	0	0	0
1302	AMANDA LIMA SILVA	24/05/2002	0	0	0	0	0
1303	EMELIE DE ALMEIDA FERNANDES	14/10/2002	0	0	0	0	0
1304	VITÓRIA PEREIRA OLIVEIRA	13/01/2003	0	0	0	0	0
1305	LARISSA DA SIL CONCEIÇÃO FARIA	11/02/2003	0	0	0	0	0
1306	ANA BEATRIZ DOS SANTOS MACEO	14/02/2003	0	0	0	0	0
1307	ANNA CAROLINY GAGO DOS SANTOS	05/03/2003	0	0	0	0	0
1308	LORRAN MIRANDA DOS SANTOS REIS	01/06/2003	0	0	0	0	0
1309	LUANE STEPHANE NASCIMENTO BONFIM DE OLIVEIRA	11/07/2003	0	0	0	0	0
1310	BIANCA COUTO DE CASTRO	13/07/2003	0	0	0	0	0
1311	ANA JÚLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06/08/2003	0	0	0	0	0
1312	FELIPE LEANDRO DOS SANTOS	09/09/2003	0	0	0	0	0
1313	THAKYRA KESSYA DOS SANTOS RODRIGUES	05/11/2003	0	0	0	0	0
1314	MARCELLY NEVES QUINTANILHA	02/02/2004	0	0	0	0	0
1315	NADIA VITÓRIA RODRIGUES AMANCIO	20/05/2004	0	0	0	0	0
1316	ISABELLY HONORATO MARINHO	17/06/2004	0	0	0	0	0
1317	DIEGO MIRANDA DE OLIVEIRA	15/09/2004	0	0	0	0	0
1318	JEANNE MARINHO RAMALHO	28/01/2005	0	0	0	0	0
1319	MARIA LUIZA LIMA DA MOTTA	15/08/2005	0	0	0	0	0
1320	CAIO IZIDORO HENRIQUES	25/10/2005	0	0	0	0	0

PROFESSOR II - PCD

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação	PCD
1	MARCIA ALVES BENFICA	23/02/1981	23	0	0	2	5	SIM
2	ADRIANA RIBEIRO BARBOZA	31/08/1971	19	0	0	1	5	SIM
3	EUZENI GALDINO DE OLIVEIRA	15/04/1970	15	0	0	0	5	SIM
4	ZÉLIA MARIA MACIEL DE ASSIS	24/07/1981	15	0	0	0	5	SIM
5	TAYNÁ AGUIAR PEREIRA	22/10/1997	15	0	0	0	5	SIM
6	GEOVANA LETICYA MOREIRA JESUS	22/03/2003	15	0	0	0	5	SIM
7	HELOIZA NASCIMENTO BONFIM DOS ANJOS	25/02/1974	14	0	0	2	2	SIM
8	SUELLEN DE MENEZES BASTOS CAETANO	27/08/1990	14	0	0	2	2	SIM
9	SUZAN KAROLLINNE VIEIRA DOS SANTOS	11/11/1981	9	0	0	0	3	SIM
10	MARIACINETE DE OLIVEIRA ALVES	18/03/1977	3	0	0	0	1	SIM
11	TAYNÁ DA CONCEIÇÃO FARIAS	19/03/2000	3	0	0	0	1	SIM
12	CLARA UMBELINEE GAGO SIMÕES RIBEIRO	17/02/1996	0	0	0	0	0	SIM
13	DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA	27/11/1959	0	0	0	0	0	SIM
14	ISABEL CRISTINA DE SIQUEIRA FRANCA PINCANI	06/06/1981	0	0	0	0	0	SIM
15	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	30/06/1987	0	0	0	0	0	SIM

Município de Araruama

Poder Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Bello**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pel Exma. Sr. Superintendente de Agricultura **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação

das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e insumos** para plantio em diversas áreas públicas do Município. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 117 à 167 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 293 a 306 do processo administrativo n.º 17.454/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Ambiente Agricultura, Abastecimento e Pesca, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do

Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e insumos para plantio em diversas áreas públicas do Município, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 17.454/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	ESP	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Registro de preços para a futura e eventual aquisição de plantas ornamentais e insumos para plantio em diversas áreas públicas do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo I).									
1	Agapanto	<i>Agapanthus africanus</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	300	MMgramados	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
2	Alamanda amarela	<i>Allamanda cathartica L.</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	300	MMgramados	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
3	Alamanda roxa	<i>Allamanda blanchetii</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
4	Alpínea vermelha	<i>Alpinea purpurata (Vieill.) K. Schum.</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	240	MMgramados	R\$ 29,50	R\$ 7.080,00
5	Ave do paraíso	<i>Strelitzia reginae</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	180	MMgramados	R\$ 42,00	R\$ 7.560,00
6	Azaléia	<i>Rhododendro n simsii</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 44,80	R\$ 4.032,00
7	Azulzinha	<i>Evolvulus glomeratus</i>	Saco em Polietileno	15cm	m²	240	MMgramados	R\$ 2,75	R\$ 660,00
8	Buxinho	<i>Buxus sempervirens L.</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	900	MMgramados	R\$ 68,00	R\$ 61.200,00
9	Buxinho	<i>Buxus sempervirens L.</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	900	MMgramados	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00
10	Capim dos pampas	<i>Cortaderia selloana</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 2,25	R\$ 337,50
11	Clorofito	<i>Chlorophytum comosum</i>	Saco em Polietileno	10 cm	Unit.	1800	MMgramados	R\$ 2,35	R\$ 4.230,00
12	Clusia fluminensis	<i>Clusia fluminensis</i>	Saco em Polietileno	40cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 34,2	R\$ 3.078,00
13	Coqueiro anão	<i>cocos nucifera L</i>	Saco em Polietileno	400cm	Unit.	30	MMgramados	R\$ 935,00	R\$ 28.050,00
14	Dracena rubra	<i>Cordilyne fruticosa (L.)</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 52,50	R\$ 7.875,00
15	Dracena tricolor	<i>Dracaena marginata tricolor</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 46,50	R\$ 6.975,00
16	Gerânio	<i>Pelargonium hortorum</i>	Vaso plástico	30CM	Unit.	600	MMgramados	R\$ 42,50	R\$ 25.500,00
17	Gerânio Pendente	<i>Pelargonium peltatum</i>	Pote	20cm	Unit.	240	MMgramados	R\$ 42,50	R\$ 10.200,00
18	Gramma amendoim	<i>Arachis repens</i>	Saco em Polietileno	10cm	m²	1500	MMgramados	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
19	Hibisco	<i>Hibiscus rosa-sinensis L.)</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	150	MMgramados	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 69 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

20	Ipê amarelo	<i>Handroanthus albus</i>	Saco em Polietileno	500cm	Unit.	9	MMgramados	R\$ 568,00	R\$ 5.112,00
21	Ipê-rosa	<i>Handroanthus heptaphyllus</i>	Saco em Polietileno	300cm	Unit.	9	MMgramados	R\$ 312,00	R\$ 2.808,00
22	Ixora midi vermelha, amarela, coral	<i>Ixora chinensis</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	1200	MMgramados	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
23	Ixora mini vermelha, amarela, coral	<i>Ixora coccinea compacta</i>	Saco em Polietileno	30cm	m ²	1200	MMgramados	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
24	Lantana	<i>Lantana camara</i>	Saco em Polietileno	15cm	Unit.	900	MMgramados	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
25	Manacá de jardim	<i>Brunfelsia uniflora</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	75	MMgramados	R\$ 23,45	R\$ 1.758,75
26	Moréia amarela	<i>Dietes bicolor</i>	Saco em Polietileno	40cm	Unit.	450	MMgramados	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
27	Moréia branca	<i>Dietes iridioides</i>	Saco em Polietileno	40cm	Unit.	450	MMgramados	R\$ 12,65	R\$ 5.692,50
28	Onze horas	<i>Portulaca grandiflora</i>	Saco em Polietileno	10cm	Unit.	3000	MMgramados	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
29	Onze horas	<i>Portulaca grandiflora</i>	Cuia	10cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 54,00	R\$ 122.400,00
30	Orquidea	<i>Phalaenopsis x hybridus</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 56,65	R\$ 5.098,50
31	Palmeira azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	15	MMgramados	R\$ 1.070,00	R\$ 16.050,00
32	Palmeira Imperial	<i>Roystonea oleracea</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	60	MMgramados	R\$ 58,70	R\$ 3.522,00
33	Palmeira Sagu	<i>Sycas revoluta</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	180	MMgramados	R\$ 151,00	R\$ 27.180,00
34	Palmeira Sagu	<i>Sycas revoluta</i>	Saco em Polietileno	100cm	Unit.	100	MMgramados	R\$ 475,00	R\$ 47.500,00
35	Palmeira Triangular	<i>Dypsis decaryi</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	60	MMgramados	R\$ 309,50	R\$ 18.570,00
36	Palmeira-rabo-de-raposa	<i>Wodyetia bifurcat</i>	Saco em Polietileno	200cm	Unit.	90	MMgramados	R\$ 309,50	R\$ 27.855,00
37	Periquito vermelho	<i>Alternanthera bettzickiana</i>	Saco em Polietileno	15cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 2,95	R\$ 7.080,00
38	Pleomele	<i>Pleomele reflexa variegata</i>	Saco em Polietileno	50cm	Unit.	120	MMgramados	R\$ 68,80	R\$ 8.376,00
39	Palmeira Sagu	<i>Sycas revoluta</i>	Saco em Polietileno	30cm	Unit.	120	MMgramados	R 123,50	R4 14.820,00
40	Podocarpo	<i>Podocarpus macrophyllus</i>	Saco em Polietileno	100cm	Unit.	120	MMgramados	R\$ 15,30	R\$ 1.836,00
41	Quaresmeira rasteira	<i>Schizocentron elegans</i>	Saco em Polietileno	10cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 2,70	R 6.480,00
42	Setecresea	<i>Tradescantia pallida 'Purplea'</i>	Saco em Polietileno	10cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 2,50	R4 6.000,00
43	Sunpatiens	<i>Impatiens hibrido</i>	Saco em Polietileno	15cm	Unit.	2400	MMgramados	R\$ 3,05	R\$ 7.320,00
44	Tumbergia arbustiva	<i>Thunbergia erecta</i>	Saco em Polietileno	100cm	Unit.	120	MMgramados	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
45	Casca de pinus para jardim				Unit.	120	MMgramados	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
46	Painel de fibra de coco				Unit.	15	MMgramados	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL								R\$ 563.571,25	



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 70 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ Nº: 35.851.168/0001-95	Telefone: (22) 99712-1331
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/nº, Lote 12, Loja 01, Praça da Bandeira	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28979-592	
Endereço Eletrônico: vitacomrj@gmail.com	
Representante: Marco Antonio Vital da Silva	
RG nº 09.016.761-0/ Órgão Expedidor IFP / UF: RJ	CPF: 015.099.867-82

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A forma de entrega deverá ser parcial. O prazo de fornecimento deverá ser de até cinco (5) dias, conforme solicitado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Superintendência de Agricultura, Rua Dr. Batista, S/Nº, Fazendinha, Araruama – RJ.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade

com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º XX/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 71 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º XX/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmen-

te registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por

privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 119/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 17.454/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 17 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Superintendente de Agricultura

AMX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES Ltda
Max Maximino Claudino dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado- Nº 001/2023

O Município de Araruama/RJ, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado**, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento das funções abaixo especificadas.

O Processo Seletivo será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, e a Lei Complementar nº 176 de 16 de maio de 2022 (Agente Comunitário de Saúde) e Lei nº 184 de 06 de dezembro de 2022 (Agente de Combate às Endemias) observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação.

1 – DAS FUNÇÕES – VAGAS – REQUISITOS – VENCIMENTOS – JORNADA DE TRABALHO

1.1. As vagas ofertadas pelo Município de Araruama para este Processo Seletivo Simplificado estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas a seguir:

1.2. Quadro de Vagas:

FUNÇÃO	VAGAS			REQUISITOS	REMUNERAÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	TOTAL	AC + CR	PD			
Agente Comunitário de Saúde	63	60	3	Ensino Médio Completo e residir na área da comunidade desde a data de publicação do processo seletivo	R\$ 2.604,00	40h
Agente de Combate às Endemias	150	142	8	Ensino Médio Completo	R\$ 2.604,00	40h

Nota Explicativa: Siglas: AC – ampla concorrência / PD – portadores de deficiência / CR – Cadastro de Reserva

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Processo Seletivo Simplificado conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado do Município

de Araruama terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

2.3. Poderá concorrer as funções dispostas no presente Edital todo aquele que:

2.3.1. Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa

e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972.

2.3.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 72 - Edital de Processo Seletivo Público Simplificado- Nº 001/2023

2.3.3. Estiver em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos.

2.3.4. Possuir o nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício da função, no momento da contratação.

2.3.5. Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

2.3.6. Possuir aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao emprego ao qual concorre.

2.3.7. Atender as condições especiais prescritas em lei para ocupação de determinadas funções.

2.4. Todos os candidatos aprovados fora do número de vagas oferecidas no presente Edital formarão um cadastro reserva podendo ser convocados de acordo com a conveniência e necessidade do Município, durante o prazo de validade do certame.

2.5. O candidato à função de Agente Comunitário de Saúde deverá ser domiciliado no município de Araruama/RJ e sua inscrição será válida para a área geográfica em que residir desde a data da publicação deste edital, conforme estabelecido pelas Leis 11.350/2006 e 13.595/2018.

2.5.1. Ter concluído, com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, que será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.5.2. O candidato à função pública de Agente Comunitário de Saúde terá uma classificação por área geográfica na qual se inscreveu.

2.5.3. As vagas de Agente Comunitário de Saúde serão distribuídas dentre as áreas geográficas de atuação no Município de Araruama/RJ, a saber:

ÁREA GEOGRÁFICA	Nº DE VAGAS
BOA PERNA	02 + CR
PRAIA SECA	08 + CR
MATARUNA	06 + CR
IGUABINHA	02 + CR
NORIVAL CARVALHO	03 + CR
SÃO VICENTE	06 + CR
MORRO GRANDE	08 + CR
FAZENDINHA	08 + CR
SOBRADINHO	03 + CR
PARACATU	04 + CR
QUILOMBOLA	04 + CR
POSSE	02 + CR
AURORA	01 + CR
BOA VISTA	01 + CR
CIMI - CENTRO	03 + CR
AREAL	CR
ITATIQUARA	01 + CR

BANANEIRAS	CR
PONTE DOS LEITES	01 + CR
TOTAL DE VAGAS IMEDIATAS	63

*CR – CADASTRO RESERVA

2.6. O Processo Seletivo Simplificado Público para o AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS será composto de:

2.6.2. Comprovação Documental (CD), de caráter eliminatório, para os candidatos a função de Agente Comunitário de Saúde, aprovados e classificados na etapa de prova objetiva dentro do quantitativo 2 (duas) vezes o número de vagas, quando deverão comprovar a formação exigida e que residem no Município de Araruama, na área geográfica da comunidade em que indicar no ato da inscrição, desde a data da publicação do edital, conforme as leis nº 11.350/2006 e 13.595/2018. Somente serão convocados para contratação os candidatos aprovados dentro do número de vagas, e caso não correspondam a expectativa de trabalho poderão ser substituídos a qualquer tempo pelo cadastro de reserva.

2.6.3. O Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Araruama/RJ, tendo ambos os cargos, concluído com aproveitamento, Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, que será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.7. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado, que serão divulgadas através do site (<https://araruama.rj.gov.br/>), no Portal da Transparência (<https://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/>).

2.8. Os conteúdos programáticos das provas são os constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

2.9. O Processo Seletivo Simplificado ficará sob a fiscalização da Comissão de Acompanhamento de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Prefeitura Municipal, através da Portaria nº 056 de 30 de Janeiro de 2023.

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado e a ocupação da função disputada.

3.2. Será admitida a inscrição para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias através dos links abaixo, no período entre 06 de março de 2023 até o dia 16 de março de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2.1– AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

<https://docs.google.com/forms/d/1bLo56QX62dHYyF-j2zBjNu5o-3619a3IT2VOoe0uNOc8>

3.2.2 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

<https://docs.google.com/forms/d/1qSduiKa1UdBv-VxEKO72C21R9vG2ri6ARhrDNmntCcJM>

3.3. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

3.4. Só será admitida uma inscrição por CPF, tendo o candidato que escolher para qual cargo deseja se inscrever, havendo duplicidade de inscrição, apenas uma será considerada.

4- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas aos empregos do Processo Seletivo Simplificado conforme item 1.2, do Decreto Federal nº 42.257, de 15 de janeiro de 2002, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo Simplificado público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

4.3. O candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, opção Deficiente, anexar o Laudo Médico.

4.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD), se não eliminados no Processo Seletivo Simplificado, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura Municipal de Araruama que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, e a compatibilidade para o desempenho das funções de seu Emprego.

4.5. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem à espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.6. O candidato, pessoa com deficiência (PCD), reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do Emprego público, deixando de figurar na lista específica dos candidatos com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do Em-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 73 - Edital de Processo Seletivo Público Simplificado- Nº 001/2023

prego público. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência (PCD), no momento da nomeação, será desclassificado do certame, caso tenha sido aprovado em classificação inferior ao limite estabelecido na lista geral.

4.7. O candidato, pessoa com deficiência (PCD), que tiver aferida a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do Emprego público em perícia médica, será exonerado do Emprego, assegurando-lhe defesa a avaliação de desempenho.

4.8. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem pessoas com deficiência (PCD), se não eliminados no Processo Seletivo Simplificado e considerados pessoas com deficiência (PCD), terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por Emprego público.

05 - DAS PROVAS

5.1. A prova objetiva com data prevista no cronograma do anexo II, constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 03 (três horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

5.2. As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Médio), exigido para o exercício da função, conforme Edital.

5.2.1. As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas, nas unidades escolares, que serão informadas através do cartão de confirmação de cada candidato a ser enviado para o e-mail informado no ato da inscrição, com data inicialmente prevista para o dia 21 de maio de 2023, com duração de 3 (três) horas para sua realização, em um único turno, conforme disposto no quadro a seguir:

5.2.1.1. Estruturação das Provas Objetivas:

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO (ACS e ACE)			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Conhecimentos Específicos	20	5	100
total	20 questões	-	100

5.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do Comprovante de Inscrição, de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).

5.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares

e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos protocolos, crachás, identidade funcional, CPF, Título de Eleitor, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

5.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.

5.4.2. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Comprovante de Inscrição e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega da Prova, ao término.

5.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.

5.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.

5.6. Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, onde as respostas serão efetuadas no cartão resposta, também disponibilizado ao candidato, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).

5.6.1. É responsabilidade do candidato assinar o cartão resposta, sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.

5.6.2. O cartão resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, em nenhuma hipótese será substituído por erro do candidato.

5.6.3. A marcação correta das alternativas no cartão resposta, bem como a assinatura do mesmo, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse.

5.6.4. Na correção da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

5.6.6.1. Com mais de uma opção assinalada;

5.6.6.2. Sem opção assinalada;

5.6.6.3. Com emenda ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente (integralmente).

5.7. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.7.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o comprovante de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos.

5.7.2. O candidato poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.

5.7.3. Ao final da prova, o candidato é obrigado a entregar o caderno de prova, e o cartão resposta devidamente assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

5.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

5.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em seus pertences que ficarão embaixo de suas cadeiras. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

5.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

5.7.7. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local.

5.7.8. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

5.7.9. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

5.8. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, o candidato que:

5.8.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

5.8.2. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 74 - Edital de Processo Seletivo Público Simplificado- Nº 001/2023

5.8.3. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.

5.8.4. Ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

5.8.5. Deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e a prova.

5.8.6. Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização;

5.8.7. Não atender às determinações deste Edital;

5.8.8. Após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.

5.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado junto ao site da Prefeitura Municipal de Araruama, (<https://araruama.rj.gov.br/>), no Portal da Transparência (<https://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/>).

5.10. A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Acompanhamento de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, dando ampla divulgação no site da Prefeitura de Araruama.

5.11. As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático do nível de escolaridade.

5.12. Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados com data prevista no calendário básico no Órgão Oficial de publicação e através do portal da Prefeitura.

06 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das fases abaixo, informando as razões pelas quais discorda do indeferimento.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo constantes no ANEXO I após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

6.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6.5. Poderá ser feito na forma presencial no protocolo da Prefeitura de Araruama/RJ das 13h30min às 16h00min (exceto sábados, domingos e feriados) pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.

6.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em fun-

ção dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

07 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem classificatória, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas.

7.1.1. A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos serão em data prevista no calendário básico.

7.1.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado por meio de lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados;

7.2. A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.3. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome, com os desempates já realizados.

7.3.1. O desempate dos candidatos aos empregos públicos, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da lei ordinária nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

B) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);

C) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

08 – DAS CONDIÇÕES DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA OS CANDIDATOS A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

8.1. Os primeiros candidatos as funções de Agente Comunitário de Saúde, classificados, dentro do quantitativo de 2 (duas) vezes o número de vagas, deverão comparecer ao local designado para participar da Comprovação documental (entrega de documentos), munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia, devendo chegar no local e horário, conforme definido no subitem 10.1.1. Somente os aprovados dentro do número de vagas.

8.1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer a Secretaria de Saúde Araruama/RJ – Setor de Cadastro, iniciando no dia 26 de junho de 2023 até ao dia 30 de junho de 2023, das às 08:00h às 16:00h.

8.2. Dos documentos necessários a comprovação das condições de atendimento ao Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, os candidatos devem levar original e cópia simples, ficando desde já cientes de que

as cópias serão retidas juntamente com o formulário de credenciamento para a etapa (CD):

8.2.1. Carteira de Identidade com foto recente (Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho de Classe (se for o caso), CNH, etc.)

8.2.2. Comprovante de Escolaridade (Ensino Médio Completo) comprovando que o candidato possui ter o pré-requisito requerido para a função pública, de acordo com a Lei nº 13.595/2018.

8.2.2.1. Como Comprovante de Residência poderão ser apresentados os seguintes documentos:

8.2.2.1.1. Cópia da conta de luz, água ou telefone comprovando a residência, em nome do candidato ou do cônjuge ou companheiro ou dos pais (caso com eles resida) junto com a certidão de casamento, e/ou dos pais junto com a certidão de nascimento.

8.2.2.1.2. Caso o Comprovante de Residência esteja no nome do (a) esposo (a) ou companheiro (a) no caso de união estável, deverá ser apresentada a Certidão de Casamento ou Documento que comprove a união estável por meio de sentença judicial ou certidão cartorária.

8.3. Credenciamento:

8.3.1. O candidato a função de Agente Comunitário de Saúde deverá se apresentar no horário pré-definido devendo se dirigir ao local previsto e se apresentar para preenchimento do formulário de credenciamento.

8.3.2. O candidato que chegar após o dia e horário previsto para a entrega de documentos será considerado faltoso por descumprir com o agendamento prévio. Desta forma, será considerado eliminado por ter chegado atrasado e/ou faltando ao compromisso.

8.3.3. O candidato que não apresentar, no ato de verificação de documentação, qualquer dos comprovantes relacionados no item 10.2 e seus subitens, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

8.3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital e a identificação do candidato.

8.3.5. Para a comprovação da conclusão do nível de escolaridade exigido para a função, será aceito diploma ou certificado/declaração escolar que permita identificar a indicação de conclusão.

8.3.6. Todos os documentos que comprovem escolaridade deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso. Caso o candidato tenha curso realizado no exterior, este só será considerado quando atendida a legislação nacional aplicável.

8.3.7. Os documentos originais serão confrontados com as cópias apresentadas para verificação da autenticidade e validade, em caso de divergência as cópias não serão aceitas e o candidato será considerado eliminado.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 75 - Edital de Processo Seletivo Público Simplificado- Nº 001/2023

8.4. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade com foto não realizará a entrega dos documentos comprobatórios.

8.4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial e original de identidade com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado Público.

09 – DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

9.1. Os candidatos as funções de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS aprovados e classificados, submeter-se-ão a mais uma etapa:

9.2. Será divulgado edital de convocação para participação no Curso de Formação Inicial dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovada na prova escrita objetiva de múltipla escolha e na comprovação documental, de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

Função pública	Quantidade de candidatos convocados para Curso
Agente Comunitário de Saúde	126 candidatos
Agente de Combate às Endemias	200 candidatos

9.2.1. Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no Curso de Formação Inicial dentro do prazo, serão considerados desistentes e eliminados da seleção pública.

9.2.2. Havendo desistências ou eliminações poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Araruama, ser convocados, em igual número de desistentes/eliminados, candidatos habilitados para se matricularem no Curso de Formação Inicial, obedecida a ordem de classificação.

9.2.3. O candidato a função de Agente Comunitário de Saúde deverá frequentar Curso de Formação Inicial, a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá ter aproveitamento mínimo de 50% da avaliação, no final do curso, bem como frequência mínima de 75% durante o curso.

9.2.4. A classificação final levará em conta a nota da prova objetiva somada a nota da avaliação final e da frequência do Curso de Formação Inicial.

9.2.5. Serão considerados aptos para admissão os candidatos que concluírem com aproveitamento o Curso de Formação Inicial, conforme as leis nº 11.350/2006 e 13.595/2018.

10 – DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias somente ocorrerá após a conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação Inicial, conforme fixa as leis nº. 11.350/2006 e 13.595/2018.

10.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura.

10.3. A Prefeitura convocará os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, o número de candidatos que devem efetuar a entrega da documentação exigida.

10.4. Análise da documentação exigida para admissão:

- 1) Documento de Escolaridade exigido no edital
- 2) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 5) Carteira de Identidade (dentro da validade);
- 6) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 7) Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Tipo Sanguíneo – Fator RH
- 10) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 11) 03 (duas) fotos 3X4;
- 12) Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone (da área geográfica pelo qual concorreu a vaga);
- 13) Telefone para contato;
- 14) Declaração de Renda, atual, ou declaração de bens;
- 15) Declaração de Não Acumulação de cargos e funções.
- 16) Caderneta de Vacinação do adulto atualizada com Antitetânica, Hepatite B (VHB), Tríplice Viral, COVID e Influenza.
- 17) Laudo médico declarando que está apto física e mentalmente.

10.5. Será considerado desistente, e, portanto eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato classificado que, ao ser convocado para entrega de documentos, não comparecer, na data e hora marcadas, para a entrega dos mesmos. Esta convocação será feita através de jornal Oficial do Município e pelo site da Prefeitura.

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da Prova Objetiva, na página do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Araruama.

11.2. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos, em tudo sendo garantido o contraditório e a ampla defesa.

11.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

11.4. Somente quando convocados para contratação, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no item 10.4. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para a contratação.

11.5. As contratações serão regidas por contrato administrativo.

11.6. A homologação do Processo Seletivo Simplificado e as convocações são responsabilidade e competência do Município de Araruama.

11.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Registre-se e Publique-se.

Araruama (RJ), 01 de fevereiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
01/02	Publicação do Edital
06/03 a 16/03	Período de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado
17/04	Homologação dos Locais de Prova Objetiva
21/05	PROVAS OBJETIVAS

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 76 - ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

22/05	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas
23/05 a 24/05	Período de Recursos contra as questões das Provas Objetivas (Gabaritos)
25/05	Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas e Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas
06/06	Divulgação do Resultado Preliminar de Notas das Provas Objetivas
06/06 a 08/06	Recurso Resultado Prova Objetiva
15/06	Resultado do Recurso da Prova Objetiva

15/06	Resultado Final Prova Objetiva
19/06	Edital de Convocação para Comprovação Documental dos ACS
26/06 a 30/06	Data para Comprovação Documental (entrega de documentos) da Função de Agente Comunitário de Saúde (ACS)
10/07	Divulgação do Resultado Preliminar da Comprovação Documental do ACS
11/07	Período de Recursos contra o Resultado da Comprovação Documental do ACS

18/07	Resposta aos Recursos da Comprovação Documental do ACS
21/07	Resultado Final (prova objetiva ACS e ACE e Comprovação Documental do ACS)
A ser divulgado posteriormente	Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
A ser divulgado posteriormente	Resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
A ser divulgado posteriormente	Recurso do resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada
A ser divulgado posteriormente	Resultado Final do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Agente de Combate às Endemias: O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado, de acordo com a Lei nº 13.595/2018.

Agente Comunitário de Saúde: o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Or-

gânica da Saúde (Lei 8.080 e 8.142/90); Visita Domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções Básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças com Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Zika, Chicungunha, Malária, Esquistossomose e outras doenças infecciosas e parasitárias prevalentes. Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais e residências. Lei ordinária nº. 11.350 alterada pela Lei nº 13.595/18. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, SUS -Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: 1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; 2. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; 3. Noções de ética e cidadania; 4. Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; 5. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; 6. Interpretação demográfica; 7. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; 8. Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso; 9. Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares; 10. Promoção da saúde: conceitos e estratégias; 11. Estatuto da criança, do adolescente e do idoso; 12. Informação, educação e comunicação:

conceitos, diferenças e interdependência; 13. Intersectorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município; 14. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas; 15. Condições de risco social: violência, disfunção pública, infância desprotegida, processos migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros; 16. Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos; 17. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população; 18. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva; 19. Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação; 20. Conceitos e critérios de qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; 21. Indicadores epidemiológicos; 22. Sistema de Informação em Saúde; 23. Formas de aprender e ensinar em educação popular; 24. Cultura popular e sua relação com os processos educativos; 25. Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular; 26. Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais. Lei ordinária nº. 11.350 alterada pela Lei nº 13.595/18. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, SUS -Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAA - 24-01-2023

Ata da 1ª reunião ordinária do CMDCAA, realizada no dia **24 de janeiro de 2023**, na sede da Sepol às 9:00 h, verificado o quórum e lida a ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes, dando-lhes boas vindas e o desejo sincero de um novo início de ano proveitoso para todos os presentes. Passando a palavra para a Vice Presidente Srª Meriluci que também agradeceu a presença de todos e aproveitou para iniciar a reunião falando sobre a eleição do Conselho Tutelar, quadriênio 2024 -2027, a vice informou que o processo eleitoral se inicia com a publicação do Edital por parte do Conselho Municipal e que o processo se dará em 3(três) etapas a saber; Primeira Etapa -Inscrição dos candidatos; Segunda Etapa - Prova

de Aferição de Conhecimento sobre o ECA e Terceira Etapa -Processo de Escolha Unificado ao Cargo de Conselheiro Tutelar, que tem como data 01 de outubro de 2023 em todo território nacional. Feita as devidas considerações a Srª Meriluci informou que como as reuniões continuariam bimestrais e que em fevereiro não teríamos reunião, e por conta disso apresentaria nesse momento as resoluções que tramitariam para iniciar o processo de escolha para o pleito. Então foram apresentadas aos presentes as minutas de Resolução 01 e 02, no que concerne a resolução nº 01, trata-se do Edital que dispõe sobre o processo de escolha ao cargo de conselheiro tutelar do município de Araruama, quadriênio 2024 a 2027, lembrando a todos que a eleição é a nível nacional, contendo as disposições gerais para todo o processo do pleito, e a resolução nº 2 dispõe sobre a criação da comissão organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Araru-

ama. Após a análise das referidas minutas e não havendo objeção por parte dos conselheiros que declinaram em publicar em jornal oficial no mês de fevereiro de 2023. A comissão é representada por 4(quatro) membros: 2 (dois) da Sociedade Civil e 2(dois) do Poder Público. Após as considerações dos conselheiros foram indicados para a composição os seguintes membros: Sociedade Civil: Anderson dos Santos e Cândida Maria Pereira do Carmo e Poder Público: Antonio Carlos S Canela e Meriluci Moraes Martins. A vice-presidente, informou aos conselheiros que a comissão é responsável por analisar denúncias vindas do Ministério Público e dos próprios candidatos quando protocoladas, a fim de analisar e emitir parecer sobre assuntos inerentes a todo processo, e que durante o decorrer do ano a comissão teria que se reunir a fim de deliberar sobre assuntos diversos sobre o andamento do pleito, além da necessidade de interlocução com o Minis-



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 77 - ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DO CMDCAA - 24-01-2023

tério Público – Vara da Infância e Juventude , responsável pelo processo de fiscalização do pleito , cabendo ressaltar que o compete ao conselho toda parte administrativa do processo de escolha .A seguir apresentou o calendário para organização da escolha dos membros do Conselho Tutelar, iniciando com o edital e terminando com a posse dos eleitos., Nota: o calendário é de uso exclusivo da Comissão Organizadora.Aproveitando foi passado para os conselheiros, os modelos de ficha de inscrição de candidato; declaração de não penalização de destituição do cargo de conselheiro; formulário para fins de comprovação de experiência; protocolo de recebimento de inscrição A seguir foi lida a lei 13.824 de 9 de maio de 2019 que versa um mandato de 4 (quatro) anos permitida recondução por novos processos de escolha ,ou seja o conselheiro poderá se candidatar para novos pleitos , respeitando no entanto todo o processo desde o início das etapas já informadas no texto. A seguir, os conselheiros presentes fizeram algumas considerações acerca do trabalho dos conselheiros tutelares do município ,que denotavam uma demanda muito grande de atendimento no município e que pela disposição da população e pelos inúmeros casos acompanhados o município já comportaria um outro Conselho Tutelar nas imediações de São Vicente de Paulo, para também atender as adjacências . O Presidente e a Vice confirmaram ser um desejo antigo a criação de um Conselho Tutelar 2 , para atender melhor toda a demanda .Outro assunto levantado pelos conselheiros presentes, foi a utilização do carro Doblô , parte integrante deste Conselho e que por motivos diversos ao interesse do conselho se encontra na casa de convivência , por unanimidade

os conselheiros entendem que por questão de logística o mesmo deveria estar mais próximo ao conselho municipal. Pelo exposto então , foi deliberado que 3(três) membros do Conselho Municipal iriam conversar com a Secretária Kátia Gonçalves para levar essas pautas . Foram indicados os senhores: Anderson dos Santos , Cândida Maria Pereira .do Carmo e Jorge Peixoto .Seguindo a reunião, a Srª Meriluci informou aos conselheiros que via de regra recebia algumas denúncias verbalizadas e que achava importante realizar algumas visitas no Conselho Tutelar , quanto na atuação de algumas entidades filantrópicas do município. Informou no entanto, que as denúncias eram somente a nível verbal que não foram protocoladas oficialmente até o presente momento nenhuma denúncia formal. O que obviamente restringe a atuação do Conselho Municipal,mas que de qualquer forma seria interessante nesse momento fazer uma comissão para verificar alguns pontos das denúncias ora verbais in loco , para garantir a melhoria dos atendimentos a população .Os conselheiros sugeriram que na próxima posse dos novos eleitos o Conselho Tutelar apresente um novo regimento interno para ser aprovado pelo Conselho Municipal, conforme preconizado , e que deveria em seu teor conter regras claras de conduta do setor e dos membros deste colegiado , a fim de que essas regras possam nortear os trabalhos , de forma a manter a hegemonia do grupo e que não exista disparidade de ações e atuação entre os membros do Conselho Tutelar. O Presidente destacou como sendo muito importante essa regra para que o novo colegiado do quadriênio 2024 a 2027 , tenha em sua pauta coerência , principalmente entre seus pares. A Srª Meriluci aproveitou para ler o artº

31 da lei 1.096/2001 do Conselho Tutelar e as principais possibilidades que podem culminar na perda do cargo de conselheiro tutelar , para fins de informação . Ato contínuo, sendo as reuniões do CMDCAA bimestrais foi apresentado um cronograma das reuniões para o corrente ano , aproveitou também e informou que o recurso do Projeto Cana Viva ano 2023 já se encontrava na conta de doações e que já havia iniciado a assinatura na plataforma dos recibos disponibilizados pelo Amigo de Valor. O representante do Cana Viva Srº Jorge Peixoto, informou que uma parte do recurso do ano de 2022 , ficou alocada para o início do ano e que já havia contactado a Controladoria do Município e os responsáveis pelo Programa Amigo de Valor que não se opuseram a utilização ora expandida pro outro exercício ora justificado, obedecendo o que determina o Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças sobre o assunto. A Srª Meriluci informou ao referido que cópia da prestação do recurso, deveria ser protocolada no CMDCAA, .Logo após, a vice solicitou ao senhor Alcides que a auxiliasse no caso de solicitação enviado pela Renapsi através do ofício 189/2022 que solicita ao conselho inscrição de programas de aprendizagem oferecidas , a fim de que possam oferecer seus cursos . O senhor Alcides considerou importante que a Renapsi encaminhasse o cadastro de registro no Ministério de Trabalho e Emprego(MTE) , antes do Conselho atestar o funcionamento dos cursos. A Vice Presidente então, informou que iria enviar um email a Renapsi, solicitando informações mais precisas sobre o cadastro . Sem mais nada a tratar, eu Cândida Maria Pereira do Carmo, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinado e pelo Presidente.

CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DAS SUBSTÂNCIAS RETINÓIDES - LISTA C2

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento dos estabelecimentos abaixo, discriminado para a aquisição e comercialização de medicamentos à base das substâncias retinóides de uso sistêmico (Isotretinoína) da Lista C2 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO: Nº 008 PROCESSO Nº 1.557/2023

EMPRESA: COSTA REBELO DROGARIA LTDA-ME

NOME FANTASIA: DROGARIA SOLAR

ENDEREÇO: OSCARINO PEREIRA DE ANDRADE Nº316 LOJA 01

BAIRRO: SÃO VICENTE DE PAULO

CIDADE/UF: ARARUAMA-RJ

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRA DA COSTA

PRUDENCIO

CRF: 29.915

Aparecida Léres Turques
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Araruama
CRBio: 96.324
Matrícula 9951456-4

PARACER CME 001 2023 oficial para publicação

INTERESSADO:

SEDUC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO:

ANÁLISE DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº001/2022

PARECER DELIBERATIVO:

CME 001/2023

RELATOR:

PROFESSOR MARCELLO BEHRING

I – RELATÓRIO:

O presente Parecer se dá em razão do MEMO/GABIN/SEDUC/439/2022 que faz referência e pede opinião deste Egrégio Conselho Municipal de Educação quanto ao acompanhamento de políticas públicas educacionais do Município de Araruama quanto da publicação da Resolução 001/2022 que estabelece o **Calendário da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2023**. A referida Resolução foi elaborada com a finalidade de legitimar e publicar o do Ano Letivo de 2023 para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO em sua totalidade.

É o Relatório.

II – DA ANÁLISE

Foi analisada a propositura da **RESOLUÇÃO SEDUC 001/2022** de 12 de dezembro de 2022 que fala sobre o Calendário Escolar para 2023 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação. A elaboração dos acontecimentos contidos no calendário foi exaustivamente discutida pelos departamentos responsáveis da SEDUC que levaram à decisão da formatação apresentada para o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2023 que atende a necessidade de assegurar o cumprimento dos dispositivos da LDB, em termos e parâmetros organizacionais das atividades escolares e de seus currículos e programas para o ano letivo de 2023, em especial o Art.24 , que determina o cumprimento do mínimo de 200(duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, bem como carga horária mínima anual de 800(oitocentas) horas na educação Básica. Este Relator e seus pares, debruçaram-

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 78 - PARACER CME 001 2023 oficial para publicação

se acerca das questões elucidadas de forma a perceber que na decisão da SEDUC de elaborar e promulgar a Resolução 001/2022 foi responsável, onde o calendário e o cronograma supra referidos foram elaborados em conformidade com as necessidades e a observância da legislação pertinente, havendo compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a Política Pública Educacional do Sistema Municipal de Ensino.

III – DO MÉRITO:

O CME – Conselho Municipal de Educação entende que a decisão da SEDUC na Resolução SEDUC nº 001/2022 é legítima, pois tem em seu corpo administrativo Departamentos específicos com profissionais habilitados, com a experiência e qualidade técnica capaz de elaborar e propor a gestão da educação municipal em todos os níveis de aprendizado. A decisão da SEDUC é convergente com o que determina a LDB que normatiza o cumprimento do mínimo de 200(duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, bem como carga horária mínima anual de 800(oitocentas) horas na educação Básica.

Nota-se que a Resolução em análise ainda prevê que qualquer alteração ao calendário apresentado, terá que ser autorizado expressamente pela Gestora da pasta com no mínimo 10 dias úteis de antecedência, afim de garantir a fluidez do processo e caso haja deferimento ou indeferimento da sugerida alteração o fato será comunicado à direção da UE solicitante. Os sábados letivos destinar-se-ão para atividades com a finalidade de se fazer acontecer efetivamente trabalhos escolares envolvendo corpo docente e discente na execução da culminância de projetos pedagógicos pré elaborados para datas do calendário oficial festivo desde que presentes nos seus respectivos PPP – Projetos Políticos Pedagógicos das UE – Unidades Escolares prioritariamente registrados nos documentos escolares. Ficam já agendadas as datas limites para os períodos de 1º, 2º e 3º trimestres deixando claro que o Departamento de Gestão Escolar terá como regra, vinte dias de antecedência para ser informado da realização dos Conselhos de Classe de cada UE – Unidade Escolar, normatizando também que o dia de Conselho de Classe mesmo que aconteça em Contra turno será considerado dia letivo e caso haja dispensa de alunos por ocasião do Conselho de Classe este dia letivo deverá ser compensado no primeiro sábado não letivo consecutivo evitando assim qualquer prejuízo aos dias planejados para o calendário escolar. Observa-se também que para a Modalidade EJA – Educação para Jovens e Adultos foram garantidos 1º e 2º quadrimestres para realização de seus respectivos Conselhos de Classes. As Reuniões Pedagógicas serão realizadas em horário parcial sendo computadas como dia letivo quando ocorrerem, observando que no Ensino Fundamental II somente serão computadas como letivas as aulas ocorridas efetivamente. Havendo intercorrências, que por ventura não permita a execução do calendário previsto como dia letivo, este dia deverá ser compensado no primeiro sábado consecutivo previsto como não Letivo.

IV - VOTO DO RELATOR:

Face a todo exposto, voto pela **HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2023** apresentado pela SEDUC através do MEMO/GABIN/SEDUC/439/2022, que informa

sobre a **RESOLUÇÃO SEDUC 001/2022** onde a referida Resolução foi elaborada com a finalidade de legitimar e publicizar o Ano Letivo de 2023 para a REDE MUNICIPAL DE ENSINO em sua totalidade.

V - Conclusão da Câmara Temática de Educação Básica.

Os Membros Conselheiros da Câmara Temática de Educação Básica acompanham o voto do relator por maioria absoluta.

Membros da Câmara Temática de Educação Básica.

- 1) **LUANA BARONE PORTO** Acompanha o Relator
- 2) **NATÁLIA SOARES DE MELO** Acompanha o Relator
- 3) **MARCELLO BEHRING** Relator Vota pela Homologação
- 4) **MARINÊS DE SOUZA SIZÍDIO** Acompanha o Relator
- 5) **CAIO MATHEUS DA GRAÇA SANTOS** Acompanha o Relator
- 6) **MARCOS LATTUCA DA SILVA** Acompanha o Relator

Assinatura do Presidente

Câmara Temática De Educação Básica

VI - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA

Os Membros do Colegiado votam FAVORAVELMENTE ao Parecer CME 001/2023

CÂMARA TEMÁTICA EDUCAÇÃO BÁSICA

CÂMARA TEMÁTICA PLANEJAMENTO LEGISLAÇÃO E NORMAS

CÂMARA TEMÁTICA ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

CÂMARA TEMÁTICA ACOMPANHAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Voto dos membros do CME.

Nº DE ORD	CONSELHEIRO	FAVORAVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
01	ALAN QUINTANILHA BARRETO	S	NÃO VOTOU	
02	ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS	T	NÃO VOTOU	
03	ANDREIA NUNES FERREIRA	S	X	

04	ANTONIO CARLOS LOPES DE CARVALHO	S	X		
05	ANTONIO MIGUEL PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA	S	NÃO VOTOU		
06	ARCELINO ANTUNES DA SILVA	T	NÃO VOTOU		
07	CAIO MATHEUS DA GRAÇA SANTOS	S	X		
08	CARLA OLIVEIRA TAVARES	S	NÃO VOTOU		
09	CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELOS	T	X		
10	DANIELE ROCHA DA SILVA FERREIRA	T	X		
11	DIANA ALVES DA SILVA	T	X		
12	EDSON ALVES LEÃO	T	NÃO VOTOU		
13	EVALDO RODRIGUES MAGALHÃES	T	X		
14	FATIMA MARINHO DOS SANTOS	T	NÃO VOTOU		
15	JULIANA VIEIRA BORGES	T	X		
16	LUANA BARONE PORTO	S	X		
18	MANOEL JESUS DA SILVA	S	NÃO VOTOU		
19	MARCELLO BEHRING	T	X		
20	MARCOS LATTUCA DA SILVA	T	X		
21	MARIA APARECIDA BERNARDES	T	NÃO VOTOU		
22	MARINES DE SOUZA SIZÍDIO	S	X		
23	NATÁLIA SOARES DE MELO	T	X		
24	NELSON GAMA ROSA	S	X		
25	REGINA STELLA DE BRAGANÇA FREITAS	T	NÃO VOTOU		
26	RUAN CARLOS DA SILVA	T	X		
27	SIMONE FRANCO AZEREDO CANNELLAS	S	X		
28	SKELL VIANA BELO	T	X		

PROFESSOR MARCELLO BEHRING
PRESIDENTE DO CME



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO CME 001/2023 Araruama, 30 de Janeiro de 2023

Lidimar o Calendário da Rede Municipal de Ensino de Araruama para o ano escolar de 2023, potencializando a RESOLUÇÃO SEDUC 001/2022.

O **Presidente do CMEAR – Conselho Municipal de Educação de Araruama**, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 2.264 de 31 de outubro de 2018, tendo como base sólida o **PARECER CME Nº 001/2023** esquadriado pelos distintos pares altruístas deste órgão e na similitude do voto aberto a eles conferidos.

Resolve :

Art.01 – **Estatuir a RESOLUÇÃO SEDUC 001/2022** que normatiza o **Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o Ano Escolar de 2023.**

Art.02 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando assim revogadas quaisquer disposições em contrário.

Marcello Behring
Presidente CMEAR

PORTARIA Nº 054 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 718/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 718/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **PERLA DUARTE DE FREITAS**, Efetiva, **Oficial Administrativo**, Matrícula 8.688, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 718/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/10/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 055 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA **PROCESSO ADMINISTRATIVO 486/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 486/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **OCIONE SILVA DOS SANTOS**, Efetiva, **Agente Serviços Gerais**, Matrícula 9.960.450, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 486/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 09/01/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº: 056 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA DE ARARUAMA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

Considerando, o que preconiza a Lei Complementar Municipal nº 176, de 16 de maio de 2022, e Lei Complementar nº 184, de 06 de Dezembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo proceder as providências inerentes e realização do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

RESOLVE:

I – NOMEAR COMISSÃO para organizar, elaborar e executar todos os procedimentos atinentes ao Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Araruama para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme abaixo:

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 79963314

ANA PAULA BRAGANÇA CORREA - Matrícula nº 11475

MARTHA PAVÃO – Matrícula 9950469

THALINA ANTUNES DE ALMEIDA - Matrícula nº 9950466

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANA – Matrícula nº 79962615

AMELIA FERREIRA DA SILVA SIQUEIRA – Matrícula nº 79963192

KAROLINA DE ARAÚJO BARBEIRO MOURA SALIM – Matrícula nº 79964517

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de Janeiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga o Concurso Público Edital 02/2019, referente a Homologação efetuada a través da rPortaria nº 141 de 08 de Fevereiro de 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, notadamente o disposto no inciso VII, do Art. 69, e nos termos do Edital 02/2019, do Concurso Público para provimentos de cargos efetivos,

CONSIDERANDO a Portaria de Homologação nº 141 de 08 de Fevereiro de 2021, referente ao Concurso Público Edital 02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público Edital 02/2019 para provimento de cargos efetivos da **Guarda Civil do Município de Araruama**, por mais 02 (dois) anos, a contar de 08 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Araruama, 01 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



Portaria SEDUC/006 /2023
Araruama, 25 de janeiro de 2023.

Estabelece normas e procedimentos para Cadastro de Reserva com fins de ingresso e transferência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de planejar o ingresso e a transferência de alunos da Educação Básica – Regular e EJA nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de garantir a matrícula em Unidade Escolar mais próxima da residência do aluno, atendendo aos preceitos dos art. 53, inciso V, da Lei nº 8.069/90 – ECA, e do art. 4º, inciso X, da Lei nº 9.394/96 – LDB, inserido por força da Lei nº 11.700/08;

Considerando o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução CNE/CEB nº 06/2010, que define as Diretrizes Operacionais para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

Considerando a crescente demanda de matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as normas e procedimentos relativos ao Cadastro de Reserva para ingresso e transferência do aluno nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

§1º. Para fins de entendimento desta portaria, compreende-se por Cadastro de Reserva o instrumento por meio do qual a Secretaria Municipal de Educação se valerá para dar ampla publicidade à lista de candidatos às vagas disponíveis em suas Unidades Escolares, bem como será o meio através do qual os alunos ou seus responsáveis irão pleitear tais vagas.

§2º. Por transferência compreende-se a ação que visa a movimentação do aluno dentre as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ou oriundo de outras redes escolares.

§3º. As mudanças de turno entre alunos da mesma Unidade Escolar, desde que haja interesse recíproco, devem ser solicitadas na secretaria escolar da unidade.

§4º. As mudanças de turno de alunos da mesma Unidade Escolar que não atendam o parágrafo anterior devem se dar através de inscrição no Cadastro de Reserva, respeitando os critérios de prioridade de convocação dispostos no Art. 8º desta portaria.

Art. 2º. A inscrição no Cadastro de Reserva ocorrerá de 01 de fevereiro a 20 de outubro de 2023 e deverá ser feita pelo responsável legal do aluno ou pelo próprio aluno, se já atingida a maioridade civil, no portal da Secretaria de Educação através da página oficial da Prefeitura Municipal de Araruama: www.araruama.rj.gov.br.

§1º. O aluno ou seu responsável legal, ao se inscrever

no Cadastro de Reserva, deve optar obrigatoriamente por duas Unidades Escolares. Caso deseje, é assegurado o direito de optar por uma terceira Unidade de Ensino.

§2º. As informações prestadas no Cadastro de Reserva deverão ser fidedignas, sob pena de não efetivação da matrícula.

§3º. A inscrição do aluno no cadastro de reserva, assim como sua convocação para determinada Unidade Escolar, não é garantia de matrícula. A matrícula se dá por meio do disposto no Art. 4º desta portaria.

§4º. Concluída a inscrição, somente será possível cancelá-la quando o responsável realizar um novo cadastro. Dessa forma, o cadastro anterior será cancelado automaticamente e a nova inscrição será classificada de acordo com os critérios dispostos no Art 8º desta portaria, devendo ser impresso novo comprovante.

§5º. Após ser convocado não é possível realizar o cancelamento da inscrição, devendo o responsável procurar a unidade escolar na qual foi convocado.

§6º. As inscrições ocorrerão a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, iniciando-se às 9 horas.

Art. 3º. Quando houver oferta da vaga, a Secretaria de Educação convocará o aluno inscrito no Cadastro de Reserva para efetivação da matrícula.

§1º. A convocação do aluno inscrito no Cadastro de Reserva é de responsabilidade da Secretaria de Educação.

§2º. A convocação para efetivação da matrícula pode ocorrer para quaisquer das Unidades Escolares optadas no ato da inscrição do Cadastro de Reserva.

§3º. O aluno ou seu responsável legal tomará ciência da convocação para efetivação da matrícula através de consulta ao site www.araruama.rj.gov.br.

§4º. Após a convocação, o aluno ou seu responsável legal tem o prazo de 3 (três) dias úteis para efetivar a matrícula.

§5º. Quando convocado para uma das Unidades Escolares escolhidas, poderá o aluno ou seu responsável desistir da vaga, não perdendo, contudo, o direito de ser convocado para as demais Unidades pelas quais tenha optado.

Art. 4º. A matrícula é o ato que confirma o ingresso do aluno convocado por meio do Cadastro de Reserva na Rede Municipal de Ensino.

§1º. A responsabilidade para a efetivação da matrícula na unidade escolar é do aluno, se maior de idade, ou do seu responsável legal.

§2º. A efetivação da matrícula deve observar o prazo disposto no art. 3º, §4º desta portaria.

§3º. Decorrido o prazo especificado no parágrafo anterior sem que tenha havido apresentação do aluno ou seu responsável legal para efetivação da matrícula, a vaga ocupada retornará ao Sistema do Cadastro de Reserva.

§4º. Não comparecendo no devido prazo estabelecido

nesta portaria para efetivação da matrícula, o aluno é eliminado do cadastro da Unidade que o convocou, permanecendo apenas no Cadastro de Reserva das demais Escolas por ele escolhidas.

§5º. Realizada a confirmação da matrícula após a convocação no Cadastro de Reserva, o aluno é automaticamente excluído das demais opções de escolha de Unidade Escolar que tenha feito.

§6º. Não será efetivada a matrícula cuja inscrição contenha informações incorretas conforme o Art 2º §2º desta portaria, sendo indeferida e excluída do Cadastro de Reserva.

Art. 5º. Para ingresso na Educação Infantil, a criança deve ter a idade prevista completa ou a completar até 31 de março de 2023 para cada etapa – conforme previsto no art. 92 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Araruama – como segue:

a) Creche I: crianças de 06 (seis) meses a 11 (onze) meses;

b) Creche II: crianças de 01 (um) ano a 01 (um) ano e 11 (onze) meses;

c) Creche III: crianças de 02 (dois) anos a 02 (dois) anos e 11 (onze) meses;

d) Creche IV: crianças de 03 (três) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses;

e) Pré I: crianças de 04 (quatro) anos a 04 (cinco) anos e 11 (onze) meses;

f) Pré II: crianças de 05 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Art. 6º. Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deve ter a idade de 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março de 2023.

Art. 7º. No ato da matrícula, o aluno – ou seu responsável legal, caso menor – deve apresentar:

a) 03 (três) retratos 3X4;

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento (ou outro documento de identidade que informe a cidade de nascimento);

c) Histórico Escolar, para o aluno transferido;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Carteira de vacinação atualizada;

f) Teste do “pezinho”, para aluno da Educação Infantil;

g) Fotocópia da identidade do responsável legal do aluno;

h) Laudo médico que comprove as características da necessidade educacional especial, para o aluno assim considerado;

i) Fotocópia da carteira do Sistema Único de Saúde.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 81 - Portaria SEDUC/006 /2023

Art. 8º. A organização do Cadastro de Reserva observará a ordem dos seguintes critérios:

I. Critério de Prioridades de Convocação:

a) Alunos oriundos de outras Redes de Ensino por meio de transferência;

b) Possuir irmão(s) matriculado(s) na Unidade Escolar pretendida;

c) Estabelecer residência no bairro onde está localizada a Unidade Escolar pretendida.

II. Critério Geral de Convocação.

a) Ordem de inscrição (data e hora) no sistema de Ca-

adastro de Reserva para as Unidades Escolares almejadas.

Art. 9º. O aluno que busca a vaga na Rede Municipal de Ensino de Araruama e que sobre ele recaia algum critério de prioridade deve, assim como os demais alunos, ser inscrito no Cadastro de Reserva.

Art. 10º. Os critérios de prioridade são comprovados mediante documentação própria apresentada no ato da matrícula com análise e validação pela Unidade Escolar, cabendo consulta à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º. Em caso de não comprovação da prioridade alegada no ato da inscrição, o aluno é imediatamente eliminado do Cadastro de Reserva de todas as Unidades Escolares para as quais se inscreveu.

Art. 12º. O aluno que se enquadrar no artigo anterior pode realizar nova inscrição no Cadastro de Reserva.

Art. 13º. O cadastro de reservas de 2023 encerra-se em 20 de outubro de 2023 às 18 horas.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araruama, por meio do Departamento de Gestão Escolar.

Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022**,

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 27 de janeiro de 2023, às

09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Saúde (ao lado da UPA), situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TEMPO DE SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	ANO	MÊS	SEMANA	DIAS	RESULTADO
1º	ADRIANA GOMES DA SILVA	16/12/1972	28	7	2	6	APROVADO
2º	ANA PAULA DA SILVA BRASIL	24/01/1976	24	8	2	5	APROVADO
3º	SOLANGE DA CONCEIÇÃO PESSANHA MENDES	14/06/1968	23	1	2	0	APROVADO
4º	SÉRGIO LOPES JÚNIOR	07/11/1977	22	9	2	2	APROVADO
5º	BÁRBARA PALMIRA DA SILVA BONELLI	05/03/1976	21	5	3	2	APROVADO
6º	RICARDO DA SILVA COSTA	13/05/1983	20	8	2	6	APROVADO

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE DE PROMOÇÃO SOCIAL

3. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,

mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 25 de janeiro de 2023, às 09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Administração, situada na Rua John Kennedy, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte

integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

4. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
1º	KARLA WALÉRIA MAGALHÃES STAVALE PERES	19/03/1972	12 PONTOS	16 ANOS	APROVADO
2º	CAROLINE OLIVEIRA DE ALMEIDA FABRICIO	25/01/1989	12 PONTOS	8 ANOS	APROVADO
3º	CYNTHIA CONCEIÇÃO SCHMIDT CAMPANATI	22/11/1986	11 PONTOS	6 ANOS	APROVADO

Araruama, 24 de janeiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I

- * IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- * 1 FOTO 3X4;
- * TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- * CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- * Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- * COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- * CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- * COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- * DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

* COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR](https://www.tcjerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculoservidor)).

* COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;

* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/FUMSA/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição**

de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 625 à 711 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 2.071 a 2.085 do processo administrativo n.º 13.913/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município

de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.13.913/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva.					
3	MONITOR CARDIACO monitor multiparâmetro com bateria integrada. Análise de pressão não invasiva de PNI, capnógrafo, temperatura, spO2, ECG, respiração. Tela, Resolução: 7” ou maior, colorido cristal líquido TFT, 800x480 Pixels, ou superior,. Pacientes: Adulto, pediátrico e neonatal; Dimensões, peso: 238x250x163mm, aproximadamente 3 Kg; Traçado / Tela: 4 formas de ondas, velocidade 6.25, 12.5, 25, 50mm/seg, valores numéricos dos parâmetros	UNID	1	Instramed	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
	VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 83 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/FUMSA/2023

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): C.G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ N° : 21.777.287/0001-30	Telefone: (22) 2778-4006
Endereço: Rua Padre José Maria Yanes Garcia, nº 290- Maturana	
Cidade: Casimiro de Abreu	UF: RJ CEP: 28860-000
Endereço Eletrônico: cglimadistribuidora@gmail.com	
Representante: Conceição Gomes Lima Rodrigues	
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 009.575.064-2/ Detran- RJ	CPF: 030.513.337-35

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDI-

DOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue, conforme Termo de Referência (Anexo I) de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) na DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designa-

do pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 84 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/FUMSA/2023

valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior

ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSI-

e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para a atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 625 à 711 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 2.071 a 2.085 do processo administrativo n.º 13.913/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com

ÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 13.913/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

C.G. LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
Conceição Gomes Lima Rodrigues
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/FUMSA/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de equipamentos**

preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para a atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.13.913/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-------	---------------	-----	-----	-------	----------------	-------



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 85 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/FUMSA/2023

	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva.					
11	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE Kit para teste de sensibilidade – Estesiômetro – Monofilamentos de Semmes -Weintein	KIT	5	Ballke	R\$ 537,55	R\$ 2.687,75
	VALOR TOTAL					R\$ 2.687,75

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ Nº: 38.027.865/0001-14	Telefone: (22) 99757-6091
Endereço: Rua XV de Novembro, nº 594, Parte, XV de Novembro	
Cidade: Araruama	UF: RJ CEP: 28970-000
Endereço Eletrônico: elevepresarial@gmail.com	
Representante: Filipe Cunha Peres	
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 23.954.531-2/ DETRAN / RJ	CPF: 146.246.747-40

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue, conforme Termo de Referência (Anexo I) de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) na DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S)

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARÁGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARÁGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 86 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/FUMSA/2023

na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas nego-

ciações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 13.913/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Filippe Cunha Peres
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FUMSA/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71,

residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática** para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva.”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO

I do Edital às fls. 625 à 711 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 2.071 a 2.085 do processo administrativo n.º 13.913/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretária, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 87 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FUMSA/2023

Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e

informática para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva, conforme Termo de

Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.13.913/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva.					
	MÓVEIS, ELETRO ELETRONICOS E INFORMÁTICA					
47	Computadores (Configuração mínima exigida)- Processador quad-core 2.8ghz, 6mb de cache, 8gb de memória RAM DDR4 2600mhz, Disco rígido SSD 240gb SATA, teclado usb de alta durabilidade, mouse usb 1600 DPI, Leitor/gravador de CD/DVD, Gabinete posição vertical (Torre) com USB e áudio frontal, acabamento preto brilhante, conexões traseiras mínimo 06 usb (sendo 2 usb 3.0), vga, HDMI e entrada/ saída de som, microfone e fonte de 500w real, monitor LED 19". Estabilizador de tensão. Garantia de 01 ano.	UNID	11	Positivo	R\$ 2.680,00	R\$ 29.480,00
	VALOR TOTAL					R\$ 29.480,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): G KLEINE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	
CNPJ N.º: 48.638.714/0001-56	Telefone: (22) 99883-8042
Endereço: Rua José do Patrocínio, 80, loja – XV de Novembro	
Cidade: Araruama	UF: RJ
CEP: 28979-359	
Endereço Eletrônico: gkleineempresarial@gmail.com	
Representante: Gabriel Muruci Kleine	
RG nº 04606246268 / Órgão Expedidor DETRAN / UF: RJ	CPF: 132.811.447-30

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação

da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue, conforme Termo de Referência (Anexo I) de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) na DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 88 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FUMSA/2023

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso

assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 13.913/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

G KLEINE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Gabriel Muruci Kleine
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/FUMSA/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Belo da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 097/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição**

de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para a atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva.”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SECRETARIA REQUISITANTE – ANEXO I do Edital às fls. 625 à 711 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 2.071 a 2.085 do processo administrativo nº 13.913/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município

de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para a atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 097/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 13.913/2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, móveis, elétrico e eletrônicos e informática para a atender as necessidades das unidades de saúde: CIMI-Centro Integrado Materno Infantil, CMD – Centro Municipal de Imagem, PAM -Posto de Atendimento Médico, CRM – Central Municipal de Regulação, DIAL- Divisão de Almoxarifado, DECAU – Departamento de Controle Interno, DIVEI – Divisão de Veículos, COSAC – Coordenadoria de Saúde Coletiva.					
	MÓVEIS, ELETRO ELETRONICOS E INFORMÁTICA					
26	MESA REFEITORIO com 6 cadeiras Mesa refeitório 6 lugares com tampo em MDF 30mm de espessura. Revestimento em fórmica branco. Cadeiras com assento circular em mdf 15mm, estofado com espuma laminada, revestimento em Courvin: Azul royal. Dimensões aproximadas da mesa: L 1,80 x P 0,80 x A 0,75 m. Estrutura das cadeiras: 02 colunas em tubo de aço carbono 40 x 30 mm, travessas em tubo 30 x 30 mm com 1,20 mm de parede, unidas por parafusos.	UNID	1	Mogiflex	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
30	MESA TIPO ESCRITORIO Mesa tipo secretária: com 3 gavetas e fechadura múltipla, medida mínima de 120 à 130 cm de largura, 0,60 à 0,74 cm de comprimento e de 0,73 à 0,76 cm de altura; fabricadas em madeira e com revestimento em cerejeira; estrutura de aço com tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática. E com bordas e quinas arredondadas.	UNID	5	Gebb Work	R\$ 362,60	R\$ 1.813,00
33	BANQUETA ALTA COM RODIZIOS COM ENCOSTO Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m3. Revestimento do assento e encosto: em tecido couríssimo. Base: em aço com capa protetora em polipropileno e RODÍZIOS Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. Aro de apoio de pé com regulagem de altura. Peso mínimo suportado 150kg	UNID	17	Frisocar	R\$ 532,00	R\$ 9.044,00

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 90 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/FUMSA/2023

34	<p>ARMARIO TIPO ARQUIVO Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta suspensa.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Cinza texturizado. - Fechamento por chave. - Espessura mínima: chapa 26 (0,40mm). - Puxador de plástico poliuretano cinza - Medidas aproximadas Gavetas Frente: 425mm x 290mm - Medidas aproximadas Corpo Gaveta: Altura: 73mm x Largura 380mm x Profundidade 390mm - Medidas aproximadas: altura 1335mm x largura 460mm x profundidade 460mm. - Gavetas que deslizam sobre patim de nylon. - Cada gaveta suporta no mínimo 18 kg. - Produto com fosfatização a ferro e pintura eletrostática a pó. - Acompanha pés reguláveis de plástico. 	UNID	8	W3	R\$ 784,00	R\$ 6.272,00
35	<p>BELICHE DE AÇO REFORÇADO SOLTEIRO COM 2 COLCHÕES. Características do produto: Dimensões MINIMAS da beliche: Largura 0,80 m; Altura 1,50 m; Profundidade 1,90m. Dimensões dos colchões COMPATIVEL com a cama: Altura mínima do colchão de 0,12 m; em espuma de densidade 33 , capa em courvin cor azul, Espaço MINIMO entre as camas: 85 cm Itens Inclusos: 1 Beliche e 2 colchões Tipo: Beliche de Aço Cor Predominante: Cinza Estrado todo em aço com travessas 20x20 soldadas nas barras. Possui Escada: Sim Material da Escada: Aço Galvanizado Possui Proteção Cama Superior: Sim Material Proteção Superior: Aço Galvanizado Material Principal: Aço Galvanizado Peso MINIMO Suportado por Cama: 120 kg</p>	UNID	2	Ira	R\$ 1.386,00	R\$ 2.772,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.561,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA		
CNPJ Nº: 19.345.406/0001-34	Telefone: (21) 3254-2402	
Endereço: Rua Coronel Gomes Machado, 174, Comp 08- Centro		
Cidade: Niterói	UF: RJ	CEP: 24.020-109
Endereço Eletrônico: llscomercioservicos@gmail.com		
Representante: Daiane de Oliveira Biteti Novarino		
RG nº 104565189 / Órgão Expedidor IFP / UF: RJ	C	P F : 041.232.777-56

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula

Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SECRETARIA REQUISITANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais)

também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da SECRETARIA REQUISITANTE, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue, conforme Termo de Referência (Anexo I) de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) na DIALP-Divisão



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 91 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/FUMSA/2023

de Almoarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro – Araruama – RJ;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela SECRETARIA REQUISITANTE que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou subs-

tituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 097/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 13.913/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 05 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Daiane de Oliveira Biteti Novarino
Representante Legal
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama Poder Executivo


ADIAMENTO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL 013/2023**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Diagnóstico em Cardiologia, para realização dos mesmos em pacientes do município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

Araruama, 01 de fevereiro de 2023.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 25049/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário e destinação final por incineração de documentos oficiais**, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência – anexo I.

DATA DE ABERTURA: 16/02/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 07/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de fevereiro de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23188/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento tempo-**

rário e destinação final por incineração de documentos oficiais (tal como: carnês de IPTU, documentos sigilosos ou que constem dados protegidos por sigilo), equipamentos eletrônicos (HD e similares), em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, conforme quantidades e especificações técnicas.

DATA DE ABERTURA: 16/02/2023

Hora: 15h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEFAZ

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se á disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 07/02/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 02 de fevereiro de 2023.

**CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO**



**PREFEITURA
ARARUAMA**



FORMATURA

Guarda Civil Araruama

14 DE FEVEREIRO • 09H

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO nº 13302/2022.

JRP GRÁFICA E EDITORA CNPJ 26.734.660/0001-90, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0010/2023**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; § 2º, para as seguintes atividades PRINCIPAL: 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, SECUNDÁRIAS: 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo; 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria e 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Situada no seguinte endereço: R GRACILIANO RAMOS, nº 560, Parte Recanto do Trevo, Vila Capri - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

Processo administrativo nº 21581/2022

CLIMEA – CLÍNICA MÉDICA APOLLINÁRIO, CNPJ: 48.010.726/0001-31 QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – PMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2023 à **LICENÇA AMBIENTE DE OPERAÇÃO DE Nº 007/2023** COM VALIDADE ATÉ 05/01/2027, PARA A ATIVIDADE PRINCIPAL CONSULTÓRIO MÉDICO, ESTABELECIDO NA AVENIDA JAMES MENDONÇA CLARK, Nº 921, LOJA 101 – PONTINHA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

PROCESSO Nº 18594 / 2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA, CNPJ nº 03.612.270/0001-41, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0009/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto Executivo do Sistema Coletor de Esgotamento Sanitário e Biodigestor, situada no seguinte endereço: Sítio Benfica, bairro Sobara - São Vicente - zona rural do município de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 24778/2022

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, CNPJ nº 03.703.263/0001-55, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE INSTALAÇÃO nº 0008/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de PROJETO DE APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO DO TEMPLO DA IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, situada no seguinte endereço: RUA MARECHAL JOFFRE (ANTIGA RUA B), LOTE 13, DA QUADRA 01, DO LOTEAMENTO RECANTO DO TREVO, PARQUE HOTEL, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Prefeitura de Búzios promoverá campanha contra assédio e importunação sexual durante o carnaval

A Campanha “Não é Não” é uma iniciativa da Prefeitura de Búzios por meio da Secretaria da Mulher e do Idoso. O objetivo é evitar casos de assédio e importunação sexual contra mulheres no período de carnaval e alertar para o fato de que assédio é crime e pode gerar uma pena de 1 a 5 anos de reclusão, conforme estabelecido pela Lei 13.718/2018.

Neste carnaval, a Secretaria da Mulher e do Idoso estará nas ruas com o Bloco “Não é Não”. Duas saídas já têm datas programadas, a primeira será no pré-carnaval, dia 15/02, às 14h, na praia de Geribá. A segunda saída será na Rua das Pedras, no dia 16/02, às 16h.

Durante a passagem do Bloco “Não é Não”, que já tem marchinha própria de carnaval, a equipe da Secretaria da Mulher e do Idoso fará a distribuição de material informativo sobre o tema. A Secretaria de Saúde de Búzios também estará presente promovendo ações de conscientização e mobilização de prevenção ao HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, realizando orientação e distribuição de preservativos durante todo o percurso do bloco.

Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em 2019, apontaram um aumento de 20% nas queixas e denúncias de violência sexual registra-

das no DISQUE 100 e DISQUE 180. Este é mais um motivo para que cada vez mais iniciativas sejam tomadas para garantir a todas as mulheres proteção e dignidade. O intuito desta campanha é promover um carnaval sem espaço para qualquer forma de violência contra as mulheres.

A Secretaria da Mulher e do Idoso fica localizada na Rua Camila, número 04. Quadra B - Porto Belo - Mangueiros, Armação dos Búzios. O telefone do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) é o (22) 99608-2791. Em caso de necessidade também é possível contatar o DISQUE 180 ou ainda a Polícia Militar pelos telefones (22) 99732-1879 e (22) 2623-4734.

Proprietários de armas de fogo têm 60 dias para fazer cadastro

Iniciou no dia (1º) o prazo de 60 dias para o cadastro de todas as armas – tanto de uso permitido como restrito – no Sistema Nacional de Armas (Sinarm). A medida vale também para caçadores, atiradores e colecionadores (CACs). Caberá à Polícia Federal a responsabilidade pela gestão do sistema de registros. A obrigação desse cadastro, uma das promessas de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, está prevista na Portaria nº 299, publicada no Diário Oficial da União. Em diversas oportunidades, o controle das armas foi citado, tanto pelo presidente como pelo ministro da Justiça, Flávio Dino, como necessário para a redução da violência e, em especial, do número de homicídios no Brasil.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 – documento elaborado anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública –, o Brasil registrou 47.503 homicídios em 2021. Para se ter uma ideia do quão “extrema” é a violência praticada no país, o levantamento mostra que, nos 102 países pesquisados, o total de homicídios ficou em 232.676, no mesmo período.

O estudo conclui que o Brasil respondeu por 20,4% dos homicídios cometidos no mundo. O levantamento mostra que 77,9% dos assassinatos têm, como vítimas, pessoas negras. Metade das vítimas são jovens com idade entre



12 e 29 anos; e 91,3% são do sexo masculino.

O anuário mostra que o registro de caçadores, atiradores e colecionadores (CAC) cresceu 473,6% entre 2018 e 2022, chegando a um total de 4,4 milhões de armas em estoques particulares. Deste total, 2,88 milhões estão registradas; e 1,54 milhão está com registro expirado.

Cadastro

A portaria publicada nesta terça-feira informa que, no caso de armas de uso permitido, o cadastramento deverá ser feito no sistema disponibilizado pela Polícia Federal.

As armas de uso restrito deverão ser apresentadas pelo proprietário, mediante prévio agendamento junto às delegacias da Polícia Federal, acompanhadas de comprovação do respectivo registro no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma).

Para fazer o cadastro, é necessária a identificação da arma e do proprietário, com nome, inscrição no CPF ou CNPJ, endereço de residência e do acervo. As armas de uso restrito pertencentes a colecionadores, atiradores e caçadores deverão estar acompanhadas de guia de tráfego expedida pelo Comando do Exército.

“O não cadastramento das armas na forma desta portaria sujeitará o proprietário à apreensão do respectivo armamento por infração administrativa”, informa a portaria.

Proprietários que não quiserem continuar com suas armas poderão, durante o período de cadastramento, entregá-las “em um dos postos de coleta da campanha do desarmamento, devendo o interessado consultar os locais de entrega e expedir a respectiva autorização de transporte do armamento por meio de acesso ao Portal gov.br”.